SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1506

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 43/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, após o feriado 04 de junho, Dia de Corpus Christi, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de maio de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:60A0F961

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/05/2015

Votação Única do Projeto de Decreto nº 1/2015 de autoria de Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5217356E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
COMUNICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal, o relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 28 de maio de 2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:79FC224E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2015

ORIGEM: PROCESSO Nº 001/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. OBJETO: A contratação de Serviços visando a manutenção do Site da Câmara Municipal de Veríssimo, assim com as atualizações mensais, para que sejam publicadas e divulgados as Leis, Leis Complementares, Decretos, Resoluções, Portarias, Atas e informações Parlamentares e demais informações sobre Vereadores e da Casa Legislativa. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Eduardo Sucupira Sousa 04513895659. PERÍODO DO CONTRATO: Janeiro à 31 de dezembro de 2015. Valor Unitário mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor Global R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

Veríssimo MG, 16 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:D60634B9

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2015

ORIGEM: PROCESSO Nº 002/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. OBJETO: A contratação de Serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Veríssimo, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Associação Mineira de Municípios - AMM MG. PERÍODO DO CONTRATO: Maio à 31 de dezembro de 2015. Valor Unitário mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais). Valor Global R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

Veríssimo - MG, 27 de Abril de 2015.

ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:ACC39DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO RESUMO DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.
Data limite: 5º dia útil do mês de junho de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 027/2015 - Processo de Dispensa nº 013/2015. Objeto: Serviço de troca do local de onde se encontra os aparelhos de DVDS e TVS dos micro-ônibus do SETS, sendo feita a retirada e a reinstalação dos aparelhos em local mais apropriado, tendo por contratada a empresa LS AUTO SOM LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 11.892.219/0001-69, com sede na Av. Dr. José Mariano, 36 Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais**,** com valor global de R$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais).

Ponte Nova (MG), 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DBA66247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 55/2015. Pregão Presencial nº 35/2015. Contratado: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79**,** com o valor de R$ 21.583,39 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Objeto: Aquisição de Material Esportivo.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 28.05.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:EC271EDD

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 35/2015, PAL nº 59/2015, tendo por objeto **a aquisição de Material Esportivo,** em favor do seguinte licitante: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R$ 21.583,39 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 28.05.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:E9999853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 070/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, torna público a abertura às 13:00 horas do dia 12/06/2015 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa e tributária, no saneamento das finanças municipais, incrementando a arrecadação com políticas de recuperação de tributos municipais – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidentes nos serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços nos limites do município, no período não prescrito, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01 de junho 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 28/05/2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:8DC3533B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
PREGÃO Nº 006/2015
OBJETO: aquisição de material de construção para ampliação da Farmácia de Minas.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 04 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4DC29AC0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A128985D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2015

N.º Processo: 023/2015 – Pregão: 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.082.411/0001-24 Objeto: aquisição de material de construção para ampliação da Farmácia de Minas. Lote 01: R$ 405,00 – Lote 05: R$ 249,89 – Lote 08: R$ 939,98 – Lote 10: R$ 1.259,00 – Lote 13: R$ 1.559,61 – Lote 14: R$ 1.120,00 – Lote 15 – R$ 950,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A84AF054

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2015

N.º Processo: 023/2015 – Pregão: 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SEMACOL – CNPJ: 22.264.261/0001-51 Objeto: aquisição de material de construção para ampliação da Farmácia de Minas. Valor: Lote 06: R$ 2.439,09 – Lote 07: R$ 1.035,36 – Lote 09: R$ 2.878,92 – Lote 11: R$ 700,00 – Lote 12: R$ 1.015,00 - Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E6922FC1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2015

N.º Processo: 025/2015 – Pregão/Registro de Preços: 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 18.413,50. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AC0095B2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2015

N.º Processo: 025/2015 – Pregão/Registro de Preços: 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – CNPJ: 17.591.262/0001-70 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 54.796,10. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A3CC7C56

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2015

N.º Processo: 025/2015 – Pregão/Registro de Preços: 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 34.304,80. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0A269E79

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2015

N.º Processo: 025/2015 – Pregão/Registro de Preços: 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 16.482,05. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0B994985

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENDO AO EDITAL 028/2015

A Prefeitura Municipal de Araújos, através de sua Comissão de Licitação, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 023/2013,** torna público aos interessados referente ao Pregão **Nº. 007/2015,** formalizado através do **PROCESSO Nº: 028/2015,** cujo objeto é a aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2015/2015 atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que houve alteração do edital, ou seja:
Onde se lê: garantia de 12 meses sem limites de quilometragem para motor, cambio, diferencial e componentes de injeção, garantia de 24 meses sem limites de quilometragem contra corrosão perfurativa.
Leia-se: garantia de 75.000 km sem limites de tempo.

Araújos (MG), 27 de abril de 2015.

SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:64709D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ERRATA-DISPENSA 008/2015

Processo de Licitação nº 042/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, torna público a presente errata nos termos seguintes:

Onde se lê no Extrato de Contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
74.02.001.1751200262042 – 339039000000
Leia-se
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
134.02.001.1751200262042 – 339039000000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CB7DCBD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0118/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0118/2015, Pregão Presencial 0049 – Homologado em 26/05/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0118/2015, Pregão Presencial 0049 – Empresas vencedoras: **Rogge Staduto Maciel Me**. Adjudicado em 26/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:DBA90857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0143-0059 - REGISTRO DE PREÇOS COFFE-BREAK E LANCHES PARA ATLETAS.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0143/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0059/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches para atletas, coffe-break, reuniões, palestras e demais atividades dos Departamentos Municipais. Credenciamento dia: 15/06/2015 às 13h30min – Sessão de lances: 15/06/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D5A2BCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº042/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 042/2015, firmado com PORTULAN SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 10.789.631/0001-95 , Processo Licitatório n.091/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção, acesso remoto e atualização do sistema GEPS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e Adolescente, o valor determinado na cláusula terceira do contrato original R$8.556,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo devidos R$713,00 (Setecentos e treze reais) mensais,com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:36B279D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PREOC 90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 90/2015
Adesão nº. 001/2015

Abertura.....: 15 de maio de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGA A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

POSITIVO INFORMATICA SA
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Rua: João Bettega, 5200
Bairro: Cidade Industrial – Curitiba / P.R

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
05	Computador Interativo	R$ 2.520,00	R$ 12.600,00
Valor Total do processo			R$ 12.600,00

Barroso, 18 de maio de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E1F9E170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 100/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 100/2015 - Dispesna 11/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68, objeto: Aquisição de fornecimento de equipamento Flexlink l Accu-Chek e demais componentes de Kit de bomba de Insulina , para atender a menor Maria Eduarda Soares Reis, que faz uso da bomba de Insulina para controle mais preciso dos níveis de açúcar no sangue, sendo o valor de R$10.003,28(Dez mil e três reais e vinte e oito centavos) , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:29D46509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADO FINAL – REF. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL – REF. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de obra de engenharia para construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, com área total de 627m² de acordo com o Termo de Compromisso nº 794562/2013, firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte. **EMPRESA VENCEDORA:** TFF Construções e Montagens Ltda. **VALOR:** R$ 246.941,59 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8E4DC2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-016/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E WELDMER JUNQUEIRA SCHIAVONI ME. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.759/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **VALOR:** R$ 75.821,04(setenta e cinco mil oitocentos e vinte e um mil reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
5413	02.13.01.10.302.0209.2.432.000 3.3.90.39.36.00.00	Programa Brasil Sorridente Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 39/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8DE4E310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 045-2015- CONVITE 006-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de Adjudicação e Homologação ao Processo nº 045/2015, Convite nº 006/2015, que tem como objeto a contratação de empresa visando locação de equipamentos e apresentação de shows, por ocasião da XXV Festa de Santo Antônio no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio- Brás Pires - MG, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2015, houve por bem deliberar à licitante: **Lucélia Machado da Costa-MEI**, inscrita no CNPJ nº 16.623.360/0001-80, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 162, Bairro Industrial, Ubá/ MG, CEP: 36.500-000, num valor total de **R$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Brás Pires, 28 de maio de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:1C829763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 004/2015 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 004/2015, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: MONITOR DE CORTE E COSTURA

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005	**Maria Helena Mendes**	1º
045	**Eliane Inês da Silva Ferreira**	2º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
006	**Denízia Pereira de Souza Marcelino**	1º
007	**Tatiany Rodrigues Dias**	2º

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR I

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
046	**Carmen Lúcia de Andrade**	1º
017	**Simone de Oliveira Silva**	2º
034	**Mônica Conceição de Oliveira**	3º

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA I

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
042	**Carmen Lúcia de Andrade**	1º
033	**Mônica Conceição de Oliveira**	2º
018	**Simone de Oliveira Silva**	3º

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
054	**Cássio Hermes de Andrade**	1º

Braúnas, 28 de Maio de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:1D0392B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 089/15 – Pregão Presencial n.º 035/15*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e brigadistas, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *adjudicado o* ***ITEM 01*** para a empresa ***ROSANA MENDES AGUIAR 59152346668;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9D4D498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 103/15 – Pregão Presencial n.º 036/15*** *cujo* objeto refere-se à *locação de palco e acessórios para as festividades do aniversario de 91 anos de emancipação político administrativa.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *adjudicado o* ***ITEM 01*** para a empresa ***A.F.D. SOUZA - ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3F0DF066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 099/15 – Tomada de Preços n.º 001/14*** *para a contratação de empresa para construção de padrão primário com transformador de 150kw e interligação na rede da CEMIG, no pátio da fogueira, neste município, em atendimento ao projeto elétrico.* Após a abertura dos envelopes de "*documentação para habilitação*", e análise dos documentos, verificou-se que a empresa ***ENERGIA CONSTRUCOES LTDA*** apresentou o mesmo engenheiro responsável pela elaboração do projeto inicial, ficando, portanto, *inabilitada* para a próxima fase do processo. Já as empresas ***ENGELAB INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME*** *e* ***ML ELETRICIDADE LTDA*** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo. Foi indagado aos licitantes presentes sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que todos abriram mão da referida fase, conforme *Termos de Renúncia* anexados aos autos e assinados pelos representantes das empresas ***ENERGIA CONSTRUCOES LTDA***, ***ENGELAB INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME*** *e* ***ML ELETRICIDADE LTDA***. Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de *"proposta comercial"* das empresas licitantes habilitadas ***ENGELAB INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME*** e ***ML ELETRICIDADE LTDA*** e após análise verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificadas* para a próxima fase do processo, ou seja, *julgamento e adjudicação.* Na oportunidade o representante da empresa ***ML ELETRICIDADE LTDA*** solicita o uso dos benefícios da *Lei Complementar n.º 123/06,* para ofertar nova proposta, uma vez que seu valor encontrava-se dentro do percentual de 10% admitido pela referida Lei em relação a melhor proposta. O representante da empresa supracitada apresentou uma nova proposta no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), onde a licitante deverá apresentar a nova proposta de forma expressa. Após a fase classificação das propostas foi indagado novamente aos licitantes presentes sobre a fase recursal, ocasião todos abriram mão de seus exercícios, conforme Termos assinados pelos mesmos e parte integrante dos autos. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 29 de Maio de 2015 às 14h para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:130BE986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Cooperação Entre Municípios****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE OUROS****.*
Objeto: *Transporte universitário de alunos de Cachoeira de Minas/MG para Ouro Fino/MG durante todo o ano letivo de 2015, conforme autorização da Lei 1794/05 e 2344/13.*
Valor: R$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B46C3622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 069/2015 PROCESSO 042/2015

Contrato nº 069/2015
Processo nº 042/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e BENEDITA GALVÃO ESTRELA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para preparo e fornecimento de refeições (marmitex) e prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cachoeira Dourada/MG.
Vigência: 18/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – **Ficha 24** Fundo Municipal de Saúde – **Ficha 296** Secretaria Municipal de Educação **– Ficha 67** Secretaria Municipal de Turismo **– Ficha 178**

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:17BABD35

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 042/2015 – Pregão 033/2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para preparo e fornecimento de refeições (marmitex)e prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cachoeira Dourada/MG. Empresa Vencedora: BENEDITA GALVÃO ESTRELA-ME – CNPJ: 07.102.041/0001-38. Valor global R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:0DBB0707

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 024/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 031/2015 – Pregão 024/2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para preparo e fornecimento de refeições na cidade de Cachoeira Dourada/MG. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DO LAGO CACHOEIRA DOURADA LTDA-ME – CNPJ: 20.222.325/0001-26. Valor global R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:5B47CDF1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 063/2015 PROCESSO 031/2015

Contrato nº 063/2015
Processo nº 031/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e RESTAURANTE DO LAGO CACHOEIRA DOURADA LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para preparo e fornecimento de refeições na cidade de Cachoeira Dourada/MG.
Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – **Ficha 24** Fundo Municipal de Saúde – **Ficha 296** Secretaria Municipal de Educação **– Ficha 67**

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:6F19A6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 0010/2014 Modalidade:**TOMADA DE PREÇOS - nº 0003/2014 –Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica no Bairro Santa Cruz - Rua Monsenhor Osório – Governo do Estado de Minas Gerais – Plano 685645/2013 .**MOTIVO:**Propostas perderam a validade, o que compromete o equilíbrio econômico financeiro.

Campanha, 19 de Maio de 2015

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2C129C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 674/2015

Autoriza o Prefeito Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Municipais concursados, Ativos, do Poder Executivo, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Executivo Municipal concede Abono Salarial aos servidores Municipais concursados, Ativos, do Poder Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2.015, a título de recomposição salarial do ano de 2014, observado o seguinte:

I. O valor do Abono Salarial será equivalente a 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento) sobre o valor do vencimento básico de cada servidor.

II. O pagamento do Abono Salarial será feito a partir de maio/2015, na folha de pagamento dos meses de maio/2015 e seguintes.

Art. 2º. Os dias não trabalhados pelos servidores em greve no mês de abril/2015, serão pagos no mês de julho/2015, condicionado o pagamento à reposição ou compensação do trabalho até referida data, na forma do que for definido pelas Secretarias onde ocorreu paralisação.

Art. 3º. Fica o Prefeito autorizado a pagar, por antecipação e de forma parcial, o 13º salário dos servidores, nos meses de novembro e dezembro, caso haja disponibilidade financeira para tanto.

Art. 4º. Com a execução da presente lei, fica quitada a recomposição salarial do ano de 2015, relativa aos beneficiários.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão pelas verbas própria consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos (MG), 26 de maio de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0CA9EDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 45/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 45/15 PP Nº. 42/15. Objeto: Locação de Software de Saúde, necessários à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde publica à população do Município, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, adaptativas, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema.. Empresa vencedora: Vivver Sistemas Ltda, valor R$ 62.800,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:76822A0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 45/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 798 do PL Nº. 45/15 PP Nº.

42/15. Objeto: Locação de Software de Saúde, necessários à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde publica à população do Município, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, adaptativas, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema. Empresa vencedora: Vivver Sistemas Ltda, valor R$ 62.800,00. Vigência: 27/05/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:ADE11A04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DO PL 54/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO nº 654/2014 DO PL 54/2014 DL nº 09/2014. Objeto: Contrato a locação do imóvel localizado nesta Cidade, que destina-se exclusivamente a para acomodações dos médicos do Programa Mais Médicos para O Brasil,, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: Maria Rosa de Aguiar Gontijo, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04/05/2016

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:83DBCDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 61/15 PP Nº. 59/15. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru no Ano de 2015. Empresa vencedora: Lucs Promoções Ltda, valor R$ 209.500,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9309D534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 799 do - PL Nº. 61/15 PP Nº. 59/15. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru no Ano de 2015. Empresa vencedora: Lucs Promoções Ltda, valor R$ 209.500,00. Vigência: 03/09/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F5446C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DO PL 42/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO nº 606/2014 DO PL 42/2014 DL nº 05/2014. Objeto: Locação imóvel rural, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: Eugenio Augusto Mano, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07/04/2016

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BD64A665

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 71/15 TP Nº.04/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO VITÓRIA - COM RECURSO DO CONVENIO Nº 799699/2013– MINISTERIO DO ESPORTE. Entrega dos envelopes: dia 16/06/2015 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:40291164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 376/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 002/2015, para a aquisição de Arroz Agulhinha, Tipo I, de 5 kg, item 001 do mapa de apuração no valor de R$8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), aplicando-se o reajuste no percentual de 21,45%, alterando o valor para R$10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:09797156

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 009-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 009/2015, processo nº 083/2015, visando o registro de preços para a prestação de serviços de solda, serralheria e congênitos e aquisição de ferragens, tubos de aço e calhas em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Esporte e Lazer, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 15/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 28 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3F3CE4B9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°50/2015

Interrompe licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Selma Piedade da Silva Santos.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 93, da Lei Complementar 136/2002 – Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1°_- Fica, a pedido do servidor, interrompida licença, para tratar de interesses particulares, concedida à **SELMA PIEDADE DA SILVA SANTOS,** na Portaria N°68/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Maio de 2015.

Catas Altas, 25 de Maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:855715CD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°51/2015

Institui e nomeia membros para Comissão Especial de Processo Administrativo para análise da execução e prestação de contas do convênio firmado entre o Município e a Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais - FMEMG

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para analisar a execução e prestação de contas do convênio firmado entre o Município e a Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais – FMEMG.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo:
I – Wanessa de Lana Alves Rezende
II – Paula Franco Rocha
III – Marcus Vinícius Pinto Santoro

Art. 3º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:835649D0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°52/2015

Institui e nomeia membros para Comissão Especial de Processo Administrativo para análise da execução e prestação de contas do convênio firmado entre o Município e a Trial Clube Motos Gerais - TCMG

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para analisar a execução e prestação de contas do convênio firmado entre o Município e a Trial Clube Motos Gerais – TCMG.
Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo:
I – Wanessa de Lana Alves Rezende
II – Paula Franco Rocha
III – Marcus Vinícius Pinto Santoro

Art. 3º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:18946B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de prestador de serviços para locação de estrutura de palco e sonorização para "Tradicional Festa de Santa Rita de Cássia", no Distrito de Santa Rita do Araçuaí, neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2015 - MARCELO OLIVEIRA NETO, inscrito CNPJ sob nº 12.076.332/0001-39, valor global R$ 7.000,00. Assinatura em 26 de Maio de 2015. Vigência: 02 (Dois) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:3132991A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

OFÍCIO Nº: 063/2015
ASSUNTO: Solicitação/Faz
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONQUISTA: 26/05/2015

Ao Departamento de Licitações,

Tendo em vista a atual crise financeira que assola o país atingindo de forma direta os municípios brasileiros, a Secretaria Municipal de Saúde no intuito de conter gastos aos cofres públicos, optando por uma solução mais adequada, solicita junto a este departamento o ***cancelamento*** do Pregão Presencial nº 022/2015, Processo licitatório nº 041/2015 que tem por objetivo a "***contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços através de fretamento de van ou kombi com motorista, ano de fabricação não inferior a 2006 para atendimento á secretaria municipal de saúde, no transporte de pacientes em tratamento do município e distritos de conquista/mg para as cidades da região***".

Sem mais para o momento, apresento-vos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARTA HELENA FILIACI VALENTE
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 114

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8D006F4A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **J. A. CHURRASCARIA E LANCHONETE ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA OS ESTUDANTES ATLETAS PARTICIPANTES DO JEMG/2015, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8D75EC29

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3357

PORTARIA N.º 3357/15, DE 27.05.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no §1.º do artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Revogar a partir de 01 de junho de 2015, a Portaria n.º 3295/15, de 09 de março de 2015, que concedeu licença sem remuneração ao servidor ***JOSÉ LUIZ GONÇALVES***, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:06514AA0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3358

PORTARIA N.º 3358/15, DE 28.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA ANTONIA RONCOLATO,*** ocupante do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 26 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:40332CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO RECURSO TP 06/2015

O Município de Coração de Jesus/MG por intermédio do Prefeito Municipal torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado por NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANEGAEM LTDA–ME concluindo pelo provimento do recurso apresentado. Processo Administrativo nº 026/2015 – Modalidade: TOMADA DE PEÇO nº 006/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LEOPOLDO RUAS E SEMIRAMES SARAIVA – Valor Global: R$ 107.184,62

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:D83C3011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015

PREFEITURA DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2015 - Registro de Preço nº 012/2015, no dia 16 de junho de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal no exercício de 2015. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 16/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às

17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail:

licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FF3DCE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 018/2015, Processo Administrativo N° 024/2015, de aquisição de medicamento de urgência, sendo ele ampolas de Flumazenil para o serviço de endoscopia do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total estimado de R$ 307,50 (Trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 28/05/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DC951504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)		Data Base: 30/04/2015	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Periodicidade: Quadrimestral	
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	115.552.896,07		123.581.311,82	
1 - Despesa Total com Pessoal	48.725.349,26	42,17	53.691.729,67	43,45
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	56.158.707,49	48,60	60.060.517,54	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	59.278.635,68	51,30	63.397.212,96	51,30
Limite Legal (art. 20)	62.398.563,88	54,00	66.733.908,38	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	4.388.821,35	3,80	8.558.863,64	6,93
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	138.663.475,28	120,00	148.297.574,18	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	22.879.473,42	19,80	24.469.099,74	19,80
Limite Legal	25.421.637,14	22,00	27.187.888,60	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	1.374.272,59	1,19	83.384,74	0,07
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	16.639.617,03	14,40	17.795.708,90	14,40
Limite Legal	18.488.463,37	16,00	19.773.009,89	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	8.088.702,72	7,00	8.650.691,83	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F6A6C206

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:45	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Periodicidade: Quadrimestral
		Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	83.384,74
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	83.384,74
Interna	83.384,74
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	83.384,74
Externa	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A8986253

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ÓRGÃO: Poder Executivo	RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:46		Periodicidade: Anual
		Valores em Reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Requisição Judiciais de Pequenos Valores (RPV)	100.000,00	Abertura de créditos adicionais à partir de anulação de dotações de despesas.	100.000,00
Aumento salário mínimo/revisão vencimento servidores, conforme art.	830.000,00	Abertura de créditos adicionais à partir de anulação de dotações de despesas.	830.000,00

37, X da Constituição Federal.			
TOTAL	930.000,00	TOTAL	930.000,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8FF46597

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:50	Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29
	2013	1.395.176,43
	2014	13.196.473,92
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
	2014	84.711,53
Entidades		
TOTAL		14.846.832,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
	2014	245.505,30	0,00	245.315,33	189,97
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	348,34	0,00	0,00	348,34
	2014	7.621,60	0,00	7.621,60	0,00
Entidades					
TOTAL		258.868,50	0,00	252.936,93	5.931,57

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29	0,00	0,00	140.612,29
	2013	971.703,18	0,00	16.204,13	955.499,05
	2014	3.012.684,80	0,00	1.089.512,58	1.923.172,22
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	9.285,97	0,00	0,00	9.285,97
	2014	77.089,93	0,00	6.795,56	70.294,37
Entidades					
TOTAL		4.227.656,43	0,00	1.112.512,27	3.115.144,16

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DCAF4C89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 30/04/2015	
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:50		Periodicidade: Bimestral	
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	34.226.536,37	23.658.602,91	(10.567.933,46)
2º	27.740.116,44	25.349.847,16	(2.390.269,28)
3º	23.599.514,02		
4º	25.695.664,15		
5º	20.164.688,98		
6º	26.873.480,04		
TOTAL	158.300.000,00	49.008.450,07	(12.958.202,74)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Analisando o comparativo das metas bomestrais de arrecadação para o período constatamos que as receitas arrecadadas ficam abaixo das previstas no quantum de R$2.389.887,81. Analisando as receitas previstas para o período constatamos que a previsão de transferênicas voluntárias para investimento no período era de R$2.413.902,58. No período não houve transferências voluntárias, daí podemos concluir que não houve evasão ou sonegação, pois, as receitas não efetivadas não estão sob o controle do Município.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A8F86096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, CAPS, UBS e demanda judicial. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 18/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 28/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ED39A258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material hidráulico para diversas Secretarias do Município. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 17/6/2015 às 9h30min. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 28/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5392D278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos da linha CATERPILLAR, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 19/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 28/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:330885EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2015. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Agito Formaturas LTDA ME R$400.000,00.

Diamantina, 28 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D195D8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 053/2015

Processo Licitatório n.º 110/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2015. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/06/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6EFC6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 060/2015

Processo Licitatório n.º 125/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 060/2015. Objeto: contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/06/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B34A0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 059/2015

Processo Licitatório n.º 124/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2015. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral para paciente, conforme solicitação judicial, processo nº0063601-91.2011. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/06/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E169802E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 084/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação: 064/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 084/2015 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e crianças assistidas pelo SAE, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	LA	96,00000		0,00	MALTODEXTRINA NIDEX® LATA 590g
			Total para Este Fornecedor:		0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	LA	3.240,00000	46,50000	150.660,00	ENSURE® LATA 400g A EMPRESA DEVERÁ TER TODOS OS SABORES DISPONIVEIS DA LINHA SENDO QUE O MESMO SERÁ DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO ENSURE / ABBOUT - ENSURE / ABBOUT
			Total para Este Fornecedor:		150.660,00
METROPOLE COMERCIO & MANUTENÇÃO EIRELI ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	240,00000	114,00000	27.360,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ALFARE® FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES LATA 400g ALFARE/NESTLE - ALFARE/NESTLE
7	UN	600,00000	170,00000	102.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE® ADVANCE LATA 400g NEOCATE ADVANCE/DANONE - NEOCATE ADVANCE/DANONE
			Total para Este Fornecedor:		129.360,00
NUTRI FENIX EIRELI ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	240,00000	58,09000	13.941,60	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI® SABOR BAUNILHA LATA 400g FORTINI - FORTINI
9	UN	2.880,00000	16,82000	48.441,60	SUPLEMENTO ALIMENTAR SOUVENAID® FRASCO 125mL SOUVENAID - SOUVENAID
			Total para Este Fornecedor:		62.383,20
VIAMED COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	LA	600,00000	20,00000	12.000,00	LEITE EM PO NAN PRO 2® LATA 400g NAN / NESTLE - NAN / NESTLE
8	UN	180,00000	60,00000	10.800,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVASOURCE® LATA 400g NOVASOURCE / NESTLE - NOVASOURCE / NESTLE
			Total para Este Fornecedor:		22.800,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	28.512,00000	2,70000	76.982,40	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M BIGFRAL® PLUS BIGFRAL PLUS - BIGFRAL PLUS
			Total para Este Fornecedor:		76.982,40
			Valor Total:		442.185,60

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 22 de maio de 2015

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C07EC379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA RÓTULO: PADRAO

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	81.317.071,80	85.446.505,16	84.655.216,95
DEDUÇÕES (II)	-8.287.268,17	21.014.278,57	26.559.369,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.054.698,09	33.054.698,09	33.054.698,09
Demais Haveres Financeiros	1.180.891,97	2.182.152,40	1.446.229,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522.858,23	14.222.571,92	7.941.557,49
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	89.604.339,97	64.432.226,59	58.095.847,34
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.504.188,50	37.127.292,15	36.349.088,44
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	56.100.151,47	27.304.934,44	21.746.758,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B8DB517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal		
VALOR	-5.558.175,54	-34.353.392,57

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF698FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL RÓTULO: PADRAO

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-6.486.892,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A6D9D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao			
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Passivo Atuarial	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	250.242.467,36	256.443.125,14	263.990.083,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.872.295,22	102.546,10	192.784,34
Investimentos	222.626.593,36	256.341.130,91	263.797.689,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	161,41
(-) Restos a Pagar Processados	2.256.421,22	551,87	551,87
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	62.525.784,54	56.325.126,76	48.778.168,36
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	62.525.784,54	56.325.126,76	48.778.168,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2B7619F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS RÓTULO: PADRAO

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CD2CB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Tabela: Receitas Primárias			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	471.323.000,00	162.534.692,94	164.652.528,87
Receitas Tributárias	98.450.076,00	41.170.086,26	38.589.708,55
IPTU	20.900.000,00	14.899.530,06	13.558.781,75
ISS	35.200.000,00	9.876.887,19	9.586.660,39
ITBI	10.800.000,00	2.533.329,71	2.790.340,83
IRRF	14.600.000,00	4.615.408,02	4.515.821,15
Outras Receitas Tributárias	16.950.076,00	9.244.931,28	8.138.104,43
Receitas de Contribuições	50.185.524,00	14.050.065,40	17.333.181,08
Receitas Previdenciárias	41.785.524,00	10.612.653,93	14.701.976,53
Outras Receitas de Contribuições	8.400.000,00	3.437.411,47	2.631.204,55
Receita Patrimonial Líquida	343.000,00	655.412,40	1.301.995,19
Receita Patrimonial	34.607.000,00	13.376.058,52	10.352.814,68
(-) Aplicações Financeiras	34.264.000,00	12.720.646,12	9.050.819,49
Transferências Correntes	294.136.000,00	101.170.749,29	99.528.946,30
Cota-Parte do FPM	55.920.000,00	18.782.664,54	17.896.160,30
Cota-Parte do ICMS	62.400.000,00	18.306.718,99	18.062.725,37
Cota-Parte do IPVA	22.160.000,00	17.668.477,18	0,00
Convênios	585.000,00	27.550,00	0,00
Outras Transferências Correntes	153.071.000,00	46.385.338,58	63.570.060,63
Demais Receitas Correntes	28.208.400,00	5.488.379,59	7.898.697,75
Dívida Ativa	12.492.000,00	3.440.635,29	5.371.839,12
Diversas Receitas Correntes	15.716.400,00	2.047.744,30	2.526.858,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.913.000,00	2.043.933,56	10.057.790,18
Operações de Crédito (III)	42.931.000,00	590.797,16	1.807.148,20
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	1.444.596,32	8.241.903,01
Convênios	55.947.000,00	1.244.796,32	7.991.903,01
Outras Transferências de Capital	0,00	199.800,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	8.540,08	8.738,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	55.982.000,00	1.453.136,40	8.250.641,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	527.305.000,00	163.987.829,34	172.903.170,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D15F97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Tabela: Despesas Primárias			
Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	460.095.472,53	213.309.946,64	197.292.522,11
Pessoal e Encargos Sociais	249.119.452,18	80.122.881,95	74.287.348,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.800.000,00	4.886.788,16	4.145.552,61
Outras Despesas Correntes	205.176.020,35	128.300.276,53	118.859.620,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	454.295.472,53	208.423.158,48	193.146.969,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	97.783.603,47	55.077.955,07	59.907.229,34
Investimentos	89.383.603,47	48.905.209,34	54.481.912,44
Inversões Financeiras	910.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	910.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	7.490.000,00	6.172.745,73	5.425.316,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	90.293.603,47	48.905.209,34	54.481.912,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	741.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	45.879.924,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	591.210.000,00	257.328.367,82	247.628.881,94
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	131.720.981,03	113.683.593,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	79.801.253,78	74.055.637,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.785.490,77	1.464.202,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.134.236,48	38.163.753,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	129.935.490,26	112.219.391,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.239.098,68	8.638.281,24	0,00	0,00
Investimentos	5.394.387,30	5.520.924,91	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.844.711,38	3.117.356,33	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.394.387,30	5.520.924,91	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	135.329.877,56	117.740.316,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4AB1872

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL RÓTULO: PADRAO

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.052.977,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4984A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS RÓTULO: PADRAO

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAD01B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: **Aquisição de computadores para atender a Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago e Arquivo Público Municipal.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 15/06/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/06/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 15/06/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **www.caixa.gov.br/compras-caixa, opção Outros Compradores / Pregão Eletrônico / Editais** .
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 28 de Maio de 2015.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41E50AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DESPESA COM PESSOAL RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.666.471,02	0,00
Pessoal Ativo	194.269.769,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.325.912,84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.070.788,39	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.966.428,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	694.437,98	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.271.990,87	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.700.042,17	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5158F137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	409.701.180,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	209.700.042,17	51,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	221.238.637,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	210.176.705,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	199.114.773,61	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44691F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS RÓTULO: PADRAO

Rótulo: Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD663B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 145, 146, 147/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JÉSSICA ALICE NUNES, VANESSA EFIGÊNIA MELO AZEVEDO, MARINA GESSY MUNIZ DE MELLO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46AB7DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): THAMYRIS STUART GONÇALVES, DENISE APARECIDA DA SILVA GAMBÔA, ANA CLARA FARIA BARROS, PRISCYLLA SUELEN LUDUVICE DA COSTA, SIMONE DIVINA DE JESUS COSTA SILVA, KAROLYNE CRISTINA GONÇALVES SILVA, CRISTINE DE PAULA LARA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 10/07/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31865097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): TAÍS CÂNDIDA OLIVEIRA, GLEIZIEANE CRISTINA ALVARENGA, NATALIA SANTOS FARIA, RAFAELA JOSÉ DA SILVA DE JESUS, DANIELE AZEVEDO CAMPOS, NARJARA CAROLINE VAZ PIMENTA, SIMONE APARECIDA LEANDRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BFCA6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 148/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JOYSIENE RIBEIRO DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A5A05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 209/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JESSICA GOULART MARTINS FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.06.02.08.122..0002.2375.3.3.90.36.00 Ficha. 476.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDA4769B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 210/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JONATHAN FELIPE D'ASSUNÇÃO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.06.02.08.122..0002.2375.3.3.90.36.00 Ficha. 476.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:328F70D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 207/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): BRUNA FONSECA ROCHA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACF7042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 213/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): JULIA MARIA GIOVANARDI SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.365. 0008.2465.3.3.90.36.00 Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B9A775D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): GRAZIELLI DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C2E7B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTAGIÁRIO (A): GRAZIELLI DA SILVA. OBJETO CONCESSÃO DE ESTÁGIO, COM JORNADA DIÁRIA DE (04) HORAS. VALOR R$ 300,00 MENSAL. PRAZO 31/12/15. DOT. ORÇ. 02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 FICHA. 664.

Estagiário (a): ISABELA ALVES LIMA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/05/15. **ASS: 30/05/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EB05E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO TC 104/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND ITAÚNA.

Estagiário (a): JANINI PEREIRA NEVES. Objeto a partir de 14/05/15, ficara sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Isabel Cristina de Melo Severino – Diretora do CEMEI RAFAEL NUNES e a SEMAD designará a Sra. Dayane dos Santos Ulisses de Oliveira para Coordenadora Geral de Estágio e alteração na jornada diária de trabalho de (06) para (04) até 31/12/15. **ASS: 14/05/15 - TC. 02/03/15 – 31/12/15.** Valor R$ 400,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F22E315A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 02/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Pontual Elevadores Ltda – ME. Objeto: Conservação e assistência técnica de 01 equipamento conforme instalado no Edifício e descrito conforme anexo I. Valor R$ 160,00 mensais. Prazo 27/04/16. Dot. Orç.
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.39.00 ficha 476.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C857A3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 03/14 DO PL. 52/14.

Contratado (a): Eliana de Fátima Soares Fernandes. Objeto: Prorrogação do prazo até 01/04/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2858DA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 03/14 DO PL. 52/14.

Contratado (a): Eliana de Fátima Soares. Objeto: Locação do imóvel fixado em 8,42% do INPC acumulado de abril/14 a março/15, passando de R$ 780,00 **para R$ 845,67** conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28D5CD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 03/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 DO PL. 85/15.

Contratado (a): GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. Objeto: Prestação de serviços técnicos especiliazados para processamento de auto de infração de trânsito, emissão, impressão, envelopamento e gerenciamento de notificações de infração de trânsito, registro de defesas/recursos de notificações de infração de trânsito e apoio administrativo á JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infraões do Município, coordenação de produção de daos e suporte aos usuários e servidor do sistema. Valor R$ 207.779,10 global. Prazo 10/11/15. Dot. Orç.
02.14.01.26.451.0018.1900.3.3.90.39.00 ficha 1180.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF133F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/06 DO PL. 265/06.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Olímpio Bazílio Resende. Objeto: Reajuste de 6,33 % a partir de 28/04/15 apurado pelo INPC, passando o valor de R$ 957,42 **para R$ 1.018,03,** conforme art. 65 da Lei 8.666/93 e item VII do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE05EA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 03/15 PREGÃO ELETRÔNICO 09/15 DO PL. 13/15.

Contratado (a): KPL – Instalações Elétricas e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada na área de energia elétrica para prestação de serviço de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Divinópolis/MG abrangendo perímetro urbano, zona rural, comunidade rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme Termo de Referência, Projeto especificações e planilha anexa ao contrato 03/15. Valor R$ 3,98 por ponto de um total de 360.000 pontos de iluminação perfazend o montante de R$ 1.432.800,00. Prazo 15/05/16. Dot. Orç.
02.11.01.15.452.0004.2678.3.3.90.39.00 ficha 881 para o exercício de 2015 e respectivas dotações para os exercícios seguintes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51774AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO CONVÊNIO 71/15. CONVENIADO (A): SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Integração e união de esforços, entre as partes acima qualificadas, objetivando a promoção e a divulgação de ações de interesse público em espaços pertecentes ao Sindicato, durante a realização do evento denominado 'DIVINAEXPÔ", a realizar-se no período de 22/05 a 01/06/15 no Parque de Exposições. Prazo 01/06/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B2F5600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 12/14 DO PL. 123/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Walter Ribeiro Dias. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C187D93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 19289-044/2015, datado de 22.05.2015, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **IVAN EDER SALES**, detentor do cargo efetivo de bioquímico, matriculado sob o nº 9703327-8, a partir de 25/05/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8392CC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **PATRICIA REIS SILVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9901717-0, ***pelo período de 08/06/2015 a 06/06//2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos partir de 08 de junho de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B3915B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MAGALI CRISTINA ESTEVAM DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9901731-5, ***pelo período de 08/06/2015 a 06/06//2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos partir de 08 de junho de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FFAC530

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 054/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DE LOURDES FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, matriculada sob o nº 02020397, portadora do CPF 533.027.456-72, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau – Matemática - B, GH 30 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 08 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FF2B347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 055/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA CAETANO FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **MARIA APARECIDA**

CAETANO FERREIRA, matriculada sob o nº 02023981, portadora do CPF 971.815.526-00, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E9D3B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLEUSA LUZIA PIRES OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **CLEUSA LUZIA PIRES OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02019780, portadora do CPF 482.128.306-91, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1795B3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANA MARIA GIAROLA DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **ROSANA MARIA GIAROLA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 02018023, portadora do CPF 697.926.316-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 27, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos, no qual foi apostilada em 27/02/2012, mediante decreto nº 10.391/2012, de 27/02/2012, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8660434C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97012777, portadora do CPF 515.947.736-53, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - C, GH 25 N 15, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:532C0DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EFIGENIA LUCIA DO NASCIMENTO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C A ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **EFIGENIA LUCIA DO NASCIMENTO**, matriculada sob o nº 97006238, portadora do CPF 393.012.226-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, GH 25 N 27, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D10A1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 061/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA DE FATIMA PEREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, portadora do CPF 246.520.406-87, matriculada sob o nº 99021448, no cargo efetivo de Sociólogo - A, grau hierárquico nº 17, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 15 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B158558B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 062/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA SELMA RODRIGUES DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA SELMA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF 774.293.546-53, matriculada sob o nº 99015081, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 15 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EDA288B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 064/2015

CONCEDE PENSÃO A EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SANDRA REGINA FERREIRA OLIVEIRA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 773.923.026-04, viúvo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF 996.177.066-87, matriculada sob o nº 02018104, em atividade no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – A, grau hierárquico 18, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 21/12/1994, **falecida em 15/04/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, I, art. 10, II, "a" e art. 30, II, §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$3.235,51 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2015.

Divinópolis, 18 de maio 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A3DCE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 10/2015

Contratado (a): **Carolina Henriques Machado Silva** – Cargo: Técnica em Enfermagem a partir de **22/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6354F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA EUGENIA LAZARA PINTO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 a servidora **MARIA EUGENIA LAZARA PINTO**, matriculada sob o nº 02032964, portadora do CPF 398.032.876-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 15, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F04F362B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.822

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015, DEVIDO AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,
considerando a ocorrência de feriado no dia 04/06/2015, em virtude da Lei Municipal nº 744 de 07 de abril de 1967,
considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não impõe nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, inclusive proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

considerando a necessidade de uniformidade de procedimentos, posto que diversas outras repartições públicas, de outras esferas administrativas não funcionarão nesta data,

Considerando, ainda, a garantia de atendimento em todos os serviços considerados essenciais,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, dia 05 de junho de 2015 (sexta- feira), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições Municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi.
Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação e atendimento ao público.

Parágrafo único: Deverão as Secretarias Municipais responsáveis pelos serviços considerados essenciais à cidade organizar, em seus respectivos âmbitos, por meio de portaria, escalas para o seu cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6B519A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.827

Abre na Procuradoria, o crédito especial no montante de R$15.000,00 (quinze mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.959, de 19/05/2015,
DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7.959, de 19/05/2015, fica aberto na Procuradoria, o crédito especial no montante de R$15.000,00 (quinze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - Judiciária
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00
Total..... R$15.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA483AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.959/2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria, o crédito especial no montante de R$15.000,00 (quinze mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria, o crédito especial no montante de R$15.000,00 (quinze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - Judiciária
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00
Total..... R$15.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1191 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$15.000,00
Total..... R$15.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61902585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº. 01/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG, constituída nos termos da Portaria nº. 45/2015, no uso de suas atribuições e o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG,** tornam público o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº. 01/2015 DO PROCESSO SIMPLIFICADO,** conforme relação que constitui o Anexo I deste Edital, ficando todos os interessados notificados e cientificados do mesmo, para fins de apresentação de Recurso, caso queira, no prazo previsto no Edital.

Estrela do Indaiá, 28 de maio de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DO RESULTADO

Resultado da Classificação dos Candidatos Aprovados de Acordo com o Edital 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado/ Estrela do Indaiá - MG

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
CIRURGIÃO DENTISTA		
ISABELLA TORRES BRÁULIO	1º	10,95
THALES ORSINI ACÁCIO SILVA	2º	6,75
EDUCADOR FÍSICO		
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	1º	11,65
ANDRIELLY OLGA APARECIDA SIVIRINO	2º	5,15
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
MARIA PAULA MACIEL JORGE	1º	10,00
LEONE HEITOR DE ARAÚJO	2º	8,40
MOTORISTA		
JOSMAR GOMES BELO	1º	6,15
LUCAS ARAÚJO COSTA	2º	4,60
ELTON MACHADO GOMES JUNIOR	3º	3,15
AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO/SERVIÇOS GERAIS		
CLÁUDIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	1º	9,80
FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	2º	9,70
VIVIANE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	3º	9,60
IRANI MARIA CARDOSO	4º	9,60
FRANCISCA LÁZARA MESSIAS	5º	9,20
LUCIANA DOS SANTOS	6º	9,15
MARLI APARECIDA REIS CARDOSO	7º	8,75
ÉLIDA APARECIDA SILVA	8º	8,60
ECILMA DAS DORES SILVEIRA	9º	7,75
ADRIANA MARIA DE JESUS	10º	7,50
CARLEN HELENA DA SILVA	11º	7,25
NATÁLIA FARIAS DA SILVA	12º	6,90
DELANZE MARIA LOURENÇO DE SOOUSA	13º	5,65
ILMA PINHEIRO FIÚZA	14º	5,65
LEIDIANE GONÇALVES DA COSTA	15º	5,60
GRAZIELE HELENA DA SILVA	16º	5,45
REGINALDA MARIA DOS SANTOS. ALCÂNTARA	17º	5,40
DAIANE TEODORO DA SILVA	18º	4,95
ROSANA LUCIENE SILVESTRE	19º	4,60
PAULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	20º	4,50
FLÁVIA GERALDA REIS	21º	3,90
MARIA APARECIDA DA SILVA	22º	3,70
ROSELAINE ALVES CARDOSO	23º	3,65
VALQUIZA NICÉRIA VIEIRA NUNES	24º	3,55
ALINE TATIANE DA SILVA	25º	2,95
GRAZIELA APARECIDA GOMES	26º	2,90
CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	27º	2,80
HUDSON OTAVIANO FERREIRA	28º	2,60
SABINA OLIVEIRA RODRIGUES	29º	2,55
DANIELA ALVARENGA FLORES	DESCLASSIFICADA	
ANA MARIA DA COSTA	DESCLASSIFICADA	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
MARCO ANTÔNIO MACIEL BELO	1º	9,65
WENDEU ROBERTO ALCÂNTARA SILVA	2º	7,25
LUDIMILA ARIANE CAETANO OLIVEIRA	3º	7,20
LUCAS FAUSTINO BRAGA	4º	6,60
FREDERICO LOURENÇO ROCHA	5º	6,00
VÂNIA PEREIRA CARDOSO	6º	5,60
DANIELA SANTOS SILVA	7º	5,20
SARA ADRIENE APARECIDA RUAS	8º	4,85
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MILAN	9º	4,45
VIVIANE APARECIDA FERREIRA	10º	4,40
LÚCIA ADRIANA DA SILVA	11º	4,25
ELIEL VINÍCIO CORREA	12º	3,50
NATHYANE GABRIELLE DE SOUZA CARVALHO	13º	3,30
WÉLIDA GRACIELLE LOURENÇO SOUSA	14º	2,30
ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	DESCLASSIFICADA	
CHEILA DE LIMA BARBOSA	DESCLASSIFICADA	
MARIA APARECIDA SILVESTRE	DESCLASSIFICADA	

TIBURCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

_____
COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E1B915D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1777 DE 28/05/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual aquisição de impressoras portáteis, coletores de dados e películas para o Setor de Contas desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Maio de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1EF5EE2D

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 081/2015

Processo Licitatório nº. 077/2015 – Pregão nº. 059/2015 – Contratada: **RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP** => R$ 43.125,00. Vigência: 28/05/2015 a 28/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A2E01439

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 082/2015

Processo Licitatório nº. 077/2015 – Pregão nº. 059/2015 – Contratada: **JBM PUBLICAÇÕES LTDA** => R$ 98.500,00. Vigência: 28/05/2015 a 28/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:01FB25EF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 83/2015

Processo Licitatório nº. 077/2015 – Pregão nº. 059/2015 – Contratada: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME** => R$ 1.494,00. Vigência: 28/05/2015 a 28/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0334FA41

PORTARIAS
EXTRATO

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP, JBM PUBLICAÇÕES LTDA e BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 077/2015, Pregão nº. 059/2015.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41BF32D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 017/2015, Processo nº. 089/2015, Objeto: Prestação de Serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda a logistica necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro pessoal do município de Grão Mogol. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS, CNPJ nº. 01.440.615/0001-00, valor global R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) vigência será de 24 (vinte e quatro) meses.

Grão Mogol – MG, 08 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6FE57B80

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 250/2015, Dispensa de Licitação nº. 017/2015, Processo nº. 089/2015, Objeto: Prestação de Serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda a logistica necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro pessoal do município de Grão Mogol - Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS, CNPJ nº. 01.440.615/0001-00, valor global R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) Vigência será de 24 (vinte e quatro) meses.

Grão Mogol – MG, 08 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CDAF1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CARBER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ Nº: 14.559.533/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Nova Guarani, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA DA PLANILHA ORIGINAL:
Este aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do objeto do contrato nº 128/2013, mediante glosas e acréscimos na planilha original, conforme justificativa e planilha em anexo, parte integrante

do presente aditivo, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, alínea "a" do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único. Mesmo com a alteração quantitativa e qualitativa, o valor total do contrato continua sendo o mesmo no total de R$93.112,25 (noventa e três mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.

Data da assinatura: 26/5/2015

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. CARTA CONVITE N.º 008/2013 – PRC N.º 103/2013.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Glauber Fernandes Gruppi

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5046ADF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **CARBER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME -** CNPJ Nº: 14.559.533/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Nova Guarani, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 128/2013, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$14.123,17 (quatorze mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos), de acordo com a solicitação do Setor de Convênios, perfazendo um percentual de aproximadamente 15,17% (quinze vírgula dezessete por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.

Data da assinatura: 26/5/2015

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. CARTA CONVITE N.º 008/2013 – PRC N.º 103/2013.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Glauber Fernandes Gruppi

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:38B36FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 081/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERSON DIAS.** Dia da Licitação: **15/06/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 27 de maio de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9B862832

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO E REPARO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.** Dia da Licitação: **15/06/2015 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 27 de maio de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8333CF0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 083/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.** Dia da Licitação: **15/06/2015 -** Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 27 de maio de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:693D0FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 084/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, LIMPA BAÚ, SHAMPO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA E ESPOJA PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **15/06/2015 -** Horário: **16:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 27 de maio de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CCDA3D7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015 - PROCESSO LICITATARIO N.º 085/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dia da Licitação: 16/06/2015 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 12-06-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 27 de maio de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E5728404

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 010/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MARIA FERREIRA SANTA ROSA ANGELO**, portadora do CPF nº **026.352.536-84**, matrícula 1738 no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **25 DE MAIO de 2015.**

Itacarambi, 26 DE MAIO de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:85C21A6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 011/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos **integrais com paridade**, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 §5º CR/88, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MARIA AVELINA DE ALKIMIM FERREIRA**, portadora do CPF nº **554.096.286-91** matrícula 1963, efetiva desde 02/01/2002 no cargo de **PROFESSOR PEBI**, **classe C**, a partir de **25 de maio de 2015.**

Itacarambi, 26 de maio de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:D3C6B4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 084/2015 – Pregão 009/2015 – Partes: João Paulo Rodrigues ME e o Município de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 01. Data da assinatura: 11/02/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A2A980A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 137/2015 – Pregão 025/2015 – Partes: MedWay Log Comércio e Serviços LTDA, o Município de Itanhandu e o Fundo Municipal de Saúde de Itanhandu. Objeto: Alteração da quantidade do item 125, reajustando em 2,85% do valor previsto na Cláusula Segunda. Valor R$ 390,00. Valor contratado passa a ser R$ 14.096,90. Data da assinatura: 27/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6256DF30

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 125/2015 – Pregão 025/2015 – Partes: Acácia Comércio de medicamentos LTDA ME, o Município de Itanhandu e o Fundo Municipal de Saúde de Itanhandu. Objeto: Alteração da quantidade do item 124, reajustando em 16,27% do valor previsto na Cláusula Segunda. Valor R$ 1.880,00. Valor contratado passa a ser R$ 13.440,80. Data da assinatura: 27/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:391360D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação,
Tomada de Preços 005/2015 para implantação e modernização de infraestrutura de diversas quadras poliesportivas no Município de

Itanhandu, conforme termo de compromisso N.º 794735/2013 (2691.1011083-34/2013) / Ministério do Esporte/Caixa.
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa: MV Engenharia LTDA, CNPJ: 11.415.433/0001-24.

São Lourenço/MG. Data 27/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5DD97C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 050/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014. Objeto:Inclusão de trajeto na **ROTA 09 e 13** do CONTRATO PRINCIPAL referente ao transporte de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal de Ensino, num percurso de 176 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R$ 3.634,40. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 30/04/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 30 de abril de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6896896D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório nº 056/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014. Objeto: Inclusão de dotações orçamentárias na Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Auto Peças Rizzon Ltda. Dotações orçamentárias incluídas:
02.03.01.04.122.0003.2012.339030-00 (Fonte: 1.00.00);
02.03.01.04.122.0003.2013.339030-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 04 de maio de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:66006376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

Modalidade: Pregão Presencial 013/2015 – Objeto: A AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA E ONEROSA de uma área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados) para a colocação de 15 barracas medindo 3x4 metros, destinada a montagem, implantação e exploração. Com a finalidade exclusiva de comercialização de comidas e bebidas no recinto da XXXIV Cavalgada de Jaguaraçu, nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015, localizada no Parque da Pitangueira situado na Rua 19 de março, S/N, propriedade do Município. Abertura: 15/06/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CC0D03AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 132 botijões de gás de cozinha de 13Kg, para abastecimento das cozinhas de escolas e secretarias. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Depósito de Gás e Água Imperial Ltda - ME ao preço de R$6.921,12 até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 28 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:96B2A725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 001 – Processo nº 468/2014 – Tomada de Preços nº 007/2014 – Contrato 021/2015 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça por 60 (sessenta) dias – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 22/05/2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:B8970D09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA SINAPI** (tens sem desoneração) da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Termo de Requisitório/Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Construtora Andrade FL Ltda - ME com os seguintes percentuais de desconto:
materiais elétricos = 2%
materiais hidráulicos = 2,5%

materiais para acabamento = 2%
alvenaria e construções = 2%
materiais para pintura = 3,5%
acessórios e produtos em geral = 3%

Japaraíba/MG, 21 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:311DDE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 = CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 02/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, cujo objeto é o registro de preço para provável aquisição de gêneros alimentício destinado à merenda escolar, torna público aos interessados em geral que a Ata de Registro de Preço celebrada com a pessoa jurídica Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda foi cancelada pela autoridade máxima do município, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, letra "a" da referida Ata. Os motivos que levaram ao cancelamento estão devidamente fundamentados nos autos, estando o processo com vista franqueada à referida pessoa jurídica que poderá interpor recurso administrativo - art. 109, inciso I, letra"e" da Lei Federal nº 8.666, de 1993

Jequitibá, 28 de maio de 2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E2DEFDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de Materiais Hidráulicos Galvanizados para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 33.344,68 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 16/06/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 22 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:801076C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre/2015 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:208B26A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 192/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 192/2014 – CELSO MOACIR GOMES – EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para academias de ginástica, referente ao Pregão Presencial nº49/2014. **- Vigência:** 29/04/2015 a 28/07/2015. **- Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:51B76071

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 193/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2014 – JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para academias de ginástica, referente ao Pregão Presencial nº49/2014. **- Vigência:** 29/04/2015 a 28/07/2015. **- Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9DCC71EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 194/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 194/2014 – S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos para academias de ginástica, referente ao Pregão Presencial nº49/2014. **- Vigência:** 29/04/2015 a 28/07/2015. **- Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:60A1396E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 195/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 195/2014 – SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME Objeto: Aquisição de equipamentos para academias de ginástica, referente ao Pregão Presencial nº49/2014. **- Vigência:** 29/04/2015 a 28/07/2015. **- Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:79BEF7BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 196/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2014 – TRYANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de

equipamentos para academias de ginástica, referente ao Pregão Presencial nº49/2014. - **Vigência:** 29/04/2015 a 28/07/2015. - **Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0667FFBE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
12º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Maio de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	RESULTADO
AB05930417	KRC5042	05/04/2014	AFONSO CHAVIS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928357	GLK3450	26/04/2014	ANDREIA CRISTINA VENANCIO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930505	GUJ0591	06/05/2014	ANTONIO GERALDO	**ACOLHIDO**
AB05928506	HKT3344	14/04/2014	BRENO GABRYEL ARAUJO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929783	HCO9146	03/05/2014	BRUNO SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930498	HIR0737	30/04/2014	ERICA DE FATIMA LINHARES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930659	HIR0737	07/05/2014		

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A93F56BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 115/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Distribuidora Veicular Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato. .
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **032/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 125.008,00(Cento e vinte e cinco mil e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 196,
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 235,
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 – ficha 256,
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 – ficha 288 – da Secretaria Municipal de Obras; 02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 474,
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 504,
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 535,
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 – ficha 568,
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 588,
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 592,
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 594,
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611,
02.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 615, da Secretaria Mun. de Educação;
02.13.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30 – ficha 695 da Secretaria Mun. de Agricultura;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 733,
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 749,
02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.30 – ficha 760 do Fund. Mun. de Assist. Social, 02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 798 Fundo Mun. da Criança e Adolescente;
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 – ficha 33 do Gabinete do Executivo;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 106 da Sec. Mun. de Administração;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 – ficha 126 da Sec. Mun. da Fazenda;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 631 da Sec. Mun. de Cultura; 02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30 – ficha 817 da Sec. de Ação Social;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 349,
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30 – ficha 361,
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 – ficha 370,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 377,
02.07.02.10.301.1002.2135.3.3.90.30 – ficha 389,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 – ficha 422,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 432 da Sec. Mun. de Saúde.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3EEBD98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 116/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: JB Comércio de Peças para Veiculos
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato. .
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **032/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 105.535,40(Cento e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 196,
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 235,
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 – ficha 256,
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 – ficha 288 – da Secretaria Municipal de Obras;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 474,
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 504,
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 535,
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 – ficha 568,
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 588,
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 592,
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 594,
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611,
02.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 615, da Secretaria Mun. de Educação;
02.13.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30 – ficha 695 da Secretaria Mun. de Agricultura;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 733,
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 749,
02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.30 – ficha 760 do Fund. Mun. de Assist. Social, 02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 798 Fundo Mun. da Criança e Adolescente;
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 – ficha 33 do Gabinete do Executivo;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 106 da Sec. Mun. de Administração;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 – ficha 126 da Sec. Mun. da Fazenda; 02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 631 da Sec. Mun. de Cultura;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30 – ficha 817 da Sec. de Ação Social;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;

02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 349,
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30 – ficha 361,
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 – ficha 370,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 377,
02.07.02.10.301.1002.2135.3.3.90.30 – ficha 389,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 – ficha 422,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 432 da Sec. Mun. de Saúde.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:336CDB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 102/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 224.100,00(Duzentos e vinte e quatro mil e cem reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 24/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2CA917A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de agrimensura, para levantamento topográfico do distrito de Cana-Brava, para fins de regularização de lotes e terrenos. Contratação através das empresa ALHO E NOVOA SERVIÇOS LTDA -ME com sede a rua Astolfo Moreira,233, centro, João Pinheiro - MG - CNPJ: 09.537.130/0001-32.

O valor a ser pago pela realização dos serviços será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39 - ficha 258 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fica inexigível a licitação para a contratação dos serviços supracitados, sendo que os serviços atendem com propriedade aos critérios de habilitação; segundo nos preceitua o Art. 25, caput, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 27 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Fica ratificado o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

27/05/2015

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:34C4C2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 046 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2015, abertura dia 11/06/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra – com pedreiro, ajudante de pedreiro e operário - para prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças e vias urbanas) e prédios públicos. JP/MG, 27/05/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D8BE570A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2015 - Assinaturas em 28/05/2015 - Processo Licitatório nº 019/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 011/2015. Objeto: Confecção de impressos gráficos, carimbos e outros para manutenção de atividades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar. Vigência de 12 meses. Contratadas: **GRÁFICA E EDITORA SF LTDA - ME** - Valor: R$ 18.493,60, **GRÁFICA E PAPELARIA PIONEIRA LTDA - ME** - Valor: R$ 5.232,00, **R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME** - Valor: R$ 22.453,80, **CSA COMERCIAL LTDA - ME** - Valor: R$ 1.538,00 e **GRÁFICA 3A LTDA - ME** - Valor: R$ 2.037,50.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C9A3E1D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **ratifica** a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº8.666/93 visando a locação de imóvel situado na Rua Bahia, 1348, Bairro Santa Eugenia, Lagoa da Prata – MG, atendendo as necessidades da Sec. Municipal de Saúde para abrigar o PSF do Bairro Santa Eugenia, locação por período de 12 meses, com valor mensal de R$1.100,00 (mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 25 de maio de 2015.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F4A1FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 60/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 60/2015. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados, para atendimentos a pacientes do SUS (sistema único de saúde) por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 15/06/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

28/05/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E5BFA693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Retifica-se o valor da Dispensa de Licitação n° 005/2015 – PRC n° 0403/15, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 1505, na data de 28 de maio de 2015.

Onde se lê:

Valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Leia-se:

Valor total de R$ 13.157,52 (treze mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Permanecem inalterados os demais itens constantes na ratificação.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34EC37A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.241, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dá denominação de Ayres Valverde – Lalá Pacheco, a capela mortuária pública localizada no Distrito de Ribeiro Junqueira.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ayres Valverde – Lalá Pacheco, a capela mortuária pública localizada ao lado do cemitério do Distrito de Ribeiro Junqueira, município de Leopoldina-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:38A9960E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.821, DE 27 DE MAIO DE 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ponto facultativo nacional de Corpus Christi no dia 04 de junho;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015.

Art. 2º - Nesses dias permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2015; 161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E97F1F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 067/15 - PRC Nº 0718/15 – PREGÃO Nº 014/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHA PAN E TIJOLO DE CIMENTO 0,10 PARA RECUPERAÇAO DE MORADIAS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL: **R$26.500,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)**.

LUZ/MG, 22.05.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8E78AFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015.** TIPO: INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA REVISÃO E AVERIGUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA".** PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: **DE 01 A 08.06.15, DE 13 AS 17 HORAS.** SESSÃO PUBLICA DE CREDENCIAMENTO: 10.06.15 AS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 28.05.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:460CFAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 029/2015 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 15/06/2015, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/06/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0EBE5B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2015. Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de violão.Abertura dia 15/06/2015, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/06/2015.
Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:48155E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

P M NAQUE-MG – Termo de Retificação - O Prefeito Municipal de Naque, Sr. Hélio Pinto de Carvalho, no uso de suas atribuições, manda Retificar o 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 013/2014, originário do Processo Licitatório n°. 019/2014, Dispensa de Licitação n°. 009/2014, conforme segue: Onde se lê: "2º Termo Aditivo", passa a ler-se: "3º Termo Aditivo".

Naque, MG, 28 de Maio de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:34A29029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - PRC 042/2013 - INEXIGIBILIDADE 006/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Vivo S.A.**. Obj.: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato nº 022/2013, desvinculando a contratada da Prestação do Serviço de Telefonia Móvel para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia - MG, sem qualquer penalidade. Data da Assinatura: 20/04/20145.

Natércia, 28 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:722A410E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 073/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 073/2015, na Mod. Carta Convite n.º 04//2015, para contratação de mão de obra para execução da obra de construção da calçada do Centro Infantil Pro-Infância - Tipo C, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Credenciamento dia 08/06/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:DB87BE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 147/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Antônio Soares Barbosa e outra. Objeto: locação de imóvel para atividades do TFD. Valor: R$34.359,72. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.105.339036-0315.
Vigência: 11/06/2013 a 11/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 007/2013.

Pará de Minas, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1895DC78

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 033/2015 – PRC 129/2015 – RP 014/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 033/2015 – PRC 129/2015 – RP 014/15.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ANTONIO AUGUSTO NOVAIS" itens: 009, 010, 024, 027, 029, 032, 033, 056, 061, 068, 070, 073, 080, 085, 088, 089, 092, 098, 103, 106, 110, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 128 e 129; e "EXTRA FORMULÁRIO CONT E IMP GRAFICOS EM GERAL LTDA" itens: 007, 016, 023, 038, 060, 064, 067, 071, 072, 086, 087, 095, 104 e 116; "GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA" itens: 003, 018, 025, 028, 034, 035, 036, 037, 039, 042, 043, 044, 048, 049, 077, 082, 083, 091, 096, 097, 101, 102, 105, 121 e 127; "MM INFORMÁTICA E PAPELARIA E GRÁFICA LTDA" itens: 005, 019, 031, 055, 058, 059, 062, 065, 066, 076, 079 e 117; "R.A GRÁFICA E PAPELARIA LTDA" itens: 001, 002, 006, 013, 014, 017, 022 e 046; "RECOGRAF LTDA" itens: 047, 050, 051, 052, 053, 054, 057, 090, 107, 113, 118 e 125; e "REFLEXO GRÁFICA E EDITORA LTDA" itens: 004, 008, 011, 012, 015, 020, 021, 026, 030, 040, 041, 045, 063, 069, 074, 075, 078, 081, 084, 093, 094, 099, 100, 108, 109, 111, 112, 114 e 115.

Pará de Minas, 26 de maio de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F335DA30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.950,35 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Vânia Lúcia Ferreira Pinto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1132, inscrita no CPF sob o nº 540.830.366-72, no cargo efetivo Professor I, símbolo de vencimento MM OM1-M, com efeitos a partir de **07/04/2015.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:93AA46E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Neuza Antônia Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3542, inscrita no CPF sob o nº 298.316.446-20, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS/OM7-G, com efeitos **a partir de 01/05/2015.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5A8BDDDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 014/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763/2007, datada de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais** no valor de R$ 8.224,57 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007 ao servidor, **Geraldo Teixeira Viegas**, matrícula nº. 439, inscrito no CPF sob o nº 298.317.416-68, no cargo de Técnico em Administração, apostilado com direito à continuidade de percepção da remuneração integral do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo de vencimento AS 002/C5, a partir de **01/05/2015.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:7E67AE2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 002/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir de 10/04/2015, pensão**

por morte no valor mensal de R$ 1.104,56 (hum mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo 50% (cinquenta por cento), correspondente a R$ 552,28 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para **Lilian Pietra Mendes Gisser**, inscrita no CPF sob o nº 551.490.906-97, e 50% (cinquenta por cento) correspondente a R$ 552,28 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para **Bruna Mendes Gisser**, inscrita no CPF sob o nº 140.382.066-02, cônjuge e filha, respectivamente, do servidor público **Cristiano Gontijo Gisser**, falecido em **10/04/2015**, inscrito no CPF sob o nº 794.804.466-34, servidor ativo no cargo de Zelador Distrital, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5EA79AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O MUNICIPAL DE PEDRA BONITA, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta do Processo nº**.** 0029/2015, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ***retifica*** **o Termo de Adjudicação da Concorrência nº 001/2015**, conforme segue:

Onde se lê: O valor de **R$ 1.020.034,24** (hum milhão vinte mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Leia-se: O valor de **R$ 1.025.757,17** (hum milhão vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2A040DA5

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº0029/2015 CONCORRÊNCIA Nº001/2015

O Prefeito Municipal de Pedra Bonita no uso das suas atribuições legais, **retifica** o Extrato de Contrato do Processo nº0029/2015 Concorrência nº001/2015, onde se lê, o valor de **R$ 1.020.034,24** (hum milhão vinte mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Lê-se, o valor de **R$ 1.025.757,17** (hum milhão vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 18/05/2015, em anexo, 28 de maio de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6A361CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

Extrato de Publicação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 024/2014, oriundo do processo licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, cláusula décima primeira, item 11.2, "b", e no artigo 79 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Pedrinópolis/MG, 01 de abril de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D03448CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 036/2015, oriundo do processo licitatório nº 018/2015 pregão presencial nº 014/2015, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2015, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI- EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, pelo valor global de **R$ 393.493,80 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00.00
572 02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00.00
574 02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00
707 02.11.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 15 de maio de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B173CAA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 035/2015, oriundo do processo licitatório nº 022/2015 pregão presencial nº 017/2015, objetivando a aquisição de utensílios domésticos para o ano de 2.015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a **LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89**, pelo valor global de **R$ 24.677,70 (Vinte e**

quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), na dotação orçamentária
0205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00
0229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
0240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
0245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
0307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
0319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
0559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
0594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
0629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00
0657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
0117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
0134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
0151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 15 de maio de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:81DF2297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 037A/2015–Pregão Registro De Preços n° 30/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **STREET COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVO LTDA-ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõem a frota municipal (com fornecimento de peças por parte do município), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde, desenvolvimento social, obras e serviços públicos, de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 3.940.999,78 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 037B/2015**–Pregão Registro De Preços n° 30/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **PINTURA E LANTERNAGEM DOIS IRMAOS LTDA ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõem a frota municipal (com fornecimento de peças por parte do município), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde, desenvolvimento social, obras e serviços públicos, de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 2.035.170,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 041A/2015**–Pregão Registro De Preços n° 50/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME** – Objeto: aquisição de utensílios de cozinha (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 119,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 041D/2015**–Pregão Registro De Preços n° 50/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – Objeto: aquisição de utensílios de cozinha (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 6.751,64 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:318CBF78

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato nº 103/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** – Finalidade: prazo; **1º ad. à Ata de Registro de Preço nº 20A/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Fornecedor: **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME** – Finalidade: supressão; **1º ad. à Ata de Registro de Preço nº 20C/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME** – Finalidade: supressão.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:82563079

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 035/2015 (Locação) – Processo Licitatório nº 073/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **CLARICE DE SALES MARTINS** – Objeto: locação de um imóvel, conforme Termo de Vistoria Anexo, situado à Francisco Bahia, nº 144, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 073/2015, Dispensa Licitação – DL nº 012/2015 – Valor: R$ 2.000,00 mensais – Fichas 632 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:8EA3EA32

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.509, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

> "Assegura direito ao transporte escolar gratuito aos alunos matriculados e freqüentes na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no inciso IV do artigo 90, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), e considerando o disposto na Lei Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica assegurado aos alunos regularmente matriculados e freqüentes nas escolas públicas municipais o direito ao transporte escolar municipal gratuito.
Parágrafo Único - O trajeto entre a residência do aluno e a unidade escolar em que se encontrar matriculado não poderá ser inferior a 02(dois) quilômetros.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.347, de 11 de março de 2.013, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 26 de fevereiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:06611791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.940/2015 - IRACEMA APARECIDA DE REZENDE

PORTARIA Nº 5.940/15 de 22 de maio de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IRACEMA APARECIDA DE REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **IRACEMA APARECIDA DE REZENDE** de 15 (quinze) dias no período de 20.05.2015 a 03.06.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2DF26B64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.941/2015 - SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.941/15 de 22 de maio de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 01/10/2013, que serão gozadas a partir de 25/05/2015 a 23/06/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7516369A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.943/2015 - PATRÍCIA HELENA DE SOUZA

PORTARIA Nº 5.943/2015 de 25 de maio de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PATRÍCIA HELENA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, PATRÍCIA HELENA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20.05.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de maio de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA1B0FB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.944/2015 - APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE CHAGAS

PORTARIA Nº 5.944/2015 de 28 de maio de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APARECIDA PEREIRA A. CHAGAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE CHAGAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25.05.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.05.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de maio de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8427614B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO N.º 5.031/15 - ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.031/15 FIRMADO EM 06.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 849.459.585-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Vitor Críncoli, nº 107 – B. Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2**.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **26.06.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Brígida Pereira Bastos, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C2B5ECF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/15 AO CONTRATO N.º 4.555/14 - JÉSSICA SILVA ROMÃO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.555/14 FIRMADO EM 03/02/2014ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉSSICA SILVA ROMÃO.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domicililado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÉSSICA SILVA ROMÃO,** brasileira, solteira, Monitora do PETI/SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, portadora do CPF nº 105.034.886-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 625 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento docontrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivoem 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÉSSICA SILVA ROMÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:49BC152E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.808/10 - MARAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, Faxineira do PETI/SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), portadora do CPF nº 870.445.876-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 200 – B. Centro,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09405612

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 20/15 AO CONTRATO N.º 952/2005 - ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 20/2.015 AO CONTRATO Nº 952/2005 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

Termo aditivo nº **20/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE,** brasileira, casada, Educadora do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 056.326.056-47 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 473 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6ACDA79B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 51/2015 - PREGÃO 35/2015 AQUISIÇÃO DE NOBREAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 51/2015 - Pregão Presencial nº 35/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de nobreak, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 15.06.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF27792B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5074/2015 - PROCESSO Nº39/2015 PREGÃO 25/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5074/2015. Processo nº:39/2015. Licitação: Pregão nº 25/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA, CNPJ/MF nº38.639.506/0001-18. Objeto: registro de preço para prestação de serviços de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 21/05/2015. Valor total: R$159.319,20.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1CA5147

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5075/2015 - PROCESSO Nº39/2015 PREGÃO 25/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5075/2015. Processo nº:39/2015. Licitação: Pregão nº 25/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro HIPPER DIESEL RETÍFICA LTDA, CNPJ/MF nº14.630.356/0001-13. Objeto: registro de preço para prestação de serviços de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 21/05/2015. Valor total: R$514.400,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D93D1CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 3.348/11 - SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.348/11 FIRMADO EM 16.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS I portador do CPF nº 072.061.696-43 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João

Dias, nº 137 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D93D0C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 3.123/11 - LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Música do CRAS I portador do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 586 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E512056

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 3.668/12 - JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.668/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO,** brasileira, casada, Psicóloga do CRAS I, portadora do CPF nº 059.178.966-31 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 57 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3449E37A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 06/15 AO CONTRATO N.º 3.915/12 - LÍLIA MARA GONÇALVES

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.915/12 FIRMADO EM 20.08.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÍLIA MARA GONÇALVES.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÍLIA MARA GONÇALVES,** brasileira,solteira, Instrutora de Esportes do CRAS I, portadora do CPF nº 102.574.106-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 333 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LÍLIA MARA GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6CAA178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº59/2015

P.M. PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº45/2015** Processo Licitatório **nº59/2015-RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.Objeto: Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários do SUS no município de Pirapora-MG. Informamos que o Edital do referido Pregão Presencial c/ registro de preços foi RETIFICADO. A data do certame não foi alterada, ficando agendada para o dia **09/06/2015 as 08:00hs**.

Pirapora,28/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D5F82271

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

P.M. PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 046/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 061/2015**,tendo por objeto : Aquisição de motocicletas para atender a secretaria municipal de saúde e de projetos e obras de Pirapora-MG.A entrega e abertura dos envelopes **15/06/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 28/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D3948D88

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**			
CNPJ: 23.535.271/0001-47	**Anexo 1**			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.	**Período de Referência: 1º Quadrimestre/2015**			
	Arts. 54 e 55 – L.C. 101/00			
Descrição	**Maio/2014 a abril/2015**		**1º Quadrimestre/2015**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Receita Corrente Líquida	**12.121.147,32**		**3.837.288,81**	
1- Despesas Totais com Pessoal	**5.944.968,00**	**49,05**	**2.086.398,11**	**54,37**
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	2.889.254,45	48,60	1.013.989,48	48,60
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22)	3.049.768,58	51,30	1.070.322,23	51,30
Limite Legal (art. 20)	3.210.282,72	54,00	1.126.654,98	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)	0,00		0,00	
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3		Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D	

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EDAF8B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 108/2014 – PREGÃO - 060/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto executar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens n° 04, 05, 24, 41, 44, 55, 84, 104, 111, 139, 140, 145, 147 do contrato n° 221/2014, referente à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município, atualizando seus valores no percentual de 5% (cinco por cento) a partir da data de 06/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7FB183BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE MAIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 006/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na** Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 291.378,29 (duzentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos),** nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de qualificação da mobilidade urbana no entorno da Praça da Matriz e Centro Comercial – Recursos do – **MCIDADES (Ministério das Cidades)**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **15/06/2015** na sala de

licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CC33C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 97/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 147/2015, Pregão nº 97/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO. A data de abertura está prevista para o dia **18 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9734E725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 98/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2015, Pregão nº 98/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2015. A data de abertura está prevista para o dia **17 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0C40949E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2014.

Processo Licitatório nº 246/2014 - Tomada de Preços nº 016/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Excell – Construtora e Consultoria Técnica Ltda-Epp.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula para ampliação da Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima, localizada na Rua Paraná, nº 358, Bairro Oliveira, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 617/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, a contar de 22/05/2015, passando a ter termo final em 21/06/2015.
Data da assinatura: 21/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B1AC701F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 129/2015, 130/2015 E 131/2015.

Processo Licitatório nº 084/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2015. Objeto: Aquisição de materiais impressos gráficos para serem utilizados pelos diversos setores da Secretaria de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **DILSON PAULA DE MOURA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 05, 07, 09, 12, 13, 29, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56 e 59, perfazendo o valor total global de R$9.221,65 (nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); **GRÁFICA 3A LTDA** vencedora dos itens nºs: 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 33, 35, 40, 42, 58 e 60, perfazendo o valor total global de R$6.170,00 (seis mil cento e setenta reais) e **VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 04, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 36, 39, 41, 45, 49, 54, 55, 57 e 61, perfazendo o valor total global de R$6.446,50 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor total global de R$21.838,15 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 28/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BB399574

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 092/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2015.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra para revisão de garantia de 15.000 km do veículo PAS/Microônibus – Citroen/Jumper M35LH 2.3 Ano/Modelo 2014/2015 – Placa - PVM – 5168, a Serviço da Secretaria de Educação - Escolas.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PRATA-MG** – Contratada: **AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Valor total global: R$ 3.967,79 (três mil Nov ecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Data da Ratificação: 25/05/2015.
Data da Assinatura: 25/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D1F50461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 016/2015 - Dispensa de Licitação nº 004/2015 - O prefeito Municipal de Queluzito, no uso de suas atribuições, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2015 a favor da empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para fornecimento de medicamentos, com fund. no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - Valor : R$ 6.276,88

Queluzito, 26/05/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6709C07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DE PREGÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce - Pregão Presencial n° 016/2015. Comunicação de continuação da Sessão do Pregão. Ficam os licitantes e demais interessados devidamente cientificados que a sessão pública do Pregão Presencial n° 016/2015, suspensa na data de 07 de maio de 2015 para entrega e posterior averiguação dos catálogos, tabelas e declarações referentes à peças, será retomada na data do dia 02 de junho de 2015, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, onde será decidido sobre o atendimento dos itens 11.1 e 11.1.1, para fins de adjudicação ou não das propostas vencedoras do certame, oportunidade em que os licitantes poderão interpor recursos, ficando todos cientificados que a ausência na sessão importará em preclusão ao direito de eventual interposição de recursos.

Rio Doce, 28 de maio de 2015.

A Pregoeira.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4680EE86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Inexigibilidade nº. 003/2015. Credenciamento 001/2015. Homologação. Objeto: contratação de serviços médicos especializados de ginecologia. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Clínica Ginecológica Dr. Vitor Augusto Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.956.221/0001-87, referente ao item 01 - R$ 36.288,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:EE4C5BF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 053/2014- Pregão Presencial N.º 031/2014. Objeto: Contratação para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiro químico e barracas /tendas. Valor Global: R$ 236.227,97. Contrato N.º CL-069/2015. Valor: R$ 75.484,95. Contratado: Ecoban Estruturas para Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.126.697/0001-68, com sede na Rua José Francisquini, nº 35, Santo Antônio, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-192; Contrato N.º CL-070/2015. Valor: R$ 160.743,02. Contratado: W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, Rua Domingos Vidal Barbosa, nº 130 A, Esplanada, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-075.

Rio Doce, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:57752341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 051/2014- Pregão Presencial N.º 030/2014. Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de construção, brita e correlatos e materiais de consumo para uso em construção civil e manutenção de vias e prédios. Valor Global: R$ 94.873,09 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três e nove centavos). Contrato nº 71/2015. Valor: R$ 6.445,09 Contratado: Luz Divina Materias de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 336, Centro, Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000; Contrato nº 72/2015. Valor: R$ 88.428,00. Contratado: Pedreira Oratótios Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.804/0001-48, com sede na Fazenda São Pedro, S/N, Zona Rural, Oratórios/MG, CEP: 35.439-000.

Rio Doce, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B5F02283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015** registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros metálicos ou de estrutura mista**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F59EC83B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015** registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para atender à frota municipal no exercício de 2015**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C3777226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 074 / 2012

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Carolina Oliveira da Silva
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 01/06/2015
Data da Homologação – 01/06/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Carolina Oliveira da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F535E620

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 035 / 2008

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joana Darc Leonel da Cruz
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 01/06/2015
Data da Homologação – 01/06/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Joana Darc Leonel da Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B957041F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 067 / 2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marlei de Souza
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/06/2015
Data da Homologação – 01/06/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marlei de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:04AF0BF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2015

Cargo: Pedreiro
01º - Manoel Inácio da Silva
02º - Gastão Francisco da Silva
03º - José Nestor de Oliveira

Rodeiro,28 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:82AEB0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 17/15**. Objeto: prestação de serviços de realização de exames, consultas e procedimentos médicos. Contratado: CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93. Valor global estimado: R$ 500.000,00 Ratificação em 27/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 28/05/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A61359CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Ismael Gonçalves Promoções - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 42.000,00. Ratificação em 28/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 28/05/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:26BF50DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2898/15

Dispõe sobre as tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal n.º 1561/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Santa Bárbara, adequando a Legislação Municipal à Federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Santa Bárbara, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1962/2011;

Considerando o requerimento formulado pela Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda solicitando reajuste no valor da tarifa praticada desde a homologação do processo licitatório n.º 114/2011, Concorrência Pública n.º 007/2011;

Considerando o teor do estudo tarifário realizado em razão do requerimento formulado pela concessionária;

Considerando, por fim, que na fixação da tarifa dos transportes públicos e serviços concedidos o Prefeito Municipal levará em conta as fórmulas de remuneração definidas nos vínculos jurídicos celebrados e, observando sempre, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos respectivos contratos.

Considerando, por fim, a necessidade do serviço de transporte público de passageiros, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRTO N.º 2898/2015

LINHA 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima	Santa Bárbara	Brumal	3,37
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,08
	Santa Bárbara	Capoeirinha	7,65
	Santa Bárbara	S. Gonç. Rio Acima	10,22
	Santa Bárbara	Galego	10,71
	Santa Bárbara	Conceição Rio Acima	10,71
	Santa Bárbara	Vigário da Vara	13,83
	Brumal	Sumidouro	2,45
	Brumal	Capoeirinha	5,39
	Brumal	S. Gonç. Rio Acima	7,65
	Brumal	Galego	10,71
	Brumal	Conceição Rio Acima	10,71
	Brumal	Vigário da Vara	13,83
	Sumidouro	Capoeirinha	3,49
	Sumidouro	S. Gonç. Rio Acima	5,39
	Sumidouro	Galego	9,18
	Sumidouro	Conceição Rio Acima	10,71
	Sumidouro	Vigário da Vara	10,71
	Capoeirinha	S. Gonç. Rio Acima	3,49
	Capoeirinha	Galego	5,39
	Capoeirinha	Conceição Rio Acima	7,65
	Capoeirinha	Vigário da Vara	10,71
	S. Gonç; Rio Acima	Galego	3,49
	S. Gonç; Rio Acima	Conceição Rio Acima	5,39
	S. Gonç; Rio Acima	Vigário da Vara	9,18
	Galego	Conceição Rio Acima	3,49
	Galego	Vigário da Vara	6,18
	Conceição Rio Acima	Vigário da Vara	3,98

LINHA 02 – Santa Bárbara / Cubas

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
02 – Santa Bárbara / Cubas	Santa Bárbara	Pacheca	2,20
	Santa Bárbara	Brumal	3,37
	Santa Bárbara	Cubas	4,71
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,08
	Pacheca	Brumal	3,37
	Pacheca	Cubas	4,71
	Pacheca	Sumidouro	5,08
	Brumal	Cubas	3,55
	Brumal	Sumidouro	2,15
	Cubas	Sumidouro	3,55

LINHA 02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Peixotos

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Prixotos	Santa Bárbara	Pacheca	2,20
	Santa Bárbara	Brumal	3,37
	Santa Bárbara	Barra Feliz	3,37
	Santa Bárbara	Barão de Cocais	3,43
	Santa Bárbara	Vila do Gongo	4,04
	Santa Bárbara	Socorro	5,39
	Santa Bárbara	André Mato Dentro	8,75
	Santa Bárbara	Cruz dos Peixotos	8,75
	Pacheca	Brumal	3,37
	Pacheca	Barra Feliz	3,37
	Pacheca	Barão de Cocais	3,43
	Pacheca	Vila do Gongo	4,04
	Pacheca	Socorro	5,39
	Pacheca	André Mato Dentro	8,75
	Pacheca	Cruz dos Peixotos	8,75
	Brumal	Barra Feliz	1,96
	Brumal	Barão de Cocais	1,96
	Brumal	Vila do Gongo	4,04
	Brumal	Socorro	5,39
	Brumal	André Mato Dentro	8,75
	Brumal	Cruz dos Peixotos	8,75
	Barra Feliz	Barão de Cocais	1,96
	Barra Feliz	Vila do Gongo	4,04
	Barra Feliz	Socorro	5,39
	Barra Feliz	André Mato Dentro	8,75
	Barra Feliz	Cruz dos Peixotos	8,75
	Barão de Cocais	Vila do Gongo	4,04
	Barão de Cocais	Socorro	5,39
	Barão de Cocais	André Mato Dentro	8,75
	Barão de Cocais	Cruz dos Peixotos	8,75
	Vila do Gongo	Socorro	2,33
	Vila do Gongo	André Mato Dentro	5,39
	Vila do Gongo	Cruz dos Peixotos	5,39
	Socorro	André Mato Dentro	2,33
	Socorro	Cruz dos Peixotos	2,33
	André Mato Dentro	Cruz dos Peixotos	2,33

LINHA 03 – Santa Bárbara / Sumidouro

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
03 – Santa Bárbara / Sumidouro	Santa Bárbara	Trevo de Brumal	3,37
	Santa Bárbara	Barra Feliz	3,37
	Santa Bárbara	Brumal	3,37
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,08
	Trevo de Brumal	Barra Feliz	2,45
	Trevo de Brumal	Brumal	2,45
	Trevo de Brumal	Sumidouro	2,45
	Barra Feliz	Brumal	2,45
	Barra Feliz	Sumidouro	2,45

LINHA 04 – Santa Bárbara / Cachoeira via Florália

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
04 – Santa Bárbara / Cachoeira via Florália	Brumal	Sumidouro	2,45
	Santa Bárbara	Florália	4,71
	Santa Bárbara	Cachoeira	8,75
	Florália	Cachoeira	4,04

LINHA 05 – Santa Bárbara / Bateias

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
05 – Santa Bárbara / Bateias	Santa Bárbara	Costa Lacerda	5,08
	Santa Bárbara	Valéria	6,18
	Santa Bárbara	Paciência	11,02
	Santa Bárbara	Bateias	13,04
	Costa Lacerda	Valéria	3,49
	Costa Lacerda	Paciência	6,18
	Costa Lacerda	Bateias	8,51
	Valéria	Paciência	4,59

	Valéria	Bateias	6,98
	Paciência	Bateias	3,86

LINHA 06 – Santa Bárbara - Circular

Linha		Tarifa (R$)
06 – Santa Bárbara Circular	Circular 1	2,20
	Circular 2	2,20
	Circular 3	2,20

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C57B11E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vinculo e convivência, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:

WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 27 de fevereiro de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6F915901

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO** residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vinculo e convivência, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D0188EB4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 27 de fevereiro de 2015, sendo vencedor o licitante **WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO** residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05, cuja finalidade é a contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vinculo e convivência, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 03 de março de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2A8EF417

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0026/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 017/2015
DATA: 03 de março de 2015
OBJETO: Contratação de serviço de educador físico para serviço de fortalecimento de vínculo e convivência.
CONTRATADA: WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 03/03/2015 até 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.08.02.08.243.0027.2184.339036 -432.

Publique-se.

Santa Margarida 03 de março de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4C632230

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da publicação com código identificador FCBDDF82, onde-se lê: Processo de licitação 057/2015/ Pregão 035/2015/ exclusivamente para micro empresas para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em plotagem de

veículos, confecção de faixas, confecção de painéis, confecção de placas de sinalização de trânsito e serviços de pinturas de letreiros para a Prefeitura Municipal. Leia-se: Processo de licitação 057/2015/ Pregão 035/2015/ para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em plotagem de veículos, confecção de faixas, confecção de painéis, confecção de placas de sinalização de trânsito e serviços de pinturas de letreiros para a Prefeitura Municipal.Seção: 15 de junho de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0F196372

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 059/2015/ Pregão 037/2015/ registro de preço para futuras e eventuais contrataçoes de microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, para fornecimento de cestas básicas para atendimento das necessidades da administração. Seção: 17 de junho de 2015 as 09hs00min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3979ABBD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 060/2015/ Pregão 038/2015/ registro de preço para futuras e eventuais contrataçoes de microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, para fornecimento de pó de café para atendimento das necessidades da administração. Seção: 17 de junho de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:21F9F3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **ALFALAGOS LTDA**, vencedora no global de **R$ 61.156,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais)**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 104.453,00 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 62.092,00 (sessenta e dois mil e noventa e dois reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, vencedora no valor global de **R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, vencedora no valor global de **R$ 38.379,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais).**

Santo Antonio do Itambé, 28 de maio de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:AEA5C2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 023/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 018/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	Valor Global	Fase Hab.
ALFALAGOS LTDA	R$ 61.156,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais)	Habilitada
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,	R$ 104.453,00 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais);	Habilitada
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 62.092,00 (sessenta e dois mil e noventa e dois reais);	Habilitada
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais);	Habilitada
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais);	Habilitada
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R$ 38.379,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais).	Habilitada
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	-	Inabilitada
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI	-	Desclassificada

Santo Antonio do Itambé, 28 de maio de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:74D2D5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO 052/2015

DECISÃO
Processo de Licitação nº 052/2015/Tomada de Preço nº 002/2015
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória.

Assunto: Julgamento de Impugnação
Requerente: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

Dos Fatos

Trata-se de impugnação do Edital Convocatório apresentada pela empresa VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.334.788/0001-59, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1295, Bairro Centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, alegando em apertada síntese a infringência do direito do contraditório.

Do Relatório

O presente certame foi deflagrado para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto destinado para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, em conformidade com o termo de cooperação técnica celebrado com a Associação Pró-Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O prazo final para contratação estabelecido no termo de cooperação técnica tem como previsão mortal em 30 de junho de 2015, o qual se não estiver devidamente contratado o Município perderá o recurso e estará impossibilitado de contratar com a União em busca de recursos, conforme estabelecido no Art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010.

O edital convocatório encontra-se nos moldes estabelecidos no Estatuto, não havendo qualquer infringência legal.

Há de ressaltar que a publicação do extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de maio de 2015 e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 06 de maio de 2015, designando a sessão pública para o dia 22/05/2015, tudo conforme consta no bojo processual.

Ainda, o Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis também na http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/lic_lis.aspx desde a data de 05 de maio de 2015.

Na contagem do prazo, o interstício mínimo de 15 dias para a modalidade adotada encontra-se devidamente respeitado, não havendo desta forma precedência para eventuais questionamentos.

Do Recurso de Impugnação

Eventuais recursos de impugnação do edital convocatório deverão ser atendidos nos exatos termos do item 10.9.1 do Edital Convocatório, que assim estabelece:

10.9.1 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Argirita, no horário das 08hs00min às 16hs00min, não sendo aceitos recursos encaminhados por outros meios.

Neste caso, o recurso apresentado pelo requerente foi devidamente protocolizado no Departamento de Licitações no dia 25/05/2015, ou seja três dias após a realização do certame, estando desta forma o recurso prejudicado.

Contudo, vale destacar que os fundamentos apontados no ato de revogação do Processo de Licitação nº 025/2015/Tomada de Preço nº 001/2015 encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco do Glória, através do código 56295BCD.

Ainda, consta no edital convocatório do Processo de Licitação citado que:

17.12.2. ***Anular ou revogar***, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Grifo nosso.

17.16. As ***decisões*** ocorridas no presente certame licitatórias serão publicadas no ***Hall da Prefeitura Municipal*** de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, no site oficial dos municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Grifo nosso.

A Comissão Permanente de Licitação certificou naquele processo a ocorrência *in albis* da decisão do Senhor Prefeito Municipal.

Por todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente a presente impugnação.

São Francisco do Glória 26 de maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E7982B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, perfazendo o valor total de R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2015, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0C9B835E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, o valor total de R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2015, que ora é ratificada.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E0E1E628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 054/2015 - PEÇAS DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 054/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 034/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando o fornecimento de Peças Originais com garantia para veículos e Máquinas Pesadas da frota Municipal de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 15/06/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C4251857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/042/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/042/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA **CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES:** 11/06/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 11/06/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG:
(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103.
EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4D89AD39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/043/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 15/06/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/06/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5087A1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Extrato de Contratos. Números: 60/2015 - 61/2015 e 62/2015 - Processo Licitatório nº 044/2015, Pregão Presencial nº 036/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** x **ASAP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 20.716.823/0001-25**,valor do contrato: **R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); COMERCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI – EIRELI, CNPJ: 15.197.529/0001-14,** valor do contrato: **R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais)** e **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, **CNPJ: 22.677.264/0001-17,** valor do contrato: **R$ 39.990,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa reais)** . Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vigência: **11/05/2015 à 31/12/2015.** ***Por ser expressão da verdade, firmo o presente.***

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9636A7C0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Extrato de Contrato Número: 57/2015 e 58/2015 - Processo Licitatório nº 040/2015, Pregão Presencial nº 032/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**x **JULIANO CEZAR BRANDÃO - ME, CNPJ: 20.445.846/0001-42**,valor do contrato: **R$ 351.604,50 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** e **VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 05.558.136/0001-35,** valor do contrato: **R$ 523.075,85 (Quinhentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO.** Vigência: **11/05/2015 à 31/12/2015.** ***Por ser expressão da verdade, firmo o presente.***

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F22B9FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0047/2015

Processo 0095/2015 - Pregão Eletrônico 0047/2015 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços com fornecimento de materiais para recuperação e instalação de película de proteção solar, para atender as necessidades da

Administração, na manutenção dos vidros do prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão pública: 14h30min do dia 15/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 15/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:86E87E09

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0011/2015

Processo 0150/2015 - Pregão Presencial 0011/2015 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços na manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme as necessidades da Administração, com lavagens, engraxamentos e lubrificações, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: até as 13h do dia 16/06/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 16/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C11E25F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0077/2015

Processo 0151/2015 - Pregão Eletrônico 0077/2015 – Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para premiações em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 16/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 16/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB2ED91C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0078/2015

Processo 0153/2015 - Pregão Eletrônico 0078/2015 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de toners e cartuchos e fornecimento de fita para impressora, conforme as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 17/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 17/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 17/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:520306AF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2015

Processo 0111/2015 - Pregão Eletrônico 0056/2015 – 3ª Chamada – Objeto: Aquisição e instalação de cobertura metálica para a área do parquinho da CEMEI, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 24/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 24/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D58CEEDF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2015

Processo 0154/2015 - Pregão Eletrônico 0079/2015 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção nas instalações do Parque Ilha Antonio Dutra. Sessão pública: 14h30min do dia 18/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 18/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C6A62869

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0081/2015

Processo 0156/2015 - Pregão Eletrônico 0081/2015 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e materiais pedagógicos para uso nas Escolas Municipais. Sessão pública: 14h30min do dia 25/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 25/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF3E8E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.563 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 237.000,00

DECRETO Nº 5.563

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 237.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo
1.01.01.01.031.103.2.0001 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO... R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ….....R$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL..... R$ 31.000,00
1.01.02.01.031.109.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 196.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 227.000,00
Total da Unidade 1 …..... R$ 237.000,00
Total Geral.....R$ 237.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL..... R$ 48.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.....R$ 48.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0157 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO..... R$ 19.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC) …..... R$ 9.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0157 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO..... R$ 4.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC).....R$ 4.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0157 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO ….....R$ 24.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.563
Folha 02

1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)..... R$ 9.000,00
1.01.02.01.271.103.2.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA.. R$ 41.000,00
1.01.02.01.031.109.1.0002 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CM ….....R$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 237.000,00
Total da Unidade 1 ….. R$ 237.000,00
Total Geral …..... R$ 237.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACA8F2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.566 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 5.566

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.06.01.10.302.00 4.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R$ 33.000,00
3.1.90.04.00.2.06.01.10.302.00 4.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R$ 10.400,00
Total			**R$ 43.400,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:48BE4BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.567 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.567

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete, sob o nº. 0304, em 15/05/2015;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Mitra Diocesana da Campanha – Paróquia Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/0076-00, com sede à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 386, Bairro Federal, neste Município, neste ato representada pelo seu Pároco, Pe. Ilídio Coelho, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área reservada ao estacionamento de veículos, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Biquinha, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Cerimônia Religiosa intitulada Noite de Louvor", no dia 23/05/2015, no período das 19h30min as 22h30min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo efetuar o recolhimento de valores pertinentes ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 5.567
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3A1DDB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.568 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 5.568

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.70.41.00.2.06.01.10.302.004.2.0074 CENTRO VIVA VIDA	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$ 48.000,00
Total			R$ 48.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:79981BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.569 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.569

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que a Diretoria de Esportes e Lazer cabe a incrementação do Esporte no Município, bem como a captação de Eventos que propiciem a difusão do mesmo e ainda, momentos de lazer à comunidade local;

Considerando os termos do Requerimento nº. 3.393, de 20/05/2015, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, dispor sobre a permissão para utilização de bens públicos de uso comum do povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sindicato do Comércio Varejista de São Lourenço- SINDICOMÉRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.071.068/0001-00, com Sede à Rua Dr. Melo Viana, nº. 91, Sala 605 Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Maria Clara de Oliveira Carmo, inscrita no CPF sob o nº. 335.154.336-00, portadora da C.I. nº. M – 1.261.127, residente à Alameda dos Ipês, nº. 29, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Estacionamento do Parque das Águas.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior no dia 04/06/2015, para a realização do evento denominado "Rua de Lazer – SESC MINAS", no período da 12h00min as 17h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.569
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:87A70A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.570 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.570

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 155/GRH, em 18/05/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal concursado, **Sr. Ian Amorim Porto**, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de **"Inspetor de Alunos"**, **Símbolo CE - IV**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/05/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D5DAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.571 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.571

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 3000, em 07/05/2015;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, quanto a permissão para utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Igreja Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.827.065/0001-73, com sede à Rua Melo Viana, nº. 433, Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo seu Pr. Antônio Romero Filho, portador da C.I. nº. 5.361.744 SSP/SP e CPF nº. 541.520.898-49, residente à Av. Antônio Junqueira de Souza, nº. 386, Pato. 902, Centro, neste Município, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, das Quadras Poliesportivas Pedro Mello e Claudionísio Vieira Horta com seus respectivos alojamentos e entornos .

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento Evangelístico intitulado "Congresso Missionário", com entrada franca ao público, no período de 09, 10 e 11/10/2015, estando vedada a instalação de Praça de Alimentação e a execução de qualquer tipo de comércio.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.571
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:49F67862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.572 DISPÕE SOBRE A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 5.572

Dispõe sobre a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições previstas no Art. 90, c.c. a política municipal de assistência social constante do Capítulo III, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 2.019, de 20/12/1995; **considerando** a solicitação formulada pelo Conselho Municipal de Assistência Social dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, configurada sob a forma do Ofício nº. 03/2015/CMAS, solicitando a emissão de Decreto Executivo dispondo sobre a convocação da "X Conferência de Assistência Social" no Município de São Lourenço/MG; **considerando** a importância do serviço de Assistência Social e ainda a difusão dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal a deliberação da Política de Assistência Social, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da política de Assistência Social em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.742/73;

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço/MG.

Art. 3º A Conferência terá o seguinte tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026".**

Art. 4º A X Conferência de Assistência Social, será realizada na Câmara Municipal de São Lourenço/MG, no dia 25/06/2015, com início as 12h30min e término as 18h00min.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência

Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A906462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.574 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 5.574

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 0316, em 20/05/2015, solicitando a permissão de uso de bem público para a realização de evento;

Considerando que o evento tem como finalidade precípua a realização de curso de formação de intérpretes de libras, agregando, portanto, valores ao sistema de ensino de nosso município;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação quanto à permissão para utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sr. Luiz de Cássio Marciano Junior, inscrito no CPF sob o nº. 035.214.396-74, portador da C.I. nº. MG-11.621.717, residente à Alameda Vinícius de Moraes, nº. 607, bairro Solar dos Lagos, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo as instalações da Escola Municipal Melo Viana.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Curso de Formação de Interpretes de Libras" em caráter voluntário e gratuito, nos dias 13/06/2015 e 14/06/2015, das 08h00min as 17h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.574
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FFE7DC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.575 EXONERA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.575

Exonera Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Coordenador de Defesa Civil"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/05/2015, o **Sr. DANIEL LUÍS AULLETA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03C8F024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.576 NOMEIA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.576

Nomeia Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Coordenador de Defesa Civil", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. NATANAEL PAULINO DE OLIVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:903419A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.577 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 5.577

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que a Diretoria de Esportes e Lazer cabe a incrementação do Esporte no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem a difusão do mesmo;

Considerando os termos do Requerimento nº. 2.965, de 07/06/2015, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, dispor sobre a permissão para utilização de bens públicos de uso comum do povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada a Rua Cel. José Justino, nº. 688, Loja 15, Centro, em São Lourenço -MG, neste ato representado pelo Sr. Maurício de Souza Morais, inscrito no CPF sob o nº. 799.541.466-87, portador da C.I. nº. M – 5.656.261 SSP/MG, residente à Av. Getúlio Vargas, nº. 957, Centro, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço/MG, compreendendo a área do "Calçadão Rui Garcia Machado", conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento intitulado "Jazz Blues", durante o período de 16/07/2015 a 18/07/2015, período este destinado a montagem, realização do evento com entrada franca ao público, e desmontagem de estruturas.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.577
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E3374CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.195 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.195

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses à servidor público municipal concursado, mediante requerimento, oportunamente, formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0121/GRH, em 31/01/2013; **considerando** que o prazo da referida licença foi prorrogado, sempre por igual período, através das Portarias nº. 2.108, de 04/02/2014 e 2.168, de 14/01/2015, à pedido do servidor público beneficiado; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 155/GRH, pelo referido servidor público, em 18/05/2015, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração ora concedida; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013, e prorrogada através das Portarias nº. 2.108, de 04/02/2014 e 2.168, de 14/01/2015, ao **Sr. Ian Amorim Porto**, servidor público municipal concursado, nomeado para o cargo de "Inspetor de Alunos" através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:542BD906

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.196 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.196

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03/07/2015, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 138/GRH, de 04/05/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 03/07/2015, licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Adriana de Fátima Gonçalves**, nomeada para o cargo de "Técnico em Enfermagem" através do Decreto nº. 3.545, de 29/06/2009**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:046D326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.194 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 3.194

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro, mediante celebração de convênio, para realização de evento e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mediante celebração de convênio, à Sociedade de Ecologia do Brasil, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua do Matão, Travessa 14, nº. 321, Cidade Universitária, CEP nº. 05508-900, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.816/0001-83, recursos financeiros no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à realização do Evento "Congresso de Ecologia do Brasil", no período de 20 a 24/09/2015, no município de São Lourenço.

Art. 2º Fica a Sociedade de Ecologia do Brasil, em função do disposto no caput do artigo 1º da presente lei, obrigada a apresentar balancete contábil e financeiro, discriminando todos os gastos realizados com a verba pública repassada à mesma, devendo restituir aos cofres públicos valores que porventura não tenham sido utilizados.

Parágrafo Único - O montante repassado à Sociedade de Ecologia do Brasil deverá ser utilizado, única e exclusivamente, para cobrir gastos inerentes à realização do citado evento, devendo ser imediatamente

devolvido, em sua totalidade, aos cofres públicos, no caso de desvio de sua finalidade.

Art. 3° As despesas decorrentes do disposto no caput do artigo 1º da presente lei, correrão as expensas de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

Projeto de Lei nº. 2722/2015
JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:121553B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.573 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 223.300,00

DECRETO Nº 5.573

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 223.300,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- - - - - R$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 5.300,00
Total da Unidade 3 - - - R$ 5.300,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 4.4.90.61.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - R$ 130.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 130.000,00
Total da Unidade 4 - - - - R$ 130.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - - R$ 88.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 88.000,00
Total da Unidade 6 - - - - R$ 88.000,00
Total Geral - - - - R$ 223.300,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Comunicação Social - - - R$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 5.300,00
Total da Unidade 1 - - - - R$ 5.300,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.573
Folha 02

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - -- - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 3 - - - - R$ 100.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R$ 118.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 118.000,00
Total da Unidade 6 - - - - R$ 118.000,00
Total Geral - - - - - - R$ 223.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7E87E4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.561 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 279.400,00

DECRETO Nº 5.561

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 279.400,00 às dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 279.400,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA ..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....R$ 1.000,00
Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05.....R$ 12.000,00
Total da Unidade 3..... R$ 13.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.....R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....R$ 21.000,00
Total da Unidade 4 .....R$ 21.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ..... R$ 27.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 27.000,00
Total da Unidade 5.....R$ 27.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R$ 158.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 158.000,00
Total da Unidade 6 .....R$ 158.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....R$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 05.....R$ 55.000,00
Total da Unidade 7..... R$ 55.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.....R$ 5.400,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.561
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 5.400,00
Total da Unidade 8 ..... R$ 5.400,00
Total Geral ..... R$ 279.400,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....R$ 277.100,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 277.100,00
Total da Unidade 3.....R$ 277.100,00
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA .....R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 2.300,00
Total da Unidade 6.....R$ 2.300,00
Total Geral..... R$ 279.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:96E7B2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.542 DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

DECRETO Nº 5.542

Dispõe sobre a dispensa de ajuizamento de execução fiscal e procedimento de protesto da dívida ativa do Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 3.181, de 17 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º A Advocacia Geral do Município, com base nas informações e controle da dívida ativa desenvolvidos na Diretoria Municipal de Fazenda, adotará critérios alternativos de cobrança dos créditos tributários e não tributários de acordo com a Lei Municipal nº. 3.181/14.

§ 1º - Os critérios a serem utilizados pela Advocacia Geral do Município, em relação aos créditos de que trata este artigo, pela ordem, serão os seguintes:

I – Cobrança administrativa, mediante notificação ao contribuinte, e celebração de acordo de parcelamento nos termos da lei vigente;

II – Inscrição do devedor em cadastros de inadimplência e de proteção ao crédito;

III – Protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa no Cartório de Registro de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São Lourenço;

IV – Execução judicial, quando a Advocacia Geral do Município constatar a eficácia da medida ao caso, mediante aprovação do Advogado Geral do Município.

§ 2º - A tentativa prévia de cobrança amigável, prevista no inciso I do § 1º deste artigo, será sempre obrigatória, não podendo ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, contatados da data da inscrição em dívida ativa, considerada concluída pelo pagamento da dívida ou pela assinatura do respectivo termo de parcelamento, conforme previsão do artigo 263, § 1º do Código Tributário Municipal.

§ 3º - A Advocacia Geral do Município providenciará os contatos para elaboração de contrato ou convênio com empresas ou agências de cadastro e de proteção ao crédito, a fim de atender o disposto no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 4º - O protesto extrajudicial será conduzido, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico através de convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB/MG, incumbindo-se a Advocacia Geral do Município das tratativas iniciais com o referido Instituto.

§ 5º - Caso necessário, o Município procederá, até o dia 05 de cada mês, ao encaminhamento físico das CDA's a protesto, acompanhados de uma relação em duas vias, que discrimine a quantidade, a data e o número dos documentos de dívida que estão sendo apresentados.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.542
Folha 02

Art. 2º A adoção das medidas previstas no art. 1º deste Decreto não afasta a aplicação do disposto nos artigos 183 e 186, e parágrafos, do Código Tributário Municipal, nem elide a exigência da prova de quitação em favor da Fazenda Municipal.

Art. 3º Em todos os casos de inscrição do devedor em cadastros de inadimplência e de proteção ao crédito e registro de protesto extrajudicial, a Diretoria Municipal de Fazenda deverá ser ouvida para confirmar se naquela data o débito ainda permanece em aberto.

Parágrafo Único - A resposta da Diretoria Municipal de Fazenda, nos casos de que trata este artigo, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrada protocolar do processo administrativo ou do encaminhamento eletrônico da consulta formulada pela Advocacia Geral do Município.

Art. 4º Após a remessa da CDA por meio do envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento.
§ 1º - Efetuado o pagamento do crédito, o Tabelionato de Protesto de Títulos fica obrigado a efetuar o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento, valendo este dispositivo também para o depósito do valor referente aos honorários advocatícios.
§ 2º - Os valores arrecadados pelo Tabelionato de Protesto de Títulos referentes à quitação de dívida ativa deverão ser depositados em conta própria de receitas do sistema contábil do Município.
§ 3º - A Diretoria de Contabilidade do Município consolidará os depósitos mensais tratados neste artigo até o dia 10 do mês subseqüente ao ingresso das receitas, remetendo à Advocacia Geral do Município relatório circunstanciado, físico ou eletrônico, para conferência.
§ 4º - A Advocacia Geral do Município, conferido o ingresso da receita, informará à Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o total do valor mensal referente aos honorários advocatícios, nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº. 3.181/14, para processamento e pagamento.
Art. 5º A fiscalização e controle da arrecadação de que trata este Decreto serão exercidos conjuntamente pela Diretoria de Fazenda, Diretoria de Contabilidade e Advocacia Geral do Município, de forma integrada e cooperativa.
Art. 6º A fiscalização e controle dos valores depositados a título de honorários advocatícios **serão exclusivamente de responsabilidade da Advocacia Geral do Município, competindo-lhe dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas junto ao contribuinte.**
Art. 7º Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pela Advocacia-Geral do Município.
Art. 8º A Advocacia Geral do Município poderá celebrar acordo de parcelamento da dívida após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.542
Folha 03

§ 1º - Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser definitivamente cancelado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.
§ 2º - Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.
§ 3º - Após a efetivação do protesto, não é permitido ao Tabelionato de Protesto receber o pagamento do título/documento, nos termos das disposições da Lei 9492/97, devendo os devedores ser encaminhados à repartição competente indicada pelo Município, para recebimento ou eventual parcelamento.

§ 4º – Ocorrendo o pagamento após o protesto ou no caso de celebração de acordo para parcelamento da dívida depois do protesto, deverá constar expressamente no pedido de desistência (retirada) ou no pedido do cancelamento do protesto, expedido pelo Município, por seus procuradores autorizados, que o devedor deverá apresentar a respectiva solicitação ao Tabelionato competente, bem como arcar com o pagamento dos emolumentos, custas e demais despesas, conforme convênio celebrado com o respectivo cartório.

Art. 9º Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, fica o Tabelião do protesto autorizado a endossá-lo e depositá-lo em sua conta ou de titularidade do cartório, a fim de viabilizar o recolhimento da guia respectiva.

Art. 10 Efetuado o pagamento ou assinado o termo de parcelamento dos créditos inscritos em cadastros de inadimplência a Diretoria Municipal de Fazenda tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias para retirar o nome do devedor do referido cadastro e 15 (quinze) dias para excluir o nome da Dívida Ativa.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 24 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4B6C1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob regime estatutário, para os cargos de **Agente Administrativo I, Agente de Obras e Serviços Públicos I, Agente Social, Atendente de Unidade de Saúde, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar em Saúde Bucal, Bibliotecário I, Biomédico I, Cirurgião Dentista I, Coordenador Pedagógico I, Educador Físico, Eletricista I, Encarregado de Obras I, Enfermeiro I, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro Ambiental I, Farmacêutico Bioquímico I, Fiscal de Tributos I, Fiscal de Vigilância Sanitária I, Fonoaudiólogo I, Médico Clínico do CAPS, Médico de Unidade de Saúde da Família, Médico I - Endocrinologista, Médico I - Ginecologista, Médico I - Psiquiatra, Médico I - Urologista, Médico I - Vascular, Médico Infectologista, Médico Plantonista, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário I, Merendeiro, Merendeiro do CAPS, Monitor de Educação Infantil, Motorista II, Nutricionista I, Operador de Máquinas, Professor Nível II - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Nível II - Séries Finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas de: Ciências, Educação Física, Educação Musical, Geografia, Língua Portuguesa, Professor Nível II - Séries Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso, Psicólogo I, Secretário Escolar , Técnico de Enfermagem I, Técnico de Esportes I, Técnico em Saúde Bucal I, Terapeuta Ocupacional e Topógrafo I. INSCRIÇÕES PELA INTERNET de 03/08/2015 a 31/08/2015,** pelo site **www.objetivas.com.br.** Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites
www.objetivas.com.br e
www.ssparaiso.mg.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, em 30 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3194A8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 049/2015 – Pregão Presencial Nº 035/2015. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, CONFORME LEI N°720/2013.**Credenciamento até as 09:00hs do dia 15/06/2015 abertura dia 15/06/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 29 de maio de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:886D460F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2015 - P.P 039/2015

Processo nº 278/2015 Pregão Presencial nº 039/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte de estudantes de diversas localidades deste Município durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Jocimara da Conceição Ribeiro **CNPJ:** 22.192.391/0001-26 **Nº do Contrato:** 477/2015 **Valor do Contrato:** R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais) **Vigência:** 15/05/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** TRANSSERRO LTDA **CNPJ:** 02.664.427/0001-10 **Nº do Contrato:** 476/2015 **Valor do Contrato:** R$ 72.180,00 (Setenta e dois mil e cento e oitenta reais) **Vigência:** 15/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:82BF1D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2015 - P.P 047/2015

Processo nº 348/2015 Pregão Presencial nº 047/2015 Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada no ramo de calceteiro para fins de execução em pavimentação de ruas e manutenção de calçamento no Município de Serro/MG. **Empresa contratada:** Anderson Soares Paulino e Cia Ltda **CNPJ:** 08.696.251/0001-64 **Nº do Contrato:** 479/2015 **Valor do Contrato:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **Vigência:** 27/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:4A5D3AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 382/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Referente á contratação de empresa(s) fornecimento materiais, construção,eletrônico,hidraulico e outros p às Sec. Mun. em 2015. Entr. env. às 09:00 de 17/06/15. Abert. 17/06/15 às 10:00. Inf.: 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7F03C657

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 381/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada de Oficineiros e Orientadores Sociais para o Município de Serro – MG durante o ano de 2015. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 16/06/2015. Abertura das propostas dia 16/06/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8A4A922D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 384/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Referente á contratação de emp (s) p prest serv transp estudantes deste Município, atend à Secretaria Municipal de Educação.
Entr env até 09:00 19/06/2015 Abert. prop 19/06/2015 às 10:00.
Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D0CE4BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 061/2013

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 061/2013

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2013 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.239/0001-64, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Olegário Maciel, 2345, sala 301, 302, Bairro Santo Agostinho, neste ato representado pelo Dr. Manuel. J. de F. Castelo Branco, portador OAB-MG-105.199, CPF 505.043.556-00, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 061/2013 Modalidade Pregão Nº 041/2013
O presente tem por objeto a alteração qualitativa aos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à Administração Pública Municipal. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8079359A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 30/2013

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 030/2013

3º Termo aditivo ao Contrato nº 114/2013 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa J.R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.821/0001-18, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Inhapim, na Rua Antônio de Oliveira Silva, nº 105 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. João Batista Ribeiro Fernandes, portador da CI 66.975 CRC/MG, CPF 034.769.096-38, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 030/2013 Modalidade Convite Nº 003/2013,O presente tem por objeto a alteração qualitativa aos serviços técnicos especializadosem prestação de Assessoria Contábil, acompanhamentos e orientações de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo SIACELRF, SISTN, SIOPS, SIOPE, RAIS, PPA, LDO, LOA, DIRF, SICAM e anexo I do SISOBRAS E SICOM.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:531524B9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 55/2015

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 55/2015
DISPENSA N° 017/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª MARCIA HELENA DE PAULA SILVA, CPF:839.786.236-68, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 17/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 44/PMT/2015, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 13/05/2015 até o dia 13/08/2015 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:298252BF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TP 02/2015/ PROCESSO 153/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 153/2015

A **PREFEITURA DE TARUMIRIM/MG** torna público para conhecimento de todos, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços** nº 02/2015, cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e aquisição, em sua sede, na Rua São Sebastião, 188, Centro, tendo por objeto a Contratação de PESSOA FISICA OU JURÍDICA para Revisão/Execução de Projetos, Apoio e Supervisão e Fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e financiamento do Município de Tarumirim, constante da Planilha de Serviços (anexo IV) e detalhamento e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo V) do edital.
As despesas decorrentes correção à conta de recursos próprios da sua dotação orçamentária.
O início de julgamento dar-se-á **às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2015.**

O custo do edital e seus anexos é fixado em R$ 30,00 (trinta reais).

A Compra do Edital Será Feita no Setor de Tributação.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2750081F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS N º 001/2015

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**; Considerando que o referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente **contratação de empresa especializada em construção civil para construção de quadra poliesportiva, cobertura e iluminação da Escola Municipal Policena Alves do Amorim, conforme Contrato de Repasse nº 794465/2013/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG,** em conformidade com os anexos do presente Edital. Adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.080.291/0001-87, no valor de R$ 368.526,82 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta dois centavos)**.

Publique-se.

Três Marias, 21 de maio de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:58C54D6E

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS N º 002/2015

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na **MODALIDADE TOMADA DE**

PREÇOS Nº 002/2015; Considerando que o referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas urbanas do Município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Contrato de Repasse nº 789686/2013/MC/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG, em conformidade com os anexos do presente Edital. Adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.691.134/0001-94, no valor de R$ 245.753,21**
(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos).

Publique-se.

Três Marias, 21 de maio de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7745F927

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.080.291/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de quadra poliesportiva, cobertura e iluminação da Escola Municipal Policena Alves do Amorim, conforme Contrato de Repasse nº 794465/2013/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, no valor de R$ 368.526,82 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta dois centavos), que será pago em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, e obedecido o sistema de medições, respeitando ainda respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Contrato e atendidas as exigências cadastrais, através de Recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 794465/2013/ME/CAIXA. Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2015. Vigência do contrato e execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 27 de maio de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:570D5311

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.691.134/0001-94. OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas urbanas do Município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Contrato de Repasse nº 789686/2013/MC/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R$ 245.753,21(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos), que será pago em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, e obedecido o sistema de medições, respeitando ainda respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Contrato e atendidas as exigências cadastrais, através de Recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 789686/2013/MC/CAIXA. Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2015. Vigência do contrato e execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 27 de maio de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EFE3FF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA N.º 035/2014 – PROCESSO N.º 1554/2014

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, mediante o Sistema de Registro de Preços, para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídias de rádio, televisão e imprensa, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, e outros elementos de divulgação a serem realizados durante a vigência da ata de registro de preços. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: Visualize Assessoria de Comunicação Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.432.160/0001-23. Registrado o percentual de desconto incidente sobre os custos internos de criação da Agência, em relação à Lista atualizada de Referência de Custos Internos do SINAPRO – MG de 52% (cinquenta e dois por cento). Vigência: 22/05/2015 a 22/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1DB9FCED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG –
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 660/2015

Fica retificado o número do Processo de Inexigibilidade, sendo que o correto é INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

Três Pontas, 28 de maio de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7CA3E1DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 067/2015 – PROCESSO Nº 592/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo supracitado, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel. Tão logo seja agendada nova data de abertura dos envelopes, a mesma será disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AC50DEA8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/05/2016. Data: 30/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0D906E52

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 019/2014 – PROCESSO N.º 866/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Em decorrência da concessão da alteração de itens constantes da planilha orçamentária, o valor inicial do contrato de valor de R$ 799.578,22 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) fica acrescido em R$ 28.643,03 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 828.221,25 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Três Pontas, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E684B472

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 066/2013 – PROCESSO N.º 866/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Três Pontas Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.226.511/0001-87. O valor do contrato original fica acrescido em R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) mensais, referente ao ponto de acesso na Sede do Centro de Testagem e Aconselhamento – SAE-DST/AIDS e Hepatites Virais, localizado na Rua Doze de Outubro, nº 150, em Três Pontas. Fica estimado o valor global do contrato em R$ 246.402,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais). Data: 08/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:79791403

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Evânia Maria Rocha Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, ANULA o julgamento do Procedimento Licitatório nº 615/2015 – Pregão nº 071/2015, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Tendas e cercamento em Gradil, devido ao desatendimento de pressupostos processuais legais que viciam o mesmo. Data: 15/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6351DC42

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – 6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Município de Três Pontas - MG, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Paulo Luís Rabello, promove as seguintes retificações: fica alterado os critérios para realização das provas práticas que serão aplicadas apenas aos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e a data de realização dos testes práticos fica alterada para o dia 05/07/2015 e as demais datas posteriores. A retificação e o edital consolidado na íntegra poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.

Três Pontas, 28 de maio de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F76070B9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 043/2015 – PROCESSO Nº 420/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Consumo Odontológico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BA2962D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – AVISO - PREGÃO Nº 053/2015 – PROCESSO Nº 498/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Material para Pintura Automotiva.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 12 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8A5A56DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 082/2015, referente a contratação de empresa para montagem/desmontagem de estrutura de arquibancada, curral e brete, palco, iluminação, sonorização, show pirotécnico, locutor oficial e salva vidas profissionais para realização da festa de exposição de 2015 no parque de exposições CAPITU, no período de 28 a 31 de maio de 2015, de acordo com o termo de referências, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2015, Convite nº: 005/2015, no valor global de R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária 02.07.07.20.122.0006.20065-3.3.90.39 - Contratado: Eduardo de Oliveira - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5A2ED64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
27/05/2015	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	122.434,60

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 28 de Maio de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C1E03BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

EM DECORRÊNCIA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
OBJETO: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E FERRAMENTAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO DE ARAÚJO SOUZA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DE AGROPECUÁRIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ALTERAR O VALOR DOS SEGUINTES ITENS DO FORNECEDOR,CONFIGURANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
38	CIMENTO CP – II – EMBALAGEM 50 KG	2500,0	SC	CAUÊ	22,70	56.750,00
117	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 24X19	40000,00	UN	PFL	0,67	26.800,00
125	TRELIÇA METÁLICA TG8 BARRAS 12 METROS	40,00	BR	GERDAU	34,80	1.392,00
118	TIJOLO CERÂMICO COMUM PRENSADO 5X20X10	50000,00	UN	PFL	0,28	14.000,00

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5DE299E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: Poder Executivo		Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)			Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:42		DESPESA TOTAL COM PESSOAL			Periodicidade: Quadrimestral
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.251.629,89	4.496.220,45	3.291.005,64	3.311.911,75	14.350.767,73
Inativos	122.135,86	174.079,89	116.715,46	115.693,59	528.624,80
Pensionistas	30.152,64	45.228,98	30.152,64	32.501,84	138.036,10
Salário Família	93,66	93,66	93,66	93,66	374,64
Subsídio do Prefeito	20.056,91	20.056,91	20.056,91	20.056,91	80.227,64
Subsídio do Vice-Prefeito	10.028,46	10.028,46	10.028,46	10.028,46	40.113,84
Subsídio Secret. Munic.	47.503,20	47.503,20	47.503,20	47.503,20	190.012,80
Obrigações Patronais	751.825,08	737.908,75	760.446,46	769.889,04	3.020.069,33
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	10.651,95	245,68	245,68	245,68	11.388,99
TOTAL	4.244.077,65	5.531.365,98	4.276.248,11	4.307.924,13	18.359.615,87
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	10.651,95	245,68	245,68	245,68	11.388,99
TOTAL	10.651,95	245,68	245,68	245,68	11.388,99
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.233.425,70	5.531.120,30	4.276.002,43	4.307.678,45	18.348.226,88
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.418.814,84	3.338.127,22	3.272.026,90	5.338.514,42	15.367.483,38
Inativos	115.693,59	114.409,16	113.685,16	167.421,15	511.209,06
Pensionistas	31.970,91	32.756,69	31.970,91	47.804,82	144.503,33
Salário Família	93,66	93,66	93,66	93,66	374,64
Subsídio do Prefeito	20.056,91	20.056,91	20.056,91	40.113,82	100.284,55
Subsídio do Vice-Prefeito	10.028,46	10.028,46	10.028,46	20.056,92	50.142,30
Subsídio Secret. Munic.	47.503,20	47.503,20	47.503,20	95.006,40	237.516,00
Obrigações Patronais	790.401,72	730.286,47	714.842,56	1.368.040,64	3.603.571,39
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	245,68	245,68	4.915,48	245,68	5.652,52
TOTAL	4.434.808,97	4.293.507,45	4.215.123,24	7.077.297,51	20.020.737,17
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	245,68	245,68	4.915,48	245,68	5.652,52
TOTAL	245,68	245,68	4.915,48	245,68	5.652,52
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.434.563,29	4.293.261,77	4.210.207,76	7.077.051,83	20.015.084,65

ÓRGÃO: Poder Executivo		Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)			Data Base: 30/04/2015	
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:42		DESPESA TOTAL COM PESSOAL			Periodicidade: Quadrimestral	
						Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	MÊS BASE ABR/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.075.268,83	3.385.607,83	3.472.149,16	3.459.749,00	13.392.774,82	43.111.025,93
Inativos	120.983,49	120.983,49	120.983,49	120.983,49	483.933,96	1.523.767,82
Pensionistas	34.264,66	34.264,66	34.264,66	34.264,66	137.058,64	419.598,07
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,28
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	21.306,11	85.224,44	265.736,63
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	10.653,06	42.612,24	132.868,38
Subsídio Secret. Munic.	50.461,85	50.461,85	50.461,85	50.461,85	201.847,40	629.376,20
Obrigações Patronais	679.246,17	739.018,87	755.140,60	754.926,89	2.928.332,53	9.551.973,25
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	625,70	245,68	245,68	245,68	1.362,74	18.404,25
TOTAL	3.992.809,87	4.362.541,55	4.465.204,61	4.452.590,74	17.273.146,77	55.653.499,81
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	625,70	245,68	245,68	245,68	1.362,74	18.404,25
TOTAL	625,70	245,68	245,68	245,68	1.362,74	18.404,25
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.992.184,17	4.362.295,87	4.464.958,93	4.452.345,06	17.271.784,03	55.635.095,56
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5EECABD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO METAS FISCAIS

ÓRGÃO: Poder Executivo	RELATÓRIO METAS FISCAIS	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:47		Periodicidade: Anual

Valores em Reais

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	130.9255,42.80	124.6674,52.50	0,033	141.9332,53.76	129.3431,91.31	0,036	151.2902,53.81	133.1152,72.35	0,038
Receitas Primárias (I)	127.3859,46.03	122.2348,60.29	0,032	138.5746,51.23	127.0007,41.15	0,035	149.5157,26.87	130.9781,59.86	0,038
Despesa Total	130.9255,42.70	124.6674,52.40	0,033	141.9332,53.76	129.3431,91.21	0,036	151.2902,53.71	133.1152,72.25	0,038
Despesas Primárias (II)	129.1008,99.38	123.1593,05.59	0,033	140.4046,28.64	128.1226,21.43	0,035	150.2586,72.21	131.4963,76.45	0,038
Resultado Primário (III) = (I -II)	(1.195.,43735)	(1.1453,5.939)	(0,001)	(1.297.,07940)	(1.187.,80132)	0,000	(1.394.,35742)	(1.2271,6.864)	0,000
Resultado Nominal	(10.6463,1.773)	(109.138,456.3)	(0,003)	(11.1242,3.700)	(10.1865,6.652)	(0,003)	(11.6253,9.292)	(109.118,152.0)	(0,003)
Dívida Pública Consolidada	4.955.286,84	4.741.901,28	0,001	5.178.27745,	4.742.00894,	0,001	5.411.29171,	4.741.76502,	0,001
Dívida Consolidada a Líquida	(5.438.,92715)	(5.2004,9.776)	(0,001)	(5.683.,70299)	5.204.88102,	(0,001)	(5.939.,49906)	5.204.60467,	(0,002)

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D418C3BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Poder Executivo	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:48	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.423.094,74	1.034.953,20	1.048.745,49	1.080.023,85	4.586.817,28
Rec. de Contribuições	279.412,23	293.785,96	67.634,52	322.258,31	963.091,02
Rec. Patrimoniais	138.098,36	136.029,55	145.354,27	135.030,04	554.512,22
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.883,41	5.742,71	4.954,49	5.812,36	21.392,97
Transf. Correntes	8.594.710,49	8.232.824,85	7.797.662,67	8.995.471,24	33.620.669,25
Cota Parte do FPM	2.920.327,14	2.190.056,86	1.880.981,75	2.285.072,79	9.276.438,54
Cota Parte do ICMS	1.302.197,26	1.317.560,69	1.371.251,76	1.340.053,88	5.331.063,59
Cota Parte do IPVA	282.997,99	226.107,88	330.549,17	277.715,65	1.117.370,69
Cota Parte do IPI	25.297,91	24.092,04	24.888,00	25.647,38	99.925,33
Transf. do FUNDEB	1.618.595,12	1.512.564,04	1.472.978,70	1.540.867,28	6.145.005,14
Convênios	8.899,37	290.383,96	136.371,26	314.878,33	750.532,92
Outras Transferências	2.436.395,70	2.672.059,38	2.580.642,03	3.211.235,93	10.900.333,04
Demais Rec. Correntes	161.033,34	138.514,18	146.918,49	161.743,62	608.209,63
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	424.280,00	424.280,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	908.208,97	753.764,64	723.446,93	788.704,96	3.174.125,50
SOMA	9.693.023,60	9.088.085,81	8.487.823,00	9.487.354,46	36.756.286,87
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					

Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.693.023,60	9.088.085,81	8.487.823,00	9.487.354,46	36.756.286,87
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.020.871,69	921.422,58	1.049.290,24	1.148.064,99	4.139.649,50
Rec. de Contribuições	310.567,53	302.873,76	278.416,96	309.427,93	1.201.286,18
Rec. Patrimoniais	138.927,04	132.960,71	113.006,58	153.404,30	538.298,63
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	7.749,29	7.821,10	4.431,52	7.761,84	27.763,75
Transf. Correntes	8.007.286,19	8.045.088,82	8.429.464,27	10.350.683,26	34.832.522,54
Cota Parte do FPM	2.003.057,35	1.893.095,47	2.505.753,95	4.030.269,70	10.432.176,47
Cota Parte do ICMS	1.454.633,07	1.435.781,83	1.495.640,24	1.450.054,58	5.836.109,72
Cota Parte do IPVA	213.884,53	147.519,21	83.877,56	166.070,12	611.351,42
Cota Parte do IPI	24.130,28	25.946,67	29.784,53	29.352,76	109.214,24
Transf. do FUNDEB	1.589.698,72	1.555.903,17	1.685.753,28	1.726.555,61	6.557.910,78
Convênios	0,00	0,00	0,00	381.495,33	381.495,33
Outras Transferências	2.721.882,24	2.986.842,47	2.628.654,71	2.566.885,16	10.904.264,58
Demais Rec. Correntes	191.253,60	145.972,53	168.309,78	638.392,34	1.143.928,25
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	744.289,55	729.069,56	827.804,07	903.731,48	3.204.894,66
SOMA	8.932.365,79	8.827.069,94	9.215.115,28	11.704.003,18	38.678.554,19
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.932.365,79	8.827.069,94	9.215.115,28	11.704.003,18	38.678.554,19

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.044.043,28	721.837,77	1.315.100,41	3.654.949,86	6.735.931,32	15.462.398,10	7.501.254,68
Rec. de Contribuições	332.527,80	313.379,10	370.956,70	493.317,25	1.510.180,85	3.674.558,05	1.894.919,15
Rec. Patrimoniais	106.303,59	112.895,16	150.928,34	150.397,62	520.524,71	1.613.335,56	237.141,29
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	1.648,39	7.817,50	7.408,46	7.190,75	24.065,10	73.221,82	76.019,90
Transf. Correntes	13.328.460,64	9.630.104,81	9.607.627,84	8.552.309,46	41.118.502,75	109.571.694,54	84.288.343,25
Cota Parte do FPM	3.075.247,56	3.139.231,95	2.286.469,37	2.467.706,33	10.968.655,21	30.677.270,22	23.742.174,79
Cota Parte do ICMS	1.461.693,41	1.384.355,55	1.410.572,32	1.457.205,38	5.713.826,66	16.880.999,97	14.236.913,34
Cota Parte do IPVA	2.851.447,99	1.023.007,89	1.119.910,55	463.230,40	5.457.596,83	7.186.318,94	2.473.173,17
Cota Parte do IPI	39.807,84	23.735,01	23.288,04	24.359,91	111.190,80	320.330,37	347.769,20
Transf. do FUNDEB	2.281.144,89	1.960.822,95	1.858.545,13	1.772.966,19	7.873.479,16	20.576.395,08	15.497.273,84
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.028,25	1.209.500,00
Outras Transferências	3.619.118,95	2.098.951,46	2.908.842,43	2.366.841,25	10.993.754,09	32.798.351,71	26.781.538,91
Demais Rec. Correntes	162.492,06	205.968,93	923.495,77	1.406.743,84	2.698.700,60	4.450.838,48	1.588.802,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.280,00	430.000,00
(-) Deduções de Receitas paraFormação do FUNDEB	1.487.241,56	1.114.229,70	968.278,28	891.685,03	4.461.434,57	10.840.454,73	8.216.551,03
SOMA	13.488.234,20	9.877.773,57	11.407.239,24	13.373.223,75	48.146.470,76	123.581.311,82	86.939.929,24

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.488.234,20	9.877.773,57	11.407.239,24	13.373.223,75	48.146.470,76	123.581.311,82	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:21CFB3E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo	ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:48	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	147.764.385,60	147.764.385,60	27.208.311,44	26.640.426,30	56.678.506,57	52.607.905,33	95.156.480,27
Tributárias	14.237.186,00	14.237.186,00	5.202.963,53	4.970.050,27	6.404.587,72	6.735.931,32	7.501.254,68
Impostos	11.226.868,00	11.226.868,00	3.638.884,08	3.976.045,77	4.702.348,29	5.591.512,26	5.635.355,74
IPTU	3.557.132,00	3.557.132,00	2.440.192,55	2.371.919,97	2.473.273,88	2.426.517,58	1.130.614,42
ISSQN	3.557.138,00	3.557.138,00	541.396,40	987.069,64	1.037.617,15	2.115.437,50	1.441.700,50
ITBI	2.412.575,00	2.412.575,00	369.847,74	333.362,97	676.486,03	539.573,68	1.873.001,32
IRRF	1.700.023,00	1.700.023,00	287.447,39	283.693,19	514.971,23	509.983,50	1.190.039,50
Taxas	3.010.318,00	3.010.318,00	1.564.079,45	994.004,50	1.702.239,43	1.144.419,06	1.865.898,94
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.405.100,00	3.405.100,00	687.830,20	864.273,95	1.191.103,98	1.510.180,85	1.894.919,15
Patrimoniais	757.666,00	757.666,00	154.348,44	301.325,96	242.372,43	520.524,71	237.141,29
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.085,00	100.085,00	15.353,04	14.599,21	26.222,27	24.065,10	76.019,90
Transferências Correntes	125.406.846,00	125.406.846,00	20.770.397,90	18.159.937,30	47.249.173,23	41.118.502,75	84.288.343,25
Convênios	1.209.500,00	1.209.500,00	128.581,20	0,00	203.020,80	0,00	1.209.500,00
Outras Receitas Correntes	4.287.502,60	4.287.502,60	424.084,99	2.330.239,61	1.683.380,26	2.698.700,60	1.588.802,00
Deduções da Receita Corrente	430.000,00	430.000,00	46.666,66	0,00	118.333,32	0,00	430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	23.213.600,00	23.213.600,00	2.669.802,58	569.384,17	9.539.141,40	861.979,31	22.351.620,69
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	255.900,00	19.384,17	488.300,00	83.384,74	916.615,26
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	255.900,00	19.384,17	488.300,00	83.384,74	916.615,26
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.213.600,00	22.213.600,00	2.413.902,58	550.000,00	4.034.743,06	778.594,57	21.435.005,43
Convênios	17.197.000,00	17.197.000,00	2.413.902,58	0,00	4.034.743,06	193.205,97	17.003.794,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.098,34	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	12.677.985,60	12.677.985,60	2.137.997,58	1.859.963,31	4.250.995,16	4.461.434,57	8.216.551,03
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	158.300.000,00	158.300.000,00	27.740.116,44	25.349.847,16	61.966.652,81	49.008.450,07	109.291.549,93
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	123.688.483,00	127.266.812,01	33.276.228,69	19.267.905,59	75.453.783,90	32.069.131,13	51.813.028,11
Pessoal/Encargos Sociais	60.186.805,00	60.191.286,78	7.920.525,81	9.461.207,59	25.104.738,39	18.328.128,28	35.086.548,39
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.210.683,00	1.210.683,00	0,00	163.724,28	1.062.500,00	327.727,82	148.183,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	62.290.995,00	65.864.842,23	25.355.702,88	9.642.973,72	49.286.545,51	13.413.275,03	16.578.296,72
DESPESAS DE CAPITAL (F)	34.503.017,00	30.924.687,99	1.415.288,74	1.187.079,11	4.481.368,56	1.924.216,41	26.443.319,43
Investimentos	32.574.693,00	29.127.657,78	1.415.288,74	906.270,90	3.429.174,88	1.365.610,07	25.698.482,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.928.324,00	1.797.030,21	0,00	280.808,21	1.052.193,68	558.606,34	744.836,53
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	108.500,00	108.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	158.300.000,00	158.300.000,00	31.466.673,44	20.454.984,70	79.935.152,46	33.993.347,54	78.256.347,54

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(6.116.826,28)		(30.926.702,39)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	4.894.862,46		15.015.102,53	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E0612411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo	ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	Data Base: 30/04/2015
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:49	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		25.581.358,00	25.306.315,37	2.880.092,83	10.107.677,60	3.074.037,11	5.991.423,34	15.198.637,77
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.198.365,00	1.198.365,00	126.442,83	538.703,59	166.701,43	338.175,09	659.661,41
		Planejamento e Orçamento	413.249,00	409.193,00	274.891,69	336.787,08	16.060,01	26.519,48	72.405,92
		Administração Geral	15.880.996,00	15.719.655,73	2.002.961,81	6.856.046,24	2.356.511,33	4.639.034,29	8.863.609,49
		Administração Financeira	2.789.921,00	2.924.877,64	325.835,20	1.192.180,45	347.665,93	643.870,21	1.732.697,19
		Controle Interno	423.973,00	423.973,00	46.026,34	164.790,59	56.879,09	112.826,88	259.182,41
		Normatização e Fiscalização	772.020,00	777.438,00	13.162,40	36.171,39	4.419,25	6.197,75	741.266,61
		Formação de Recursos Humanos	54.980,00	55.434,00	13.777,35	26.753,65	9.286,18	11.386,54	28.680,35
		Administração de Receitas	109.970,00	107.879,00	18.410,00	31.192,80	8.323,73	10.531,91	76.686,20
		Comunicação Social	717.695,00	717.695,00	27.939,28	392.883,94	49.379,72	94.992,51	324.811,06
		Assistência Comunitária	174.049,00	174.049,00	7.929,30	58.423,08	12.190,53	24.440,90	115.625,92
		Vigilância Sanitária	2.500.000,00	2.276.616,00	0,00	283.400,87	20.495,16	29.824,10	1.993.215,13
		Serviços Urbanos	480.390,00	455.390,00	10.716,63	178.343,92	21.132,35	48.631,28	277.046,08

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	23.650,00	23.650,00	12.000,00	12.000,00	4.992,40	4.992,40	11.650,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	06 - Segurança Pública		23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
		Administração Geral	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
	08 - Assistência Social		6.562.202,00	6.314.928,11	1.199.706,69	3.027.793,09	900.382,39	1.346.340,27	3.287.135,02
		Administração Geral	1.099.437,00	1.111.559,71	143.880,67	572.082,52	184.907,59	333.114,28	539.477,19
		Assistência ao Idoso	164.906,00	165.906,00	40.800,00	151.800,00	32.100,00	41.100,00	14.106,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	405.634,00	405.634,00	104.634,00	404.634,00	57.280,00	92.280,00	1.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	849.674,00	806.606,42	65.225,67	179.554,72	77.268,81	98.222,50	627.051,70
		Assistência Comunitária	2.634.651,00	2.677.718,58	250.291,04	888.705,02	316.875,11	516.073,76	1.789.013,56
		Alimentação e Nutrição	1.207.900,00	947.503,40	594.875,31	631.016,83	211.585,58	225.366,23	316.486,57
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	20.365,30	40.183,50	0,00
	10 - Saúde		60.900.425,00	60.748.825,00	21.307.684,61	36.143.662,40	8.083.093,93	12.412.332,41	24.605.162,60

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	2.120.783,00	2.125.264,15	205.961,14	1.382.543,22	357.219,01	677.047,85	742.720,93
		Atenção Básica	11.922.256,00	11.782.917,51	1.367.264,39	4.511.924,67	1.597.950,93	3.002.658,53	7.270.992,84
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.740.642,00	42.644.090,70	19.186.044,84	28.627.222,43	5.636.057,47	7.772.096,77	14.016.868,27
Prefeitura Municipal		Suporte Profilático e Terapêutico	1.034.052,00	1.034.052,00	184.177,61	302.426,54	75.853,82	150.637,64	731.625,46
		Vigilância Sanitária	465.856,00	472.804,00	59.558,73	206.770,65	67.751,22	130.315,50	266.033,35
		Vigilância Epidemiológica	2.447.555,00	2.495.542,64	290.920,32	1.006.831,11	331.954,64	654.533,11	1.488.711,53
		Alimentação e Nutrição	169.281,00	194.154,00	13.757,58	105.943,78	16.306,84	25.043,01	88.210,22
	12 - Educação		35.843.030,00	35.914.200,37	5.884.484,19	16.666.334,68	4.837.048,41	8.308.458,47	19.247.865,69
		Administração Geral	3.543.730,00	3.708.546,11	168.296,45	2.683.340,40	603.914,96	848.248,92	1.025.205,71
		Ensino Fundamental	24.344.028,00	24.363.390,81	5.162.093,01	11.628.047,71	3.470.685,23	6.019.996,47	12.735.343,10
		Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	7.122.315,00	7.020.743,09	461.243,76	2.042.167,38	649.513,61	1.219.644,19	4.978.575,71
		Educação de Jovens e Adultos	170.256,00	158.819,36	14.521,33	47.808,58	17.662,28	33.940,32	111.010,78
		Educação Especial	632.701,00	632.701,00	78.329,64	264.970,61	95.272,33	186.628,57	367.730,39
	13 - Cultura		780.482,00	772.352,00	49.939,05	257.820,39	96.239,14	157.834,27	514.531,61

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	176.220,00	176.220,00	0,00	13.883,64	2.596,92	3.148,64	162.336,36
		Difusão Cultural	604.262,00	596.132,00	49.939,05	243.936,75	93.642,22	154.685,63	352.195,25
	15 - Urbanismo		9.389.789,00	10.192.793,39	1.534.678,61	5.897.231,72	1.551.806,78	1.944.133,45	4.295.561,67
		Infra-Estrutura Urbana	4.436.370,00	4.459.748,43	1.351.380,03	2.444.907,87	610.881,47	830.576,90	2.014.840,56
		Serviços Urbanos	4.953.419,00	5.733.044,96	183.298,58	3.452.323,85	940.925,31	1.113.556,55	2.280.721,11
	17 - Saneamento		391.460,00	362.301,61	79.438,73	149.176,08	94.013,26	140.818,45	213.125,53
		Saneamento Básico Urbano	391.460,00	362.301,61	79.438,73	149.176,08	94.013,26	140.818,45	213.125,53
	18 - Gestão Ambiental		1.108.020,00	1.119.777,60	37.203,67	37.203,67	4.418,53	4.418,53	1.082.573,93
		Preservação e Conservação Ambiental	1.108.020,00	1.119.777,60	37.203,67	37.203,67	4.418,53	4.418,53	1.082.573,93
	20 - Agricultura		590.140,00	576.113,00	70.000,00	295.489,04	18.863,00	56.342,22	280.623,96
		Extensão Rural	590.140,00	576.113,00	70.000,00	295.489,04	18.863,00	56.342,22	280.623,96
	22 - Indústria		101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
	23 - Comércio e Serviços		4.075.955,00	4.084.955,00	677.130,92	840.030,92	2.900,00	117.900,00	3.244.924,08
		Turismo	4.075.955,00	4.084.955,00	677.130,92	840.030,92	2.900,00	117.900,00	3.244.924,08
	26 - Transporte		2.948.445,00	2.910.038,34	286.927,62	1.580.668,94	492.502,30	959.463,12	1.329.369,40
		Serviços Urbanos	667.845,00	667.845,00	10.958,98	56.198,78	11.418,57	16.091,54	611.646,22

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.280.600,00	2.242.193,34	275.968,64	1.524.470,16	481.083,73	943.371,58	717.723,18
	27 - Desporto e Lazer		236.687,00	236.687,00	139,97	155.639,97	77.429,35	77.690,69	81.047,03
		Desporto Comunitário	235.687,00	235.687,00	139,97	155.639,97	77.429,35	77.690,69	80.047,03
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.459.007,00	4.327.713,21	0,00	3.414.893,68	593.973,75	1.281.427,99	912.819,53
		Serviço da Dívida Interna	3.139.007,00	3.007.713,21	0,00	2.114.693,68	444.532,49	886.334,16	893.019,53
		Outros Encargos Especiais	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.300.200,00	149.441,26	395.093,83	19.800,00
	01 - Legislativa		5.200.000,00	5.200.000,00	684.090,54	1.361.530,28	628.276,75	1.194.764,33	3.838.469,72
Câmara Municipal		Ação Legislativa	2.765.000,00	2.765.000,00	331.843,84	656.046,63	334.147,18	647.099,04	2.108.953,37
		Administração Geral	2.435.000,00	2.435.000,00	352.246,70	705.483,65	294.129,57	547.665,29	1.729.516,35
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	108.500,00	108.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		158.300.000,00	158.300.000,00	31.466.673,44	79.935.152,46	20.454.984,70	33.993.347,54	78.256.347,54

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:245D7A87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 28/05/15 08:49	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	147.764.385,60	27.208.311,44	56.678.506,57	26.640.426,30	52.607.905,33	23.317.585,47
Receitas de Capital	23.213.600,00	2.669.802,58	9.539.141,40	569.384,17	861.979,31	1.628.501,07
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	170.977.985,60	29.878.114,02	66.217.647,97	27.209.810,47	53.469.884,64	24.946.086,54
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	1.000.000,00	255.900,00	488.300,00	19.384,17	83.384,74	1.374.272,59
Rendimento de Aplicações Financeiras	634.745,00	132.210,36	201.243,06	301.325,96	520.524,71	219.635,32
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	12.677.985,60	2.137.997,58	4.250.995,16	1.859.963,31	4.461.434,57	1.623.551,13
Subtotal	14.312.730,60	2.526.107,94	4.940.538,22	2.180.673,44	5.065.344,02	3.217.459,04
Total das Receitas Fiscais	156.665.255,00	27.352.006,08	61.277.109,75	25.029.137,03	48.404.540,62	21.728.627,50

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	127.266.812,10	21.345.269,91	34.490.722,49	33.276.228,69	75.453.783,90	19.267.905,59	32.069.131,13	19.093.321,70
Despesas de Capital	30.924.687,99	2.907.647,35	4.511.375,79	1.415.288,74	4.481.368,56	1.187.079,11	1.924.216,41	601.942,05
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	158.191.500,00	24.252.917,26	39.002.098,28	34.691.517,43	79.935.152,46	20.454.984,70	33.993.347,54	19.695.263,75
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.210.683,00	154.907,94	276.801,64	0,00	1.062.500,00	163.724,28	327.727,82	94.967,65
Amortização de Dívida	1.797.030,21	196.263,16	391.936,68	0,00	1.052.193,68	280.808,21	558.606,34	74.553,60
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.007.713,21	351.171,10	668.738,32	0,00	2.114.693,68	444.532,49	886.334,16	169.521,25
Total de Despesas Fiscais	155.183.786,97	23.901.746,16	38.333.359,96	31.466.673,44	77.820.458,78	20.010.452,21	33.107.013,38	19.525.742,50
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						5.018.684,82	15.297.527,24	2.202.885,00

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	9.117.469,98	8.786.168,12	8.558.863,64		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.700.064,41	2.889.514,53	2.941.511,50		
(-) Aplicações Financeiras	15.877.525,52	21.329.345,00	24.711.698,26		
(-) Ativo Realizável	335.077,98	322.055,81	339.780,83		
(+) Restos a Pagar Processados	6.708.696,47	258.868,50	5.931,57		
II - Dívida Consolidada Líquida	(3.086.501,46)	(15.495.878,72)	(19.428.195,38)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(3.086.501,46)	(15.495.878,72)	(19.428.195,38)	(3.932.316,66)	(16.341.693,92)

JUSTIFICATIVAS

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0F44A875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 PERIODO: 2º BIMESTRE (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 2º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**14.900.641,00**	**14.900.641,00**	**2.003.779,25**	**6.594.443,95**	**2.511.358,01**	**4.652.823,78**	**8.306.197,05**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.445.641,00	14.445.641,00	1.942.114,07	6.470.295,04	2.449.692,83	4.528.674,87	7.975.345,96
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	5.404,36	2.702,18	5.404,36	39.595,64
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	410.000,00	410.000,00	58.963,00	118.744,55	58.963,00	118.744,55	291.255,45
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**159.000,00**	**159.000,00**	**25.887,74**	**51.775,48**	**25.887,74**	**51.775,48**	**107.224,52**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.000,00	159.000,00	25.887,74	51.775,48	25.887,74	51.775,48	107.224,52
		TOTAL POR ORGÃO	**15.059.641,00**	**15.059.641,00**	**2.029.666,99**	**6.646.219,43**	**2.537.245,75**	**4.704.599,26**	**8.413.421,57**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**5.760.000,00**	**6.267.500,00**	**804.831,01**	**2.192.489,88**	**932.212,60**	**1.858.268,84**	**4.075.010,12**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.994.000,00	3.501.500,00	385.379,71	1.327.795,51	546.511,25	1.110.601,73	2.173.704,49
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.766.000,00	2.766.000,00	419.451,30	864.694,37	385.701,35	747.667,11	1.901.305,63
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**46.432.642,72**	**48.597.928,56**	**10.028.773,86**	**22.876.761,09**	**6.710.500,07**	**11.972.998,79**	**25.721.167,47**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.551.642,72	38.446.928,56	9.175.505,75	17.650.890,86	5.395.232,65	9.609.398,65	20.796.037,70
04	124	CONTROLE INTERNO	635.000,00	635.000,00	94.410,63	202.293,47	94.518,08	200.864,36	432.706,53
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.925.000,00	2.145.000,00	0,00	1.969.246,50	258.851,33	437.154,49	175.753,50
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.705.000,00	2.755.000,00	106.228,98	1.445.341,18	265.701,31	364.334,31	1.309.658,82
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.600.000,00	4.600.000,00	652.628,50	1.608.989,08	696.196,70	1.361.246,98	2.991.010,92
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**212.000,00**	**212.000,00**	**1.670,82**	**64.909,58**	**16.631,66**	**24.631,66**	**147.090,42**
06	181	POLICIAMENTO	193.000,00	193.000,00	1.670,82	64.909,58	16.631,66	24.631,66	128.090,42
06	182	DEFESA CIVIL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.367.000,00**	**14.388.000,00**	**1.410.893,90**	**4.545.071,65**	**1.897.634,42**	**2.844.739,93**	**9.842.928,35**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.041.000,00	4.927.000,00	778.878,45	1.956.366,71	827.575,04	1.593.326,49	2.970.633,29
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	113.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	992.000,00	992.000,00	33.186,20	88.804,25	34.835,87	77.774,53	903.195,75
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.718.000,00	7.857.000,00	598.829,25	2.399.900,69	996.407,51	1.116.058,91	5.457.099,31
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	503.000,00	503.000,00	0,00	100.000,00	38.816,00	57.580,00	403.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**191.911.825,00**	**188.477.325,00**	**15.506.952,42**	**115.366.035,83**	**27.992.110,56**	**53.628.945,83**	**73.111.289,17**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.799.000,00	13.300.500,00	2.302.963,87	5.508.399,64	2.260.290,36	4.672.869,77	7.792.100,36
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	29.144.825,00	29.745.285,00	4.487.124,67	12.135.400,82	4.957.097,48	9.772.125,68	17.609.884,18
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.932.000,00	127.107.640,12	6.160.936,80	91.316.340,11	17.623.688,05	33.836.060,54	35.791.300,01
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.144.000,00	5.700.899,88	603.589,54	1.548.319,55	1.099.571,61	1.310.551,65	4.152.580,33
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.345.000,00	3.345.000,00	514.439,65	1.070.817,24	517.513,81	1.053.078,93	2.274.182,76
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.247.000,00	3.978.000,00	655.234,74	1.544.070,72	655.623,09	1.244.118,35	2.433.929,28
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.300.000,00	5.300.000,00	782.663,15	2.242.687,75	878.326,16	1.740.140,91	3.057.312,25
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**99.189.855,00**	**99.114.855,00**	**16.333.279,77**	**35.124.342,70**	**14.201.662,38**	**25.709.907,93**	**63.990.512,30**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.803.000,00	9.514.800,00	1.787.371,44	3.744.884,32	1.813.489,31	3.480.386,35	5.769.915,68

12	181	POLICIAMENTO	90.000,00	90.000,00	0,00	50.859,36	12.436,92	12.436,92	39.140,64
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.805.000,00	1.805.000,00	900.493,33	1.477.866,24	322.488,98	386.065,25	327.133,76
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	550.000,00	74.565,40	177.422,10	74.565,40	137.422,10	372.577,90
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	54.188.855,00	54.597.455,00	9.393.372,59	20.210.793,23	7.718.639,50	13.669.293,07	34.386.661,77
12	365	ENSINO INFANTIL	30.029.000,00	28.725.600,00	3.556.162,66	8.084.675,93	3.627.934,22	6.892.238,94	20.640.924,07
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	837.000,00	839.000,00	107.848,88	247.534,79	107.964,02	207.249,93	591.465,21
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.887.000,00	2.993.000,00	513.465,47	1.130.306,73	524.144,03	924.815,37	1.862.693,27
13	**0**	**CULTURA**	**3.827.000,00**	**3.840.000,00**	**753.519,19**	**1.496.654,65**	**606.631,46**	**1.271.093,94**	**2.343.345,35**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.425.000,00	3.478.503,12	747.244,39	1.480.669,21	597.871,46	1.262.333,94	1.997.833,91
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	143.000,00	138.480,00	0,00	160,00	120,00	120,00	138.320,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	214.016,88	6.274,80	15.825,44	8.640,00	8.640,00	198.191,44
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**43.000,00**	**43.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**763,86**	**1.186,11**	**38.000,00**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	43.000,00	43.000,00	0,00	5.000,00	763,86	1.186,11	38.000,00
15	**0**	**URBANISMO**	**58.729.000,00**	**70.410.133,91**	**-773.411,94**	**37.937.191,73**	**5.351.419,17**	**9.154.172,04**	**32.472.942,18**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.352.000,00	11.530.250,00	1.019.784,73	6.033.593,75	1.878.892,64	4.285.664,04	5.496.656,25
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.003.000,00	38.092.269,75	2.708.633,76	21.773.687,75	1.001.697,31	1.129.358,43	16.318.582,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	15.374.000,00	20.787.614,16	-4.501.830,43	10.129.910,23	2.470.829,22	3.739.149,57	10.657.703,93
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**9.138.000,00**	**5.148.780,00**	**250.257,83**	**674.188,47**	**99.355,43**	**143.147,34**	**4.474.591,53**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.058.000,00	5.068.780,00	250.257,83	674.188,47	99.355,43	143.147,34	4.394.591,53
17	**0**	**SANEAMENTO**	**12.301.000,00**	**4.524.950,25**	**72.538,00**	**105.263,17**	**18.386,00**	**36.263,17**	**4.419.687,08**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	130.000,00	3.538,00	11.439,17	3.538,00	11.439,17	118.560,83
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.181.000,00	4.394.950,25	69.000,00	93.824,00	14.848,00	24.824,00	4.301.126,25
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**3.783.000,00**	**4.872.000,00**	**119.272,82**	**1.504.360,80**	**589.665,65**	**1.065.841,49**	**3.367.639,20**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.578.000,00	2.638.000,00	416.077,03	846.350,32	417.615,62	827.504,90	1.791.649,68
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.049.000,00	2.123.000,00	-334.449,83	620.364,86	139.594,68	205.881,24	1.502.635,14
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	156.000,00	111.000,00	37.645,62	37.645,62	32.455,35	32.455,35	73.354,38

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**504.000,00**	**504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**504.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**4.285.000,00**	**4.294.000,00**	**291.307,97**	**657.954,88**	**294.948,36**	**586.001,93**	**3.636.045,12**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.000,00	1.872.000,00	284.782,97	570.987,24	285.009,15	562.741,66	1.301.012,76
20	605	ABASTECIMENTO	1.553.000,00	1.525.000,00	525,00	525,00	0,00	0,00	1.524.475,00
20	606	EXTENSÃO RURAL	248.000,00	257.000,00	6.000,00	86.442,64	9.939,21	23.260,27	170.557,36
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**67.000,00**	**67.000,00**	**7.630,06**	**14.812,77**	**7.630,06**	**14.812,77**	**52.187,23**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	67.000,00	67.000,00	7.630,06	14.812,77	7.630,06	14.812,77	52.187,23
26	**0**	**TRANSPORTE**	**13.590.000,00**	**13.598.000,00**	**705.975,43**	**4.390.332,20**	**1.098.709,90**	**1.942.315,90**	**9.207.667,80**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	33.863,04	5.643,84	11.287,68	6.136,96
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.707.000,00	4.715.000,00	661.232,59	1.526.003,95	728.472,46	1.492.918,97	3.188.996,05
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.418.000,00	8.418.000,00	0,00	2.718.608,11	319.850,76	370.994,99	5.699.391,89
26	781	TRANSPORTE AÉREO	315.000,00	315.000,00	44.742,84	111.857,10	44.742,84	67.114,26	203.142,90
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.504.000,00**	**1.560.850,00**	**224.336,05**	**364.114,51**	**224.936,24**	**361.726,08**	**1.196.735,49**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.000,00	1.182.000,00	208.856,65	348.635,11	209.456,84	346.246,68	833.364,89
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	77.000,00	76.000,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	73.480,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	202.850,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	194.870,00
27	813	LAZER	52.000,00	100.000,00	4.979,40	4.979,40	4.979,40	4.979,40	95.020,60
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**12.085.000,00**	**12.087.000,00**	**12.718,66**	**11.707.474,19**	**2.440.553,68**	**4.335.867,34**	**379.525,81**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.900.000,00	7.900.000,00	11.459,16	7.804.513,57	1.646.771,59	3.022.340,83	95.486,43
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.185.000,00	4.187.000,00	1.259,50	3.902.960,62	793.782,09	1.313.526,51	284.039,38
TOTAL POR ORGÃO			**477.742.322,72**	**478.020.322,72**	**45.750.545,85**	**239.026.958,10**	**62.483.751,50**	**114.951.921,09**	**238.993.364,62**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**41.577.500,00**	**41.577.500,00**	**6.926.217,99**	**13.390.527,92**	**6.940.600,74**	**13.277.532,00**	**28.186.972,08**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	2.790.000,00	209.879,39	590.321,26	224.262,14	477.325,34	2.199.678,74
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.717.500,00	38.717.500,00	6.708.227,20	12.783.940,26	6.708.227,20	12.783.940,26	25.933.559,74
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	8.111,40	16.266,40	8.111,40	16.266,40	53.733,60
TOTAL POR ORGÃO			**41.677.500,00**	**41.677.500,00**	**6.926.217,99**	**13.390.527,92**	**6.940.600,74**	**13.277.532,00**	**28.286.972,08**

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.050.464,68**	**1.050.464,68**	**81.485,92**	**628.228,08**	**194.644,05**	**289.906,14**	**422.236,60**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.050.464,68	1.050.464,68	81.485,92	628.228,08	194.644,05	289.906,14	422.236,60
TOTAL POR ORGÃO			**1.050.464,68**	**1.050.464,68**	**81.485,92**	**628.228,08**	**194.644,05**	**289.906,14**	**422.236,60**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**129.147,60**	**129.147,60**	**43.300,52**	**43.300,52**	**28.451,69**	**28.451,69**	**85.847,08**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.147,60	129.147,60	43.300,52	43.300,52	28.451,69	28.451,69	85.847,08
TOTAL POR ORGÃO			**129.147,60**	**129.147,60**	**43.300,52**	**43.300,52**	**28.451,69**	**28.451,69**	**85.847,08**
TOTAL GERAL			**535.659.076,00**	**535.937.076,00**	**54.831.217,27**	**259.735.234,05**	**72.184.693,73**	**133.252.410,18**	**276.201.841,95**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**470.000,00**	**66.784,68**	**129.757,30**	**66.784,68**	**129.757,30**	**340.242,70**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	470.000,00	66.784,68	129.757,30	66.784,68	129.757,30	340.242,70
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TOTAL POR ORGÃO			**473.000,00**	**473.000,00**	**66.784,68**	**129.757,30**	**66.784,68**	**129.757,30**	**343.242,70**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**190.000,00**	**230.000,00**	**25.967,20**	**78.734,32**	**25.560,88**	**77.694,73**	**151.265,68**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	50.000,00	1.039,59	28.309,23	0,00	27.269,64	21.690,77
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	24.927,61	50.425,09	25.560,88	50.425,09	129.574,91
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.967.000,00**	**1.967.000,00**	**288.816,27**	**610.786,64**	**295.158,83**	**577.372,44**	**1.356.213,36**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.000,00	1.852.000,00	273.807,61	581.912,57	280.227,35	549.062,04	1.270.087,43
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.202,48	14.279,68	7.202,48	14.279,68	35.720,32
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	7.806,18	14.594,39	7.729,00	14.030,72	50.405,61
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**445.000,00**	**445.000,00**	**67.500,80**	**155.650,62**	**69.797,35**	**139.137,09**	**289.349,38**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	63.933,30	149.233,28	66.229,85	132.719,75	270.766,72
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.567,50	6.417,34	3.567,50	6.417,34	18.582,66
10	**0**	**SAÚDE**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**	**850.906,86**	**1.681.535,62**	**860.986,91**	**1.681.535,62**	**3.568.464,38**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	186.391,09	372.776,48	196.471,14	372.776,48	627.223,52
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.900.000,00	1.900.000,00	311.954,17	612.743,43	311.954,17	612.743,43	1.287.256,57
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	251.943,00	497.782,74	251.943,00	497.782,74	1.202.217,26
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	350.000,00	52.809,35	104.003,92	52.809,35	104.003,92	245.996,08
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	300.000,00	47.809,25	94.229,05	47.809,25	94.229,05	205.770,95
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**7.563.000,00**	**7.593.000,00**	**1.096.943,17**	**2.451.817,76**	**1.128.154,88**	**2.248.589,91**	**5.141.182,24**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.000,00	901.000,00	124.362,05	282.758,10	125.878,33	255.099,83	618.241,90
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.200.000,00	4.200.000,00	599.125,02	1.342.977,77	618.039,42	1.237.890,81	2.857.022,23
12	365	ENSINO INFANTIL	2.150.000,00	2.150.000,00	325.081,36	689.088,95	333.645,43	653.541,24	1.460.911,05
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.000,00	82.000,00	11.092,19	38.594,24	11.749,05	23.693,02	43.405,76
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00	37.282,55	98.398,70	38.842,65	78.365,01	161.601,30
13	**0**	**CULTURA**	**320.000,00**	**320.000,00**	**45.222,18**	**95.610,88**	**45.958,92**	**95.610,88**	**224.389,12**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	320.000,00	45.222,18	95.610,88	45.958,92	95.610,88	224.389,12
15	**0**	**URBANISMO**	**550.000,00**	**550.000,00**	**69.344,70**	**155.749,89**	**72.042,03**	**144.956,67**	**394.250,11**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	69.344,70	155.749,89	72.042,03	144.956,67	394.250,11
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**280.000,00**	**280.000,00**	**41.533,64**	**115.919,99**	**46.689,76**	**88.883,65**	**164.080,01**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	41.533,64	115.919,99	46.689,76	88.883,65	164.080,01
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**18.550,65**	**36.346,02**	**18.550,65**	**36.346,02**	**96.653,98**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	18.550,65	36.346,02	18.550,65	36.346,02	93.653,98
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**350.000,00**	**350.000,00**	**57.387,95**	**114.121,01**	**57.410,43**	**114.121,01**	**235.878,99**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	57.387,95	114.121,01	57.410,43	114.121,01	235.878,99
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**40.000,00**	**40.000,00**	**11.400,84**	**25.371,44**	**12.024,66**	**19.557,04**	**14.628,56**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	11.400,84	25.371,44	12.024,66	19.557,04	14.628,56
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.277.000,00**	**4.073.000,00**	**351,48**	**2.974.847,00**	**671.859,15**	**1.327.688,00**	**1.098.153,00**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	2.974.200,00	671.507,67	1.327.041,00	825.800,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	273.000,00	351,48	647,00	351,48	647,00	272.353,00
TOTAL POR ORGÃO			**21.370.000,00**	**21.236.000,00**	**2.573.925,74**	**8.496.491,19**	**3.304.194,45**	**6.551.493,06**	**12.739.508,81**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**13.542,66**	**26.419,17**	**13.542,66**	**26.419,17**	**186.580,83**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	13.542,66	26.101,97	13.542,66	26.101,97	182.898,03
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	317,20	0,00	317,20	3.682,80
TOTAL POR ORGÃO			**233.000,00**	**233.000,00**	**13.542,66**	**26.419,17**	**13.542,66**	**26.419,17**	**206.580,83**
TOTAL GERAL			**22.076.000,00**	**21.942.000,00**	**2.654.253,08**	**8.652.667,66**	**3.384.521,79**	**6.707.669,53**	**13.289.332,34**
Reserva de Contingência									
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**885.000,00**	**741.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**885.000,00**	**741.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**45.879.924,00**	**45.879.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**45.879.924,00**	**45.879.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**46.764.924,00**	**46.620.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCE5D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10
PERIODO: 2º BIMESTRE

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais									
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar - Anexo 10									
Periodo: 2º Bimestre									
EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2014	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2007	56.218,46	56.218,46	0,00	0,00	**56.218,46**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2008	25.304,24	25.304,24	0,00	0,00	**25.304,24**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2009	59.390,78	44.873,63	0,00	0,00	**44.873,63**	14.517,15	0,00	0,00	**14.517,15**
2010	84.378,59	84.378,59	0,00	0,00	**84.378,59**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.503,37	377.483,37	0,00	0,00	**377.483,37**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	690.233,88	531.539,96	0,00	36.212,50	**495.327,46**	145.400,90	0,00	83.124,20	**62.276,70**
2014	44.353.523,46	12.760.720,95	0,00	6.244.801,93	**6.515.919,02**	2.604.486,54	0,00	380.491,45	**2.223.995,09**
Camara Municipal									
2014	165.369,64	567,60	0,00	0,00	**567,60**	58.640,00	0,00	54.760,00	**3.880,00**
Entidades									
2011	411,50	411,50	0,00	0,00	**411,50**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	140,37	140,37	0,00	0,00	**140,37**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.696,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2014	2.255.764,35	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**48.457.420,12**	**14.223.123,79**	**0,00**	**6.281.014,43**	**7.942.109,36**	**2.870.655,95**	**0,00**	**518.375,65**	**2.352.280,30**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72DD25B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 090/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 068/2015
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 090/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos, preservativos, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000		0,00	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP
3	FR	2.400,00000		0,00	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ.
8	UN	1.500,00000		0,00	DIMENIDRATO + VIT.B6+GLICOSE+FRUTOSE INJ.AMPOLA 10 ML
9	UN	2.000,00000		0,00	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA INJETAVEL AMP.
11	FR	300,00000		0,00	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML FRASCO 20 ML
12	UN	1.500,00000		0,00	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML
17	UN	600,00000		0,00	GEL LUBRIFICANTE INTIMO-SACHE
18	UN	4.000,00000		0,00	GENTAMICINA 80 MG/2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML
19	UN	30.000,00000		0,00	IMIPRAMINA 10 MG COMP.
20	UN	80,00000		0,00	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MCG AMP. 1,5 ML
21	UN	12.000,00000		0,00	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5 MG BL. C/ 10 COMP.
22	UN	135.000,00000		0,00	ISOSSORBIDA 10 MG BL. C/ 10 COMP.
26	UN	600,00000		0,00	PRESERVATIVOS FEMININOS LUBRIFICADOS
27	FR	20,00000		0,00	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) COLIRIO 0,05%
28	UN	200,00000		0,00	VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
				Total para Este Fornecedor:	0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23	UN	42.000,00000	1,13200	47.544,00	LEVODOPA 100MG+ BENZERAZIDA 25MG CAPSULA ROCHE - ROCHE
				Total para Este Fornecedor:	47.544,00
ALFALAGOS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	100,00000	1,25130	125,13	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
				Total para Este Fornecedor:	125,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	1.800,00000	0,46580	838,44	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML SANTISA - SANTISA
14	UN	850.000,00000	0,07490	63.665,00	ESPIRONOLACTONA 25MG. BL/10 COMP. ASPEN - ASPEN
				Total para Este Fornecedor:	64.503,44
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	10.000,00000	9,12000	91.200,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP EUROFARMA - EUROFARMA
15	FR	40,00000	8,50000	340,00	FLUORESCEINA SODICA 1% COLIRIO FRASCO DE 3 ML ALLERGAN - ALLERGAN
25	UN	40.000,00000	0,65000	26.000,00	OXIBUTININA 5 MG BL. C/ 30 COMP.
				Total para Este Fornecedor:	117.540,00
DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	300.000,00000	0,03800	11.400,00	COMPLEXO B DRAGEA NATULAB - NATULAB

24	UN	1.215.000,00000	0,05000	60.750,00	NIFEDIPINA 20 MG RETARD BL.C/ 10 COMP. MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
				Total para Este Fornecedor:	72.150,00
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	FR	150,00000	2,34000	351,00	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA SOLUÇAO FRASCO FARMASA - FARMASA
16	UN	200.000,00000	0,46000	92.000,00	FLURAZEPAM 30 MG COMP. VALEANT - VALEANT
				Total para Este Fornecedor:	92.351,00
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	TB	9.400,00000	1,98000	18.612,00	CLOTRIMAZOL CREME TOPICO TUBO 20 G PRATI - PRATI
13	UN	8.400,00000	0,45000	3.780,00	ERITROMICINA 500 MG BL. C/10 COMP. PRATI - PRATI
				Total para Este Fornecedor:	22.392,00
				Valor Total:	416.605,57

Homologação:	Secretário Municipal de Saúde
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de maio de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70FE3FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 2º BIMESTRE DE 2015 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril de 2015 - Bimestre: Março / Abril

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.860.000,00	95.860.000,00	13.910.733,48	14,51	28.588.646,23	29,82	67.271.353,77
RECEITAS CORRENTES	84.333.100,00	84.333.100,00	12.159.407,10	14,42	26.837.625,32	31,82	57.495.474,68
Receita Tributaria	10.930.000,00	10.930.000,00	1.289.788,73	11,80	2.298.473,60	21,03	8.631.526,40
Impostos	10.210.000,00	10.210.000,00	1.182.534,42	11,58	2.130.133,79	20,86	8.079.866,21
Taxas	720.000,00	720.000,00	107.254,31	14,90	168.339,81	23,38	551.660,19
Receitas De Contribuicoes	1.650.000,00	1.650.000,00	304.543,10	18,46	586.906,25	35,57	1.063.093,75
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.650.000,00	1.650.000,00	304.543,10	18,46	586.906,25	35,57	1.063.093,75
Receita Patrimonial	1.014.500,00	1.014.500,00	324.151,43	31,95	598.199,12	58,96	416.300,88
Receitas De Valores Mobiliarios	938.500,00	938.500,00	318.511,61	33,94	575.643,10	61,34	362.856,90
Receita De Concessoes E Permissoes	76.000,00	76.000,00	5.639,82	7,42	22.556,02	29,68	53.443,98
Receita De Servicos	9.403.000,00	9.403.000,00	1.442.535,43	15,34	2.924.801,81	31,10	6.478.198,19
Transferencias Correntes	59.053.500,00	59.053.500,00	8.494.452,29	14,38	19.916.796,37	33,73	39.136.703,63
Transferencias Intergovernamentais	58.756.000,00	58.756.000,00	8.489.291,69	14,45	19.861.349,72	33,80	38.894.650,28
Transferencias De Instituicoes Privadas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	5.160,60	3,82	7.196,65	5,33	127.803,35
Transferencias De Convenios	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	48.250,00	37,84	79.250,00
Outras Receitas Correntes	2.282.100,00	2.282.100,00	303.936,12	13,32	512.448,17	22,46	1.769.651,83
Multas E Juros De Mora	834.000,00	834.000,00	84.002,16	10,07	156.690,52	18,79	677.309,48
Indenizacoes E Restituicoes	297.000,00	297.000,00	62.285,32	20,97	116.118,01	39,10	180.881,99
Receita Da Divida Ativa	1.142.000,00	1.142.000,00	92.282,73	8,08	173.795,14	15,22	968.204,86
Receitas Diversas	9.100,00	9.100,00	65.365,91	718,31	65.844,50	723,57	-56.744,50
RECEITAS DE CAPITAL	11.526.900,00	11.526.900,00	1.760.000,00	15,27	1.760.000,00	15,27	9.766.900,00
Operacoes de Credito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operacoes de Credito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienacao De Bens	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Alienacao De Bens Imoveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferencias De Capital	7.526.900,00	7.526.900,00	1.760.000,00	23,38	1.760.000,00	23,38	5.766.900,00
Transferencias Intergovernamentais	2.900.000,00	2.900.000,00	1.760.000,00	60,69	1.760.000,00	60,69	1.140.000,00
Transferencias De Convenios	4.626.900,00	4.626.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626.900,00
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-8.673,62	0,00	-8.979,09	0,00	8.979,09
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas Patrimonial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.900.000,00	95.900.000,00	13.910.733,48	14,51	28.588.646,23	29,81	67.311.353,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	95.900.000,00	95.900.000,00	13.910.733,48	14,51	28.588.646,23	29,81	67.311.353,77
DEFICIT (VI)					0		

TOTAL (VII) = (V + VI)	95.900.000,00	95.900.000,00	13.910.733,48	14,51	28.588.646,23	29,81	67.311.353,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	7.685.628,93	-	8.532.974,24	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Valores em R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.860.000,00	9.593.563,51	105.453.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	24.151.482,36	22,90	81.302.081,15
DESPESAS CORRENTES	75.300.700,00	4.027.540,39	79.328.240,39	11.249.391,54	35.111.255,80	12.185.035,88	21.575.721,30	27,20	57.752.519,09
Pessoal e Encargos Sociais	42.538.300,00	236.403,04	42.774.703,04	6.557.624,37	13.292.045,01	6.559.737,77	13.287.158,41	31,06	29.487.544,63
Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	-124.000,00	476.000,00	0,00	475.000,00	83.778,76	173.508,49	36,45	302.491,51
Outras Despesas Correntes	32.162.400,00	3.915.137,35	36.077.537,35	4.691.767,17	21.344.210,79	5.541.519,35	8.115.054,40	22,49	27.962.482,95
DESPESAS CAPITAL	19.714.300,00	5.742.523,12	25.456.823,12	2.148.891,09	8.035.883,93	1.823.423,03	2.575.761,06	10,12	22.881.062,06
Investimentos	18.714.300,00	5.592.523,12	24.306.823,12	1.996.891,09	6.886.883,93	1.472.064,34	2.071.573,48	8,52	22.235.249,64
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00	152.000,00	1.149.000,00	351.358,69	504.187,58	43,84	645.812,42
RESERVA	845.000,00	-176.500,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
Reserva do Contingência	845.000,00	-176.500,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.900.000,00	9.593.563,51	105.493.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	24.151.482,36	22,89	81.342.081,15
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	95.900.000,00	9.593.563,51	105.493.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	24.151.482,36	22,89	81.342.081,15
SUPERAVIT (XIII)							4.437.163,87		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	95.900.000,00	9.593.563,51	105.493.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	28.588.646,23	27,10	81.342.081,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:68021ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 2º BIMESTRE DE 2015 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril de 2015 - Bimestre: Março / Abril

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.270.000,00	2.270.000,00	277.960,92	626.287,39	227.132,67	438.032,38	0,00	1,81	19,30	1.831.967,62
ACAO LEGISLATIVA	2.270.000,00	2.270.000,00	277.960,92	626.287,39	227.132,67	438.032,38	0,00	1,81	19,30	1.831.967,62
JUDICIARIA	271.000,00	284.500,00	34.773,02	100.042,71	39.598,25	80.925,00	0,00	0,34	28,44	203.575,00
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	271.000,00	284.500,00	34.773,02	100.042,71	39.598,25	80.925,00	0,00	0,34	28,44	203.575,00
ADMINISTRACAO	9.116.700,00	10.162.621,81	1.266.161,76	4.629.648,27	1.542.589,52	2.758.867,15	0,00	11,42	27,15	7.403.754,66
ADMINISTRACAO GERAL	7.159.700,00	7.855.921,81	1.016.561,24	3.848.461,39	1.230.815,31	2.209.102,50	0,00	9,15	28,12	5.646.819,31
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.442.000,00	1.473.700,00	190.011,14	525.223,76	209.853,31	371.887,91	0,00	1,54	25,23	1.101.812,09
CONTROLE INTERNO	223.500,00	223.500,00	34.407,40	63.915,10	34.438,60	63.113,24	0,00	0,26	28,24	160.386,76
COMUNICACAO SOCIAL	179.500,00	507.500,00	10.939,68	159.987,05	52.383,05	84.256,47	0,00	0,35	16,60	423.243,53
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	112.000,00	102.000,00	14.242,30	32.060,97	15.099,25	30.507,03	0,00	0,13	29,91	71.492,97
SEGURANCA PUBLICA	2.093.000,00	1.899.100,00	172.560,25	485.796,92	171.640,51	310.344,51	0,00	1,28	16,34	1.588.755,49
POLICIAMENTO	2.093.000,00	1.899.100,00	172.560,25	485.796,92	171.640,51	310.344,51	0,00	1,28	16,34	1.588.755,49
ASSISTENCIA SOCIAL	4.106.000,00	4.211.058,84	459.917,06	1.956.812,34	608.467,25	1.016.795,18	0,00	4,21	24,15	3.194.263,66
ADMINISTRACAO GERAL	711.500,00	740.897,60	121.953,30	294.152,09	121.284,81	218.078,00	0,00	0,90	29,43	522.819,60
ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	74.354,96	0,00	74.354,96	26.452,47	35.269,96	0,00	0,15	47,43	39.085,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	134.864,80	0,00	134.864,80	37.401,18	49.868,24	0,00	0,21	36,98	84.996,56
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.623.000,00	1.756.333,28	114.908,87	944.498,52	254.893,76	384.604,97	0,00	1,59	21,90	1.371.728,31
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.771.500,00	1.504.608,20	223.054,89	508.941,97	168.435,03	328.974,01	0,00	1,36	21,86	1.175.634,19
PREVIDENCIA SOCIAL	829.000,00	829.000,00	120.046,51	244.828,09	120.046,51	244.828,09	0,00	1,01	29,53	584.171,91
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	829.000,00	829.000,00	120.046,51	244.828,09	120.046,51	244.828,09	0,00	1,01	29,53	584.171,91
SAUDE	23.622.600,00	25.980.885,84	3.170.536,37	12.309.984,16	4.527.623,47	7.569.300,41	0,00	31,34	29,13	18.411.585,43

ADMINISTRACAO GERAL	4.151.500,00	4.427.670,92	841.990,17	2.117.700,43	940.933,10	1.634.848,02	0,00	6,77	36,92	2.792.822,90
ATENCAO BASICA	6.737.100,00	6.962.045,07	923.734,29	2.882.555,75	1.168.555,56	2.200.794,03	0,00	9,11	31,61	4.761.251,04
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.931.000,00	12.183.491,97	1.065.061,69	6.261.330,67	2.098.205,59	3.098.524,02	0,00	12,83	25,43	9.084.967,95
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	504.500,00	768.040,32	139.919,20	553.264,30	101.760,04	224.507,09	0,00	0,93	29,23	543.533,23
VIGILANCIA SANITARIA	441.500,00	780.337,56	64.677,77	142.737,52	56.110,22	104.692,92	0,00	0,43	13,42	675.644,64
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	857.000,00	859.300,00	135.153,25	352.395,49	162.058,96	305.934,33	0,00	1,27	35,60	553.365,67
TRABALHO	217.000,00	245.100,00	28.857,91	110.180,34	30.858,93	55.965,64	0,00	0,23	22,83	189.134,36
EMPREGABILIDADE	217.000,00	245.100,00	28.857,91	110.180,34	30.858,93	55.965,64	0,00	0,23	22,83	189.134,36
EDUCACAO	20.464.000,00	22.076.496,99	2.851.045,59	8.784.201,08	2.915.075,77	4.891.890,45	0,00	20,26	22,16	17.184.606,54
ADMINISTRACAO GERAL	1.452.000,00	1.459.000,00	118.513,73	846.813,52	240.699,04	401.121,00	0,00	1,66	27,49	1.057.879,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ENSINO FUNDAMENTAL	9.045.000,00	10.031.864,99	1.777.437,16	4.354.369,54	1.428.280,67	2.347.961,00	0,00	9,72	23,41	7.683.903,99
ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	113.636,35	22.727,27	45.454,54	0,00	0,19	18,18	204.545,46
EDUCACAO INFANTIL	9.717.000,00	10.335.632,00	955.094,70	3.469.381,67	1.223.368,79	2.097.353,91	0,00	8,68	20,29	8.238.278,09
CULTURA	687.000,00	681.000,00	89.354,38	305.041,39	70.151,08	168.414,66	0,00	0,70	24,73	512.585,34
DIFUSAO CULTURAL	687.000,00	681.000,00	89.354,38	305.041,39	70.151,08	168.414,66	0,00	0,70	24,73	512.585,34
URBANISMO	11.696.800,00	15.368.486,97	1.284.625,60	4.724.659,14	1.317.535,39	2.352.640,55	0,00	9,74	15,31	13.015.846,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.800,00	10.872.139,06	674.964,59	2.265.954,74	721.962,53	1.241.748,91	0,00	5,14	11,42	9.630.390,15
SERVICOS URBANOS	4.059.000,00	4.496.347,91	609.661,01	2.458.704,40	595.572,86	1.110.891,64	0,00	4,60	24,71	3.385.456,27
HABITACAO	568.700,00	486.200,00	44.860,59	104.754,38	30.887,08	61.750,68	0,00	0,26	12,70	424.449,32
HABITACAO URBANA	568.700,00	486.200,00	44.860,59	104.754,38	30.887,08	61.750,68	0,00	0,26	12,70	424.449,32
SANEAMENTO	11.806.000,00	12.854.090,51	1.757.141,97	4.013.476,69	1.101.557,58	2.101.639,76	0,00	8,70	16,35	10.752.450,75
ADMINISTRACAO GERAL	7.334.000,00	7.455.000,00	1.096.155,14	3.284.930,82	1.051.038,28	2.026.066,53	0,00	8,39	27,18	5.428.933,47
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	16.599,86	17.471,36	1.174,00	1.393,00	0,00	0,01	3,48	38.607,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	4.239.000,00	5.167.090,51	607.486,91	607.840,91	0,00	354,00	0,00	0,00	0,01	5.166.736,51
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	192.000,00	191.000,00	36.900,06	103.233,60	49.345,30	73.826,23	0,00	0,31	38,65	117.173,77
GESTAO AMBIENTAL	2.078.500,00	2.511.000,00	1.364.343,35	2.080.416,67	392.536,35	623.877,85	0,00	2,58	24,85	1.887.122,15
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	643.000,00	695.000,00	61.164,61	288.423,26	92.149,25	173.352,57	0,00	0,72	24,94	521.647,43
CONTROLE AMBIENTAL	1.435.500,00	1.816.000,00	1.303.178,74	1.791.993,41	300.387,10	450.525,28	0,00	1,87	24,81	1.365.474,72
AGRICULTURA	128.500,00	164.500,00	14.369,27	31.626,16	14.658,48	30.899,33	0,00	0,13	18,78	133.600,67
DEFESA SANITARIA ANIMAL	81.000,00	80.500,00	8.344,78	17.235,59	8.633,99	16.508,76	0,00	0,07	20,51	63.991,24
EXTENSAO RURAL	47.500,00	84.000,00	6.024,49	14.390,57	6.024,49	14.390,57	0,00	0,06	17,13	69.609,43
INDUSTRIA	710.000,00	159.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	710.000,00	159.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00
COMERCIO E SERVICOS	709.500,00	742.650,00	149.423,47	379.380,82	224.269,98	332.339,24	0,00	1,38	44,75	410.310,76
PROMOCAO COMERCIAL	109.500,00	121.650,00	29.526,19	45.442,36	30.699,65	39.353,17	0,00	0,16	32,35	82.296,83
TURISMO	600.000,00	621.000,00	119.897,28	333.938,46	193.570,33	292.986,07	0,00	1,21	47,18	328.013,93
TRANSPORTE	386.700,00	703.136,34	0,00	189.420,59	46.547,00	59.147,00	0,00	0,24	8,41	643.989,34
TRANSPORTE RODOVIARIO	386.700,00	703.136,34	0,00	189.420,59	46.547,00	59.147,00	0,00	0,24	8,41	643.989,34
DESPORTO E LAZER	1.254.000,00	1.160.736,21	122.759,64	409.037,62	154.600,67	338.583,44	0,00	1,40	29,17	822.152,77
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	35.000,00	0,00	28.392,60	4.732,10	9.464,20	0,00	0,04	27,04	25.535,80

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.206.000,00	1.125.736,21	122.759,64	380.645,02	149.868,57	329.119,24	0,00	1,36	29,24	796.616,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	1.995.000,00	189.544,97	1.661.544,97	472.682,42	715.241,04	0,00	2,96	35,85	1.279.758,96
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.600.000,00	1.626.000,00	152.000,00	1.624.000,00	435.137,45	677.696,07	0,00	2,81	41,68	948.303,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	369.000,00	37.544,97	37.544,97	37.544,97	37.544,97	0,00	0,16	10,17	331.455,03
RESERVAS	845.000,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	845.000,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.860.000,00	105.453.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	24.151.482,36	0,00	100,00	22,90	81.302.081,15

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO) (a - (b + c)
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS (c)	% (b + c) / tot(l(	% b + c) / a	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL	95.900.000,00	105.493.563,51	13.398.282,63	43.147.139,73	14.008.458,91	24.151.482,36	0,00	100,0	22,89	81.342.081,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
CARGO	NOME	CRC
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EB720A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		RECEITA/DESPESA			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
		Mês/ano: Abril/2015			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**893.133,59**	**100,00**	**3.837.288,81**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**893.133,59**	**100,00**	**3.837.288,81**	**100,00**
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.261,34	1,15	42.730,42	1,11
1600.00.00	Receitas de Serviços	864.784,92	96,83	3.613.068,61	94,16
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	18.087,33	2,03	181.489,78	4,73
2000.00.00	**Receita de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.026.851,01**	**114,97**	**3.866.746,29**	**100,77**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.017.871,01**	**113,97**	**3.765.962,80**	**98,14**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	500.271,91	56,01	2.117.866,54	55,19
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	517.599,10	57,95	1.648.096,26	42,95
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	**8.980,00**	**1,01**	**100.783,49**	**2,63**
4.4.00.00.00	Investimentos	8.980,00	1,01	100.783,49	2,63
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-133.717,42**	**-14,97**	**-29.457,48**	**-0,77**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A53DA18C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255					
CNPJ.: 23.535.271/0001-47			**Abril/2015**		
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		893.133,59	**Despesas Correntes**		1.017.871,01
Receitas Patrimoniais	10.261,34		Pessoal e Encargos Sociais	500.271,91	
Receitas de Serviços	864.784,92		Outras Desp. Correntes	517.559,10	
Outras Receitas Correntes	18.087,33		**Despesas de Capital**		8.980,00
			Investimentos	8.980,00	
Extraorçamentária		141.799,53	**Extraorçamentária**		221.445,81
Consignações	139.241,67		Restos a Pagar Não Processados	80.036,00	
Outras Operações	2.557,86		Consignações	139.430,75	
			Outras Operações	1.979,06	
Saldo do mês anterior		1.050.972,61	Saldo para o mês seguinte		837.608,91
Bancos Conta Movimento	216.509,31		Bancos Conta Movimento	108.529,28	
Aplicações Financeiras	834.463,30		**Aplicações Financeiras**	729.079,63	
TOTAL GERAL		2.085.905,73	**TOTAL GERAL**		2.085.905,73

ELABORADO POR: Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	VISTO POR: Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	APROVADO POR: Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FC2C0734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Ata de Registro de Preços nº 016 /2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 27/08/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal**.
O preço dos materiais odontológicos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$7.966,85 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) - similar a marca 3m	3M	99,00	5.940,00
02	30	UN	Broca alta rotação carbaide n°256	Microdont	7,10	213,00
03	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3080	Microdont	2,08	41,60
04	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3083	Microdont	2,08	41,60
05	30	UN	Broca alta rotação n° 1032	Microdont	2,08	62,40
06	30	UN	Broca alta rotação n° 1033	Microdont	2,08	62,40
07	30	UN	Broca alta rotação n° 1034	Microdont	2,08	62,40
08	30	UN	Broca alta rotação n° 1035	Microdont	2,08	62,40
09	30	UN	Broca alta rotação n°1031	Microdont	2,08	62,40
10	30	UN	Broca cirurgica n°702	Kavo	10,40	312,00
11	30	UN	Broca cirurgica n°703	Kavo	10,40	312,00
12	20	UN	Broca cirurgica nº 08 C	Kavo	10,40	208,00
13	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 1190 FF	Microdont	2,08	41,60
14	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3118 FF	Microdont	2,08	41,60
15	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3195 FF	Microdont	2,08	41,60
16	60	UN	Broca Shofu Alta Rotação	Dedeco	7,61	456,60
17	01	KG	Pedra Pomes KG	Quimidrol	5,25	5,25
Valor Total Global						**R$7.966,85**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 016/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 28 de maio de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DD3C8BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 024 e 025/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: o **Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar, para serem distribuídos gratuitamente aos pacientes usuários de dieta especial e previamente cadastrados na SESAU, pela Assistência Farmacêutica do município.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Und	Valor do Item	Valor Total
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ATA DE REGISTRO Nº 024					
03	Maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, tiamina e taurina), cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, minerais (manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina, acidulante ácido cítrico e aromatizante artificial de baunilha. NUTREN 1.0®. LATA 400G	1.020	Lata	R$ 32,90	R$ 33.558,00
04	Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA). NAN 2 PRO®. LATA 400G	720	Lata	R$ 12,90	R$ 9.288,00
05	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 MESES, ISENTO DE GLÚTEN. NAN 1 PRO®/APTAMIL 1®. LATA 400G	360	Lata	R$ 12,00	R$ 4.320,00
07	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DOS 6 MESES Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. NAN SOY®. LATA 400G	180	Lata	R$ 13,30	R$ 2.394,00
08	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. NUTREN ACTIVE®/SUSTAGEN®. LATA 400G	360	Lata	R$ 14,80	R$ 5.328,00
09	MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. FIBERMAIS® . LATA 260G	36	Lata	R$ 50,80	R$ 1.828,80
10	NUTREN 1.5 OU SIMILAR, EMBALAGEM 200ML	3.600	Lata	R$ 7,50	R$ 27.000,00
					Total do Fornecedor: 83.716,80

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
VIAMED COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO Nº 025					
01	Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, Proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitaminaD, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina e aromatizante. não contém glúten e lactose. Sabor baunilha. NUTREN JÚNIOR® (ORDEM JUDICIAL, OBEDECER MARCA COMERCIAL). LATA 400G	1.060	Lata	R$ 49,00	R$ 51.940,00
02	Água deionizada, maltodextrina, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, citrato de potássio, citrato de sódio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, palmitato de vitamina A, ascorbato de sódio, acetato de vitamina E, sulfato ferroso, vitamina D, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, Vitamina K, pantotenato de cálcio, Gluconato de cobre, biotina, vitamina B6,iodeto de potássio, vitamina B2, vitamina B1,selenito de sódio, ácido fólico, vitamina B12, acetato de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carragena, aromatizante artificial de baunilha, corante natural de urucum. ISOSOURCE SOYA®. TETRAPACK 1 LITRO.	1.250	Lata	R$ 17,90	R$ 22.375,00
06	FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PARA LACTENTES COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE (DA VACA OU SOJA), ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ALFARÉ®, NAN H.A.®. LATA 400G	60	Lata	R$ 51,50	R$ 3.090,00
11	ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR, EMBALAGEM 1 LITRO	1.020	Lata	R$ 17,50	R$ 17.850,00
12	ENSURE OU SIMILAR, LATA 400G	160	Lata	R$ 26,00	R$ 4.160,00
					Total do Fornecedor: 99.415,00
					Total Geral: 183.131,80

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de Maio de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:04E9F9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 016/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 14 dias do mês de Abril de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 025/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à Av Marechal Castelo Branco, nº 3409, Bairro Universitários, CEP 35702-134, Município de Sete Lagoas, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 10438157/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 001.097.163.0097, neste ato representada por **Sr. Marco Aurélio Aguiar** Pereira**,** CPF nº 668.731.266-91, CI nº4.530.053.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇAO DE 01 VEÍCULO MINIBUS, para atendimento À Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **016/2015**, homologado na data de 14/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 104.450,00 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao lote único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – O fornecimento deverá ser entregue de acordo com a necessidade do órgão Requisitante diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **016/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 14 de Maio de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. MARCO AURÉLIO AGUIAR PEREIRA
Alliance Automobile Peças e Serviços LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015	**MODALIDADE**	**PREGAO Nº 016/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO AQUISIÇAO DE 01 VEÍCULO MINIBUS		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	VEICULO MINIBUS DE 15 LUGARES	UNID.	1	VEICULO ZERO KM NA COR BRANCA, MOTOR DE QUATRO CILINDROS TURBOS INTERCOOLER, MÍNIMO DE 120 CV, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, CINCO MARCHAS Á FRENTE E UMA RÉ, TRANSMISSÃO MECÂNICA CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES , FABRICAÇÃO 2015 COM SEGUINTES OPCIONAIS A SABER: POLTRONAS PARA ADULTOS, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA , FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO DUPLO, DIREÇÃO HIDRAULIXA, CINTO DE SEGURAÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, TACÓGRAFO DE SETE DIAS, ESTOFAMENTO

				IMPERMEABILIZADO , TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM , VEICULO LICENCIADO E EMPLACADO, DPVAT, SEGURO TOTAL E PLOTAGEM INCLUSOS.

Foi vencedora a empresa:

ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 104.450,00

Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS SERVIÇOS LTDA					
001	VEICULO MINIBUS DE 15 LUGARES	1	UNID.	104.450,00	104.450,00
					Total do Fornecedor: 104.450,00
					Total Geral: 104.450,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
08	**Prazo de entrega**: 90 dias a contar da data de solicitação.					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, BANCO E CONTA CORRENTE				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					
EMPRESA						
NÚMERO DO CNPJ						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL						
ENDEREÇO COMPLETO						
TELEFONE, FAX E EMAIL						
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO						
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL						

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F2B3A50A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais													
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Abril													
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Marco 2015	Abril 2015	
I - RECEITAS CORRENTES	**39.171.796,13**	**32.394.012,76**	**33.580.772,20**	**41.410.430,91**	**34.038.805,32**	**33.832.385,92**	**36.169.665,55**	**37.403.194,35**	**50.297.557,76**	**40.911.683,98**	**55.969.833,56**	**39.049.269,32**	**474.229.407,76**
Rec. Tributárias	5.975.100,44	5.712.102,50	5.912.323,32	6.028.194,01	5.656.380,43	5.662.089,95	4.973.204,12	5.363.579,63	5.104.790,53	6.362.440,96	23.484.387,52	6.290.064,01	86.524.657,42
Rec. de Contrib.	1.819.271,17	2.068.140,79	1.891.839,52	1.967.693,29	1.926.275,81	1.922.580,44	1.939.225,23	3.071.172,96	1.932.651,07	2.115.412,43	2.015.248,39	2.169.390,74	24.838.901,84
Rec. Patrimoniais	6.870.976,21	2.374.043,79	3.436.251,66	10.401.137,63	1.026.798,37	4.006.669,94	3.633.645,70	1.605.971,48	4.123.506,60	4.231.634,56	2.648.876,77	5.298.908,96	49.658.421,67
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	271.410,30	300.302,50	366.455,55	322.879,23	342.830,79	455.301,02	384.379,74	294.990,65	265.356,69	245.434,68	290.020,30	277.057,51	3.816.418,96
Cota-Parte do FPM	6.294.050,38	4.720.131,54	4.053.995,76	4.924.915,12	4.317.099,87	4.080.103,95	5.400.539,34	8.686.259,93	6.582.546,05	6.719.504,22	4.894.171,82	5.282.108,32	65.955.426,30
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.510.392,05	5.579.020,19	5.775.371,94	5.641.142,14	6.130.535,98	6.029.797,78	6.280.904,08	6.096.302,10	5.880.356,07	5.547.996,05	5.652.437,70	5.800.365,62	69.924.621,70
Cota-Parte do IPVA	1.053.949,96	869.285,88	1.141.881,85	774.979,64	589.948,30	443.264,44	298.718,07	713.694,18	11.111.400,39	4.272.806,19	4.875.741,11	1.825.648,22	27.971.318,23
Cota-Parte do IPI	107.013,57	101.981,69	104.714,66	107.928,14	101.673,93	108.905,87	125.040,75	123.375,61	159.751,86	95.068,79	93.283,08	96.894,27	1.325.632,22
Transf. do FUNDEB	3.479.926,31	3.232.593,58	3.227.477,65	3.285.650,11	3.389.775,36	3.316.364,12	3.595.836,31	3.681.600,56	4.361.613,79	3.745.406,59	3.550.915,47	3.386.577,73	42.253.737,58
Outras Transferências	6.888.923,72	6.400.080,92	6.501.227,20	6.589.367,43	9.652.983,23	6.851.535,16	8.652.295,03	6.366.236,01	9.842.753,60	6.554.559,71	7.127.093,86	7.539.740,03	88.966.795,90
Demais Rec. Correntes	900.782,02	867.616,26	938.183,54	1.356.196,69	904.503,25	955.773,25	817.164,07	1.037.945,59	932.831,11	1.011.419,80	1.337.657,54	1.064.963,91	12.125.037,03
Transf. de Convênios	0,00	168.713,12	231.049,55	10.347,48	0,00	0,00	68.713,11	362.065,65	0,00	10.000,00	0,00	17.550,00	868.438,91
II - DEDUÇÕES	**3.936.634,33**	**3.702.044,66**	**3.623.468,97**	**3.843.180,26**	**11.731.899,58**	**3.548.947,25**	**3.867.317,00**	**8.522.954,22**	**8.245.440,62**	**4.877.857,23**	**4.690.770,37**	**3.937.761,94**	**64.528.276,43**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.148.703,65	1.306.320,11	1.144.292,48	1.153.941,10	1.149.532,45	1.140.950,03	1.135.639,14	2.281.023,00	1.093.839,29	1.258.378,84	1.195.100,18	1.247.972,85	15.255.693,12
Compens. entre Reg. de Prev.	23.642,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.570,24	47.285,12	0,00	50.230,66	25.115,33	25.115,33	265.959,24
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.600.327,88	2.261.447,25	2.222.445,70	2.297.095,83	2.237.187,36	2.145.071,00	2.428.627,11	2.588.236,80	4.746.639,51	3.326.930,04	3.102.828,64	2.632.403,96	32.589.241,08
Outras Deduções de Receita	163.960,24	134.277,30	256.730,79	392.143,33	8.345.179,77	262.926,22	208.480,51	3.606.409,30	2.404.961,82	242.317,69	367.726,22	32.269,80	16.417.382,99
III - Receita Corrente Liquida	**35.235.161,80**	**28.691.968,10**	**29.957.303,23**	**37.567.250,65**	**22.306.905,74**	**30.283.438,67**	**32.302.348,55**	**28.880.240,13**	**42.052.117,14**	**36.033.826,75**	**51.279.063,19**	**35.111.507,38**	**409.701.131,33**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A79C81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 2º BIMESTRE DE 2015 -RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Maio/2014 a Abril/2015

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.674.756,58	5.992.653,86	5.973.976,73	6.049.366,28	6.006.695,83	6.184.844,13	6.344.153,49	7.792.566,97	9.488.642,45	7.365.349,36	6.859.539,94	6.856.834,39	82.589.380,01	94.905.100,00
Receitas Tributárias	1.544.025,58	669.694,85	577.359,79	553.833,53	641.127,54	604.855,54	548.273,32	603.012,45	514.433,14	494.251,73	562.585,64	727.203,09	8.040.656,20	10.930.000,00
IPTU	850.073,05	84.032,80	34.592,56	19.908,06	17.577,96	7.221,25	8.197,67	14.583,41	5.918,41	12.697,42	11.930,84	156.092,66	1.222.826,09	1.600.000,00
ITBI	112.224,27	148.563,39	105.464,93	160.037,66	127.700,00	148.364,57	122.612,55	103.076,57	97.009,64	73.581,69	122.891,70	100.921,76	1.422.448,73	1.900.000,00
ISSQN	309.389,24	328.711,33	333.746,39	273.211,93	390.800,58	345.147,69	317.171,01	328.691,26	297.153,16	287.235,96	317.326,05	315.167,10	3.843.751,70	5.600.000,00
IRRF	65.795,15	72.884,05	72.809,08	72.298,96	76.310,26	76.981,08	75.884,90	130.298,40	80.215,79	93.787,30	78.071,49	80.132,82	975.469,28	1.110.000,00
Outras Receitas Tributárias	206.543,87	35.503,28	30.746,83	28.376,92	28.738,74	27.140,95	24.407,19	26.362,81	34.136,14	26.949,36	32.365,56	74.888,75	576.160,40	720.000,00
Receitas Contribuições	113.937,74	130.364,74	125.260,11	139.104,53	130.215,28	131.067,05	137.542,07	132.537,77	137.713,84	144.649,31	144.158,83	160.384,27	1.626.935,54	1.650.000,00
Receitas Patrimoniais	139.803,01	136.728,26	156.709,57	141.806,03	142.054,52	142.387,63	132.023,20	143.480,21	142.093,51	131.954,18	167.352,12	156.799,31	1.733.191,55	1.014.500,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	685.187,16	699.900,94	744.315,66	691.127,67	706.414,34	766.376,81	631.555,49	753.189,12	795.429,45	686.836,93	734.742,01	707.793,42	8.602.869,00	9.403.000,00
Transferências Correntes	5.063.951,74	4.243.701,69	4.249.936,03	4.436.902,61	4.272.056,33	4.444.835,81	4.800.498,95	6.031.643,07	7.791.301,34	5.806.816,33	5.115.872,60	4.935.546,92	61.193.063,42	69.625.500,00
Cota Parte do FPM	2.246.405,48	1.684.659,13	1.446.909,04	1.757.748,29	1.540.813,34	1.456.227,30	1.927.503,05	3.100.207,48	2.365.575,04	2.414.793,80	1.758.822,59	1.898.235,65	23.597.900,19	27.000.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	17.897,02	0,00	0,00	0,00	36.721,58	117.258,17	100.000,00
Cota Parte do ICMS	1.294.099,62	1.309.410,19	1.364.729,75	1.334.008,57	1.448.158,91	1.425.031,76	1.484.331,75	1.440.657,40	1.363.398,83	1.284.828,04	1.294.775,90	1.352.676,16	16.396.106,88	19.100.000,00
Cota Parte do IPVA	221.770,12	163.457,80	150.657,66	122.667,03	98.885,06	87.352,51	55.150,76	141.205,30	2.421.753,94	969.131,39	966.191,23	433.189,18	5.831.411,98	6.250.000,00
Cota Parte do IPI	25.140,63	23.943,07	24.774,02	25.531,81	24.023,00	25.747,59	29.559,63	29.165,47	37.019,35	22.024,92	21.355,94	22.626,08	310.911,51	350.000,00
Cota Parte do ITR	64,16	64,81	107,63	52,29	2.030,05	56.330,79	205,30	446,44	18,40	325,61	24,93	218,40	59.888,81	60.000,00
Transferências do FUNDEB	675.959,33	627.916,12	626.922,34	638.222,10	658.447,93	644.449,95	698.212,47	715.133,61	851.700,53	731.409,77	693.468,29	661.337,04	8.223.179,48	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	591.563,89	425.302,06	626.887,08	549.724,01	490.749,53	740.747,40	596.587,48	586.930,35	751.835,25	384.302,80	381.233,72	530.542,83	6.656.406,40	7.265.500,00
Outras Receitas Correntes	127.851,35	112.263,38	120.395,57	86.591,91	114.827,82	95.321,29	94.260,46	128.704,35	107.671,17	100.840,88	134.828,74	169.107,38	1.392.664,30	2.282.100,00
DEDUÇÕES (II)	-764.352,92	-638.681,71	-601.869,58	-649.809,82	-625.337,31	-612.543,45	-703.362,26	-751.191,00	-1.237.552,96	-938.526,10	-812.223,80	-753.417,05	-9.088.867,96	-10.572.000,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-759.285,56	-638.096,53	-599.225,16	-649.791,15	-624.571,59	-611.927,53	-701.139,64	-749.318,35	-1.237.552,96	-938.220,63	-808.233,99	-748.733,24	-9.066.096,33	-10.572.000,00
Outras Deduções	-5.067,36	-585,18	-2.644,42	-18,67	-765,72	-615,92	-2.222,62	-1.872,65	0,00	-305,47	-3.989,81	-4.683,81	-22.771,63	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.910.403,66	5.353.972,15	5.372.107,15	5.399.556,46	5.381.358,52	5.572.300,68	5.640.791,23	7.041.375,97	8.251.089,49	6.426.823,26	6.047.316,14	6.103.417,34	73.500.512,05	84.333.100,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:42DBD82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 2º BIMESTRE DE 2015 - DESPESAS COM PESSOAL

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 3 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Abril de 2015

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	MÊS BASE	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.171.927,69	2.147.463,89	1.964.764,11	2.099.666,44	2.101.395,37	2.068.052,78	2.238.888,21	3.511.507,21	2.328.912,09	2.339.272,38	2.272.884,24	2.287.692,68	27.532.427,09
Inativos	42.401,95	45.673,81	42.401,95	42.402,28	49.879,93	44.312,58	47.557,46	63.603,60	48.229,76	48.170,44	46.826,11	46.504,64	567.964,51
Pensionistas	15.191,55	14.070,48	15.076,43	14.070,48	14.070,48	17.448,35	12.796,27	18.087,87	14.790,17	13.124,55	13.124,55	13.124,55	174.975,73
Subsidio do Prefeito	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	14.021,87	14.021,87	14.021,87	14.021,87	161.505,24
Subsidio do Vice - prefeito	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	7.010,92	7.010,92	7.010,92	7.010,92	80.752,48
Subsidio Secretários Municipais	69.359,26	100.655,12	75.289,01	73.437,33	77.355,07	84.590,88	96.874,08	82.726,77	89.790,01	88.505,31	110.218,25	81.376,92	1.030.178,01
Obrigacoes Patronais	688.502,28	688.770,21	661.180,51	638.180,35	676.477,80	660.762,56	686.950,55	1.244.636,73	799.261,40	733.421,18	729.752,45	726.697,58	8.934.593,60
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.007.148,55	3.016.399,33	2.778.477,83	2.887.522,70	2.938.944,47	2.894.932,97	3.102.832,39	4.940.328,00	3.302.016,22	3.243.526,65	3.193.838,39	3.176.429,16	38.482.396,66
(-) EXCLUSÕES													
Indenizacao por Demissao	114.303,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.303,18
Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciarias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos C / Fonte Custeio Propria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.892.845,37	3.016.399,33	2.778.477,83	2.887.522,70	2.938.944,47	2.894.932,97	3.102.832,39	4.940.328,00	3.302.016,22	3.243.526,65	3.193.838,39	3.176.429,16	38.368.093,48

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F77C764B

